



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

RELATÓRIO DE 20 ATIVIDADES 19

3º TRIMESTRE



Capa

Série: VII Mostra de Talentos do TCE Ceará

Foto: Felipe Menezes

Localizada na Rua Visconde do Rio Branco, a pintura de muro retrata o poeta e repentista brasileiro, Patativa do Assaré, um dos representantes da arte popular nordestina do século XX. Com uma linguagem simples, porém poética, retratava a vida sofrida e árida do povo do sertão.

Projetou-se nacionalmente com o poema "Triste Partida" em 1964, musicado e gravado por Luiz Gonzaga. Seus livros, traduzidos em vários idiomas, foram tema de estudos na Sorbonne, na cadeira de Literatura Popular Universal. "Poeta Social", "Cabra da Peste" e "Flores Murchas" são alguns dos títulos das poesias de Patativa.

O grafite é uma forma de arte contemporânea de características essencialmente urbanas. São pinturas e desenhos feitos nos muros e paredes públicos. Não é simplesmente uma pichação, mas uma expressão artística. Tem a intenção de interferir na paisagem da cidade, transmitindo diferentes ideias.

Fonte: https://www.ebiografia.com/patativa_assare/



MISSÃO

Ser guardião dos recursos públicos estaduais, contribuindo para o aprimoramento da governança e da gestão pública em benefício da sociedade.

CONSELHEIROS

Presidente

Edilberto Carlos Pontes Lima

Vice-Presidente

Rholden Botelho de Queiroz

Corregedor

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Conselheiros

Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

Soraia Thomaz Dias Victor

Patrícia Lúcia Mendes Saboya

Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

Conselheiros Substitutos

Itacir Todero

Paulo César de Souza

David Santos Matos

Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior

Manassés Pedrosa Cavalcante

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE CEARÁ

Procurador-Geral de Contas

Júlio César Rôla Saraiva

Procuradores de Contas

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

Eduardo Sousa Lemos

José Aécio Vasconcelos Filho

Leilyanne Brandão Feitosa

Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino

CORPO DIRETIVO

Secretário-Geral
José Teni Cordeiro Júnior

Secretária Adjunta
Raquel Almeida Brasil

Secretário de Controle Externo
Raimir Holanda Filho

Secretário de Administração
José Auriço Oliveira

Secretário de Tecnologia da Informação
José Alexandre Fonseca da Silva

Chefe de Gabinete da Presidência
Mirla Fontenele Dias de Oliveira

Chefe da Procuradoria Jurídica
Geraldo Pinheiro Silva Neto

Controlador
José Wesmey da Silva

Assessor de Planejamento e Gestão
Glinton José Bezerra de Carvalho Ferreira

Coordenadora de Comunicação Social
Kelly Cristina Caixeta de Castro

Diretora Executiva do Instituto Plácido Castelo – IPC
Maria Hilária de Sá Barreto

Diretor de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do IPC
Francisco Otávio de Miranda Bezerra

Elaboração
Assessoria de Planejamento e Gestão

Consolidação
Mônica Mourão Mota Landim
Bernardo Sanford Lima
Guilherme Williams Nunes Pedroza
Regiane do Carmo Carvalho

Produção Editorial
Assessoria de Comunicação Social

Capa
Jessica Pereira

Diagramação
Lorena Barbosa

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no §4º do artigo 76 da Constituição do Estado do Ceará, apresentamos à Assembleia Legislativa e à sociedade cearense o presente relatório de atividades do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), referente ao 3º trimestre de 2019.

O TCE/CE possui competência para fiscalizar a administração pública estadual e todos os responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos pertencentes ao Estado do Ceará, bem como as administrações dos 184 municípios cearenses e todos os responsáveis pelos recursos municipais, incluindo gestores de órgãos executivos e legislativos.

No período em tela, o Tribunal prolatou 3.965 decisões de mérito, entre resoluções, acórdãos e pareceres prévios, o que representou um crescimento de 23% em relação ao mesmo período do exercício anterior. Destacamos a homologação de medidas cautelares para a suspensão de licitações, contratações e convênios, com indícios de irregularidades, cujos valores totais superaram R\$ 84 milhões, além de decisões colegiadas que resultaram na aplicação de multas em montante superior a R\$ 2,3 milhões e débitos acima de R\$ 23 milhões.

Com o objetivo de gerar maior celeridade nos julgamentos, destacamos a implantação do Plenário Virtual, ferramenta que garantirá mais transparência para a sociedade e rapidez no julgamento dos processos. A plataforma implementada possibilitou a este Tribunal ser o primeiro do Sistema de Controle Externo brasileiro a julgar todas as espécies processuais por meio virtual e o quarto a implementar a tecnologia, a qual, além de ser responsiva e adaptável aos diversos perfis envolvidos nos julgamentos, permite o acompanhamento simultâneo das decisões das sessões. Nos processos controversos, os membros podem ainda realizar discussões presenciais, de modo a garantir maior qualidade nas decisões a serem tomadas.

No âmbito das ações interinstitucionais, o Tribunal foi representado nos seguintes eventos: (i) 3ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC), em São Paulo; (ii) 14º Congresso de Inovação no Poder Judiciário & Controle – CONIP Judiciário e Controle 2019, em Brasília-DF; (iii) Reforma da Previdência e Crise Financeira Estadual do XXXI Fórum Nacional, no Rio de Janeiro; (iv) Debate sobre a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, realizado na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; e (v) Debate no “Seminário Gestão Pública: Desafios e Oportunidades da Administração”, realizado no Paraná.

Entre os eventos promovidos por esta Corte no referido período, destacamos: (i) a realização do debate público sobre Gestão Tributária Municipal; (ii) o II Seminário dos Auditores de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; e (iii) a 11ª edição do TCE Debate, com o tema “Os avanços dos Tribunais de Contas nos 30 anos da Constituição Federal”.

O TCE/CE segue investindo na capacitação dos seus servidores e jurisdicionados. Nesse ponto, salientamos o programa de educação continuada do Instituto Plácido Castelo (TCEduc), cujo formato consiste em apresentações simultâneas e ações voltadas a gestores e operadores dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, com atividades destinadas à sociedade e ao público estudantil.

Ainda nesse segmento, esta Corte firmou convênio com a Universidade de São Paulo (USP), para a realização do curso de Especialização em “Políticas Públicas para Cidades Inteligentes (Smart Cities)”. Enfatizamos ser esta a primeira especialização presencial realizada pela USP fora de seu campus, contando com a coordenação de seu corpo de professores doutores.

No trimestre em referência, realçamos ainda a implementação de ações voltadas à sustentabilidade, a exemplo da criação do espaço verde, que está localizado do hall de entrada do edifício-sede, bem como a publicação do edital referente ao “Selo TCE Ceará Sustentável”, o qual dará reconhecimento às iniciativas de desenvolvimento sustentável criadas pelos órgãos da administração pública do Estado do Ceará.

Mencionamos também o lançamento da 20ª Edição da “Revista Controle - Doutrina e Artigos”, ocorrido na XIII Bienal Internacional do Livro, que marcou os dez anos de publicação do periódico, e o encontro de pareceristas da Revista, realizado nesta Corte.

Por fim, destacamos as boas práticas do TCE/CE, reconhecidas pela Comissão de Garantia de Qualidade da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), em aferição presencial ocorrida nesta Corte, relativa à aplicação do Programa “Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas” (MMD-TC), que validou quatro práticas a serem disseminadas no âmbito do Sistema de Controle Externo brasileiro, a saber: (i) a ferramenta Contexto, de pesquisa e busca de informações; (ii) a instituição da Política e do Sistema de Governança do Tribunal; (iii) as Auditorias Internas em conformidade com as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (Nbasps); e (iv) o Painel de Prazos da Prescrição, desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI).

Ao longo deste relatório, apresentamos as demais informações complementares e o detalhamento das ações de controle externo ocorridas no 3º trimestre de 2019, assim como as ações relevantes em âmbito administrativo.

Edilberto Carlos Pontes Lima
Presidente do TCE Ceará

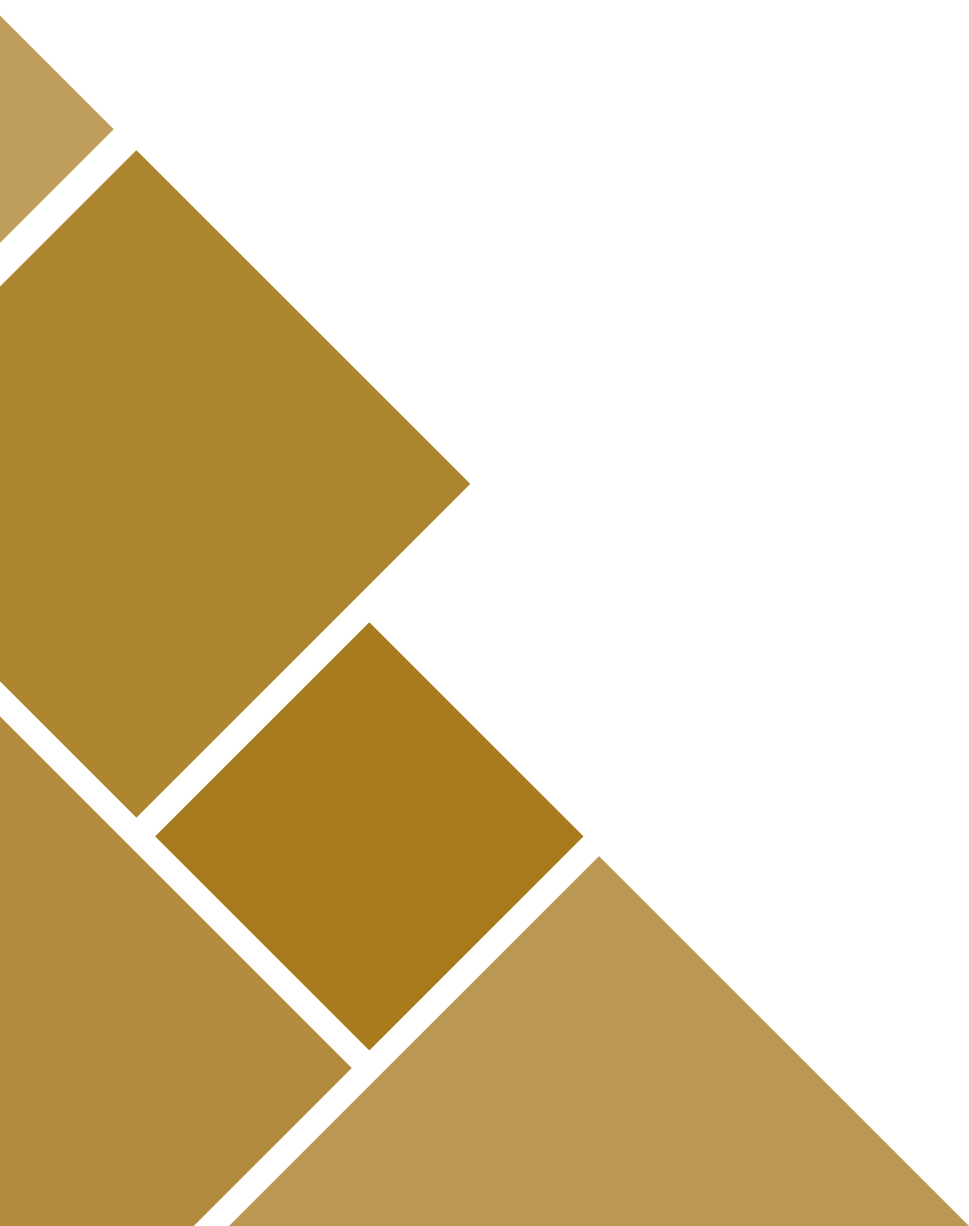
SUMÁRIO

1 SOBRE O TCE CEARÁ	13
1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO	14
1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	16
1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ	17
2 CONTROLE EXTERNO	19
2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS	20
2.2 PRODUTIVIDADE.....	21
2.3 PROCESSOS DE CONTAS.....	25
2.4 REPRESENTAÇÕES AUTUADAS	26
2.5 DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES EXTERNAS E CONSULTAS	27
2.6 ATOS SUJEITOS A REGISTRO	28
2.7 AUDITORIAS DE CONFORMIDADE, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS	29
2.8 INSPEÇÕES ESTADUAIS	33
2.9 INSPEÇÕES MUNICIPAIS.....	33
2.10 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA	36
2.11 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL.....	37
2.12 PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO 2018 SÃO APRESENTADAS PELO SISTEMA ÁGORA.....	37
2.13 PROJETO INTEGRAR	37
2.14 TCE CEARÁ E CGE INICIAM VISITA IN LOCO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE	38
2.15 AUDITORIA OPERACIONAL SOBRE EFICIÊNCIA DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL.....	38
2.16 PROJETO-PILOTO DE FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE ASFÁLTICA NO ESTADO: PARCERIA ENTRE TCE CEARÁ E UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC	38
2.17 TCE CEARÁ CONHECE METODOLOGIAS SOBRE TRANSPORTE ESCOLAR PARA PRODUÇÃO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA	39
2.18 ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL – ITM	39
3 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ	41
3.1 O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ	42
3.2 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS.....	42
4 SECRETARIA GERAL.....	43
4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA GERAL.....	44
4.2 PROJETOS INICIADOS E/OU EM EXECUÇÃO PELA SECRETARIA GERAL	45
4.3 NÚMEROS DA SECRETARIA GERAL.....	47
5 INSTITUTO PLÁCIDO CASTELO.....	49
5.1 CAPACITAÇÕES	50
5.2 PROGRAMA AGENTE DE CONTROLE	51
5.3 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES	52

6 RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO.....	57
6.1 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	58
6.2 OUVIDORIA	58
6.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	61
7 PLANEJAMENTO E GESTÃO.....	65
7.1 GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	66
7.2 GESTÃO DE PROJETOS	69
7.3 GESTÃO DE PROCESSOS E INFORMAÇÕES	70
7.4 GESTÃO DO ORÇAMENTO	72
7.5 DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL (GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS)	73
8 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	75
8.1 PLANEJAMENTO, ESTRUTURA E GESTÃO	76
8.2 MANUTENÇÃO, OBRAS E TRANSPORTE	78
8.3 LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES	80
8.4 GESTÃO DE PESSOAS	81
9 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	85
9.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS	86
9.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA DE DESPESA.....	87
9.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SUBFUNÇÃO	91
10 COORDENADORIA INTEGRADA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO.....	93
11 CONTROLADORIA	95
11.1 ATIVIDADES REALIZADAS NO SEGUNDO TRIMESTRE.....	96
12 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	97
12.1 GOVERNANÇA DE TI.....	98
12.2 SISTEMAS	99
12.3 INFRAESTRUTURA.....	101
12.4 INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO.....	104
12.5 AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES.....	105
13 CORREGEDORIA.....	107
13.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA.....	108
13.2 APRESENTAÇÃO	108
13.3 CORREIÇÕES.....	109
14 ANEXOS	111
PROCESSOS JULGADOS - ESFERA ESTADUAL	114
PROCESSOS JULGADOS - ESFERA MUNICIPAL.....	119

1

SOBRE O TCE CEARÁ



1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição do Estado do Ceará estabelece que, em âmbito estadual, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

De forma análoga, no âmbito dos municípios do Estado do Ceará, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelas respectivas Câmaras Municipais, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno dos Poderes Municipais.

A Carta Constitucional estadual determina ainda que o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará).

A jurisdição do TCE Ceará, privativa em todo o território estadual, abrange, entre outros:

- toda pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos estaduais; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário; e os responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado, mediante convênio ou instrumento congêneres;
- qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, inclusive fundos e instituições civis sem fins lucrativos, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais os Municípios respondam, ou que, em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Apresentamos, nesse capítulo, frente a esse cenário de atribuições, competências e jurisdição, os quantitativos de órgãos, entidades e fundos vinculados, submetidos à jurisdição do TCE Ceará nesse trimestre, conforme os quadros e gráficos abaixo.

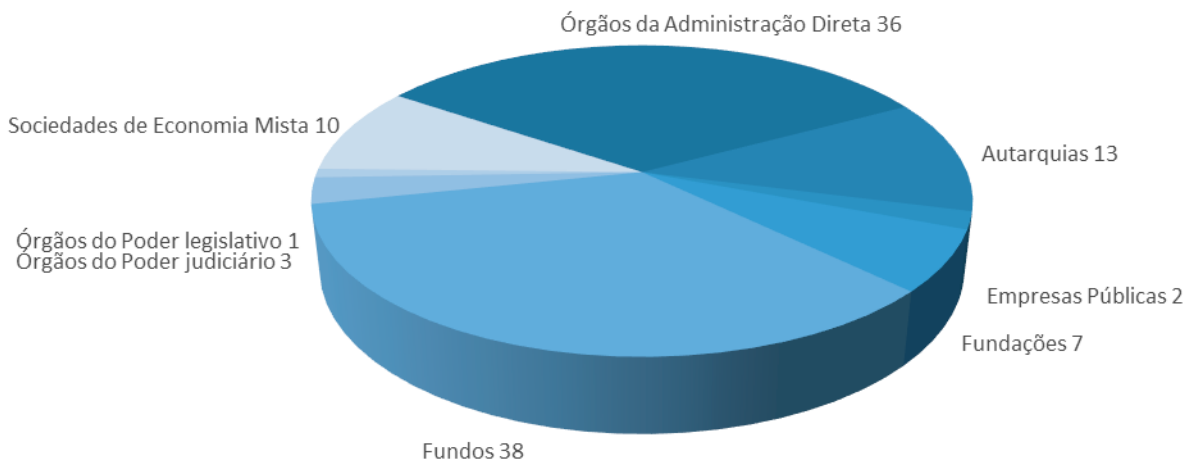
Órgãos / entidades jurisdicionados no âmbito Estadual

NATUREZA JURÍDICA	QUANTIDADE
Órgãos da Administração Direta	36
Autarquias	13
Empresas Públicas	2
Fundações	7
Fundos	38
Órgãos do Poder Judiciário	3
Órgãos do Poder Legislativo	1
Sociedades de Economia Mista	10
TOTAL	110

Fonte: ASSPLANGES – Conforme Nota Técnica 01/2019 – Secretaria Geral.

Ressalte-se que as quantidades referidas acima não incluem órgãos e entidades que foram extintos ou privatizados.

SUBDIVISÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES FISCALIZADAS PELO TCE CEARÁ NO ÂMBITO ESTADUAL



Fonte: ASSPLANGES – Conforme Nota Técnica 01/2019 – Secretaria Geral.

ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS

No terceiro trimestre de 2019, para os 184 municípios do Estado do Ceará, foram cadastradas 2.546 unidades gestoras conforme dados das prestações de contas apresentadas por meio do Sistema de Informações Municipais (SIM). Fonte: Sistema de Informações Municipais – SIM.



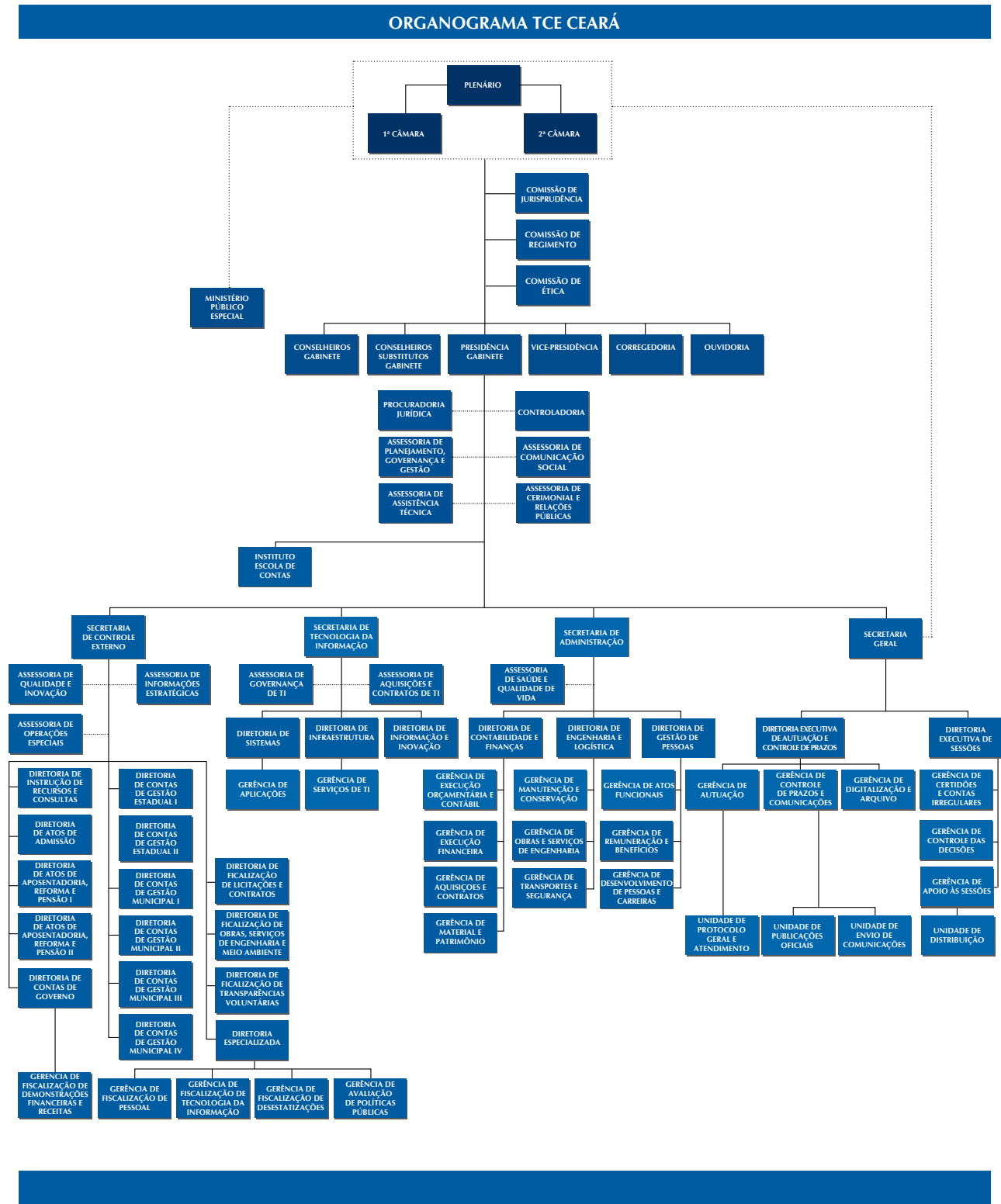
1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A Identidade Organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, definida no ciclo de Planejamento Estratégico 2016-2020, apresenta-se conforme abaixo:

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	
NEGÓCIO	Controle externo dos recursos públicos estaduais.
MISSÃO	Ser guardião dos recursos públicos estaduais, contribuindo para o aprimoramento da governança e da gestão pública em benefício da sociedade.
VISÃO	Ser reconhecido pela sociedade como uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública Estadual até 2020.
MENSURAÇÃO DA VISÃO	MMD-TC (QATC – Atricon) Pesquisa institucional junto a sociedade IGG – Índice Geral de Governança Índice de Efetividade da Gestão Estadual (Indicon)
VALORES	
TEMPESTIVIDADE	Agir com proatividade, efetividade, cooperação intersetorial e celeridade.
INOVAÇÃO	Estimular o processo criativo para o desenvolvimento de soluções.
TRANSPARÊNCIA	Promover o amplo acesso às informações e às decisões de forma clara, objetiva e tempestiva.
HUMANISMO	Valorizar o ser humano, promover um ambiente saudável, respeitar as diferenças e estimular as competências em busca da satisfação pessoal e profissional.
AUTONOMIA	Atuar de forma independente e ética, em cooperação com as demais organizações da sociedade civil.
NORTEAMENTO	Ser modelo de excelência e moralidade para as organizações públicas e para a sociedade.
SUSTENTABILIDADE	Desenvolver a instituição sem comprometer as gerações futuras.

Fonte: ASSPLANGES

1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ



2



CONTROLE EXTERNO



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará dispõe de uma Secretaria de Controle Externo que possui funções de auditoria, fiscalização, avaliação de desempenho de órgãos públicos e da efetividade de programas governamentais, além da legalidade de atos de pessoal e atos de receita e de despesa públicos, bem como atribuições de natureza técnico-administrativas em apoio ao Colegiado e à Presidência.

A estrutura e a competência dos órgãos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará estão definidas na Resolução Administrativa n.º 08/2019, que dispõe sobre a organização dos Serviços Auxiliares do Órgão.

Encontra-se consignado de forma sintética, nesse capítulo, em seus diversos itens, o atendimento à Lei Complementar nº 26/2001 do Governo do Estado do Ceará, em especial ao artigo 6º e incisos I a IX.

Como forma de dar maior transparência aos seus atos, o TCE Ceará disponibiliza suas decisões processuais mediante consulta no site institucional, complementando de forma analítica as informações prestadas para o atendimento dos incisos de I a IX do art. 6º da LC 26/2001.

2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS

Dentre as unidades que compõem a estrutura organizacional, a atividade de controle externo está sob a direção da Secretaria de Controle Externo – SECEX, a quem compete, dentre outras atribuições, gerenciar a área técnica e executiva de controle externo e prestar apoio técnico e assessoramento às deliberações do Tribunal visando ao bom desempenho das atividades finalísticas do TCE Ceará.

De acordo com as diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico, a SECEX está relacionada aos Objetivos Estratégicos do Órgão, integrando as Perspectivas e os Projetos adiante especificados:

PERSPECTIVA	PROJETO
Gestão e Inovação	Aperfeiçoar o uso de TI como instrumento de inovação; Desenvolver capacidade organizacional ampla para trabalhar com recursos tecnológicos; Assegurar recursos financeiros necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais.
Processos Internos	Promover tempestividade, seletividade e agilidade nos processos finalísticos; Promover a melhoria da governança e da gestão da estratégia; Ampliar a cooperação e troca de informações com outras instituições.
Resultados	Contribuir para o combate à corrupção e ao uso indevido de recursos públicos; Contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão pública; Aperfeiçoar e desenvolver mecanismos da transparência e estímulo ao controle social.

Fonte: Planejamento Estratégico TCE Ceará 2016-2020

<https://www.tce.ce.gov.br/publicacoes/publicacoes/send/98-publicacoes-institucionais/3469-planejamento-estrategico-2016-2020>

Objetivando aperfeiçoar as atividades de controle externo, tornando-as cada vez mais efetivas, a SECEX vem modernizando as técnicas de fiscalização do uso dos recursos públicos tendo como foco os seguintes resultados:

- controle de procedimentos e da análise do desempenho, eficiência e efetividade da gestão;
- maior celeridade e eficácia ao acompanhamento e controle dos recursos públicos com foco nas funções de governo;
- cumprimento dos prazos legais para análise das prestações de contas;
- redução dos estoques de processos de contas e de atos de pessoal; e,
- implementação do controle concomitante.

Para atender a esses objetivos a estrutura administrativa da SECEX é composta exclusivamente por servidores concursados e está organizada com as seguintes unidades diretamente vinculadas:

- I- Assessoria de Qualidade e Inovação
- II- Assessoria de Informações Estratégicas
- III- Assessoria de Operações Especiais
- IV- Diretoria de Contas de Governo
- V- Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas
- VI- Diretoria de Atos de Admissão
- VII – Diretoria de Atos de Aposentadoria, Reforma e Pensão I
- VIII- Diretoria de Atos de Aposentadoria, Reforma e Pensão II
- IX- Diretoria de Contas de Gestão Estadual I
- X- Diretoria de Contas de Gestão Estadual II
- XI- Diretoria de Contas de Gestão Municipal I
- XII- Diretoria de Contas de Gestão Municipal II
- XIII- Diretoria de Contas de Gestão Municipal III
- XIV - Diretoria de Contas de Gestão Municipal IV
- XV -Diretoria Especializada
- XVI - Diretoria de Fiscalização de Licitações e Contratos
- XVII – Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
- XVIII- Diretoria de Fiscalização de Transferências Voluntárias
- XIX- Gerência de Fiscalização de Demonstrações Financeiras e Receitas
- XX- Gerência de Fiscalização de Pessoal
- XXI- Gerência de Fiscalização de Tecnologia da Informação
- XXII- Gerência de Fiscalização de Desestatizações
- XXIII- Gerência de Avaliação de Políticas Públicas.

2.2 PRODUTIVIDADE

O TCE Ceará, ao acompanhar as ações relacionadas à Administração Pública Estadual e dos Municípios do Estado do Ceará, tem empreendido significativos esforços no sentido de coibir a ocorrência de irregularidades, bem como atuado de modo a identificar e responsabilizar os agentes que tenham incorrido em práticas ilícitas contra o Erário. Com efeito, as ações do controle foram direcionadas para o fortalecimento das ações fiscalizadoras, assim como para a ampliação do número de processos instruídos, apreciados e julgados.

Os quadros a seguir apresentam a produtividade com o número das instruções realizadas pelos órgãos técnicos desta Corte de Contas:

INSTRUÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO ESTADUAL*	
Quantidade	2.150
Média Mensal	716
INSTRUÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO MUNICIPAL *	
Quantidade	1.832
Média Mensal	611
<small>Fonte: Secretaria de Controle Externo – SECEX, Sistema de Acompanhamento de Processo – SAP, Sistema de Gerenciamento de Processos – SGP. * Obs.: O quantitativo de instruções processuais está sujeito a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.</small>	

Observa-se que o Tribunal, no tocante aos processos decorrentes de fiscalizações e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial (Processos de Controle Externo) tem apresentado uma melhoria contínua na qualidade dos trabalhos de auditoria apresentados, quer sejam os realizados no âmbito estadual, quer no âmbito municipal.

Estes resultados foram proporcionados pela sistematização e planejamento das ações desenvolvidas no âmbito dos órgãos técnicos, com a elaboração de planos de auditorias e adoção de modelos e métodos de instrução de processos de contas, enfatizando-se critérios de materialidade e buscando subsídios nos pareceres dos órgãos de controle interno, no sentido de otimizar a análise pelo TCE Ceará.

É importante ressaltar que este Tribunal vem atuando no sentido de aprimorar o desempenho de seus órgãos, com a utilização de técnicas na realização de auditorias de conformidade específicas, que passam a examinar as despesas públicas não apenas sob a ótica da legalidade, mas também passam a considerar os aspectos da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, com escopo previamente estabelecido e de grande significância, conforme se verá adiante, como também em auditorias financeiras e operacionais.

Para planejar e acompanhar essas ações, são elaborados pela Secretaria de Controle Externo, e aprovados, pela Presidência, os Planos de Auditoria, que são executados ao longo do exercício financeiro. Os referidos planos contemplam as tomadas e prestações de contas, o exame e reexame das diversas espécies processuais no âmbito do controle externo e as auditorias e inspeções desenvolvidas no exercício. Para seleção das auditorias, são utilizados, como critérios, a materialidade, a relevância, o risco e a oportunidade, dentre outros.

As fiscalizações e auditorias realizadas no âmbito municipal fazem parte do rol de atividades de controle externo. Assim, estão planejadas 54 inspeções ordinárias locais no exercício de 2019, conforme será abordado em item posterior.

Em observância ao artigo 6º da Lei Complementar 26/2001, as tabelas a seguir apresentam os diversos processos distintos por espécies, instruídos neste trimestre pelos órgãos técnicos da Secretaria de Controle Externo.

PROCESSOS INSTRUÍDOS POR ESPÉCIE NO ÂMBITO ESTADUAL

ESPÉCIE	QUANTIDADE
ANÁLISE AGRUPADA	1
APOSENTADORIA	841
AUDITORIA	7
COMUNICAÇÃO	15
CONSULTA	14
DENÚNCIA	11
INSPEÇÃO	20
MONITORAMENTO	6
NOMEAÇÃO	762
OFÍCIO	8
PENSÃO	204
PETIÇÃO	3
PRESTAÇÃO DE CONTAS	36
RECURSO	13
REFORMA	34
RELAT. GESTÃO FISCAL – RGF	3
RELATÓRIO RESUMIDO – RREO	3
REPRESENTAÇÃO	28
REPRESENTAÇÃO DO TCE-CEARÁ	16
REPRESENTAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL	1
REVERSÃO DE PENSÃO	6
REVISÃO DE PENSÃO	8
REVISÃO DE REFORMA	1
REVISÃO DE PROVENTOS	10
SOLICITAÇÃO ASS. LEGISLATIVA	3
SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO	2
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	12
SOLICITAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO	27
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	53
TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO	1
TOTAL	2.150

Fonte: SAP

Obs.: O quantitativo de instruções processuais está sujeito a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

PROCESSOS INSTRUÍDOS POR ESPÉCIE NO ÂMBITO MUNICIPAL

ESPÉCIE	QUANTIDADE
ANÁLISE AGRUPADA	5
APOSENTADORIA	421
AUDITORIA	1
COMUNICAÇÃO	3
CONSULTA	2
DENÚNCIA	38
DOCUMENTO RELACIONADO	0
ESCLARECIMENTO	1
INSPEÇÃO	9
LEI DO ORÇAMENTO ANUAL	1
OFÍCIO	1
PENSÃO	130
PETIÇÃO	1
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	280
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO	5
RECURSO	99
REGISTRO DE ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL / NOMEAÇÃO	281
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	2
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1
REPRESENTAÇÃO	39
REPRESENTAÇÃO DO TCE	59
REPRESENTAÇÃO MIN.PUB.ESPECIAL	10
REVISÃO DE PROVENTOS	1
SOLICITAÇÃO	0
SOLICITAÇÃO CERTIDÃO	257
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	24
SOLICITAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO	6
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	54
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	101
TOTAL	1.832

Fonte: SECEX, SAP, SGP

Obs.: O quantitativo de instruções processuais está sujeito a alterações decorrentes de: migração de processos para o SAP, trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores do TCE Ceará encontra-se atrelada ao alcance de resultados setoriais. Essa prática tem contribuído para melhorar os resultados da atuação do controle, assim como para a articulação e a interação de prioridades, iniciativas e unidades do Tribunal. Em todas as etapas são fundamentais a participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico com as metas traçadas pela Secretaria de Controle Externo.

2.3 PROCESSOS DE CONTAS

As competências atribuídas a este TCE Ceará, relacionadas a Processos de Contas, estão dispostas no artigo 71, inciso II e artigo 78, inciso II, ambos da Constituição Estadual:

- as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual e as contas daqueles que deram causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo à Fazenda Estadual;
- as contas dos administradores, das Mesas das Câmaras Municipais e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal e as contas daqueles que deram causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário;

Assim, os Processos dos Gestores públicos em âmbito estadual podem ocorrer sob a forma de Prestação de Contas Anual (PCA) ou Tomada de Contas Especial (TCE), enquanto na esfera municipal ocorrem sob a forma de Prestação de Contas de Gestão (PCS), Prestação de Contas de Governo (PCG), Tomada de Contas de Gestão (TCS) e Tomada de Contas Especial (TCE).

Os quadros a seguir apresentam as Instruções Técnicas realizadas nas espécies processuais supracitadas.

INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE CONTAS NO ÂMBITO ESTADUAL	
ESPÉCIE	QUANTIDADE
Contas de Governo	0
Prestação de Contas Anual – PCA	36
Tomada de Contas Especial – TCE	53
TOTAL	89

Fonte: SAP

INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE CONTAS NO ÂMBITO MUNICIPAL	
ESPÉCIE	QUANTIDADE
Prestação de Contas de Governo – PCG	5
Prestação de Contas de Gestão – PCS	280
Tomada de Contas Especial – TCE	101
Tomada de Contas de Gestão – TCS	54
TOTAL	440

Fonte: SECEX, SAP, SGP

As Tomadas de Contas aplicadas à Administração Estadual e Municipal são instauradas em caso de omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado, ou municípios, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano.

Os quadros a seguir apresentam os processos de Tomada de Contas Especial (TCE) e Tomada de Contas de Gestão (TCS) protocolados e instruídos nesse trimestre.

PROCESSOS NO ÂMBITO ESTADUAL	
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	QUANTIDADE
Protocoladas	84
Instruídas	53

Fonte: SAP

PROCESSOS NO ÂMBITO MUNICIPAL	
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	QUANTIDADE
Protocoladas	0
Instruídas	101

Fonte: SAP

2.4 REPRESENTAÇÕES AUTUADAS

Compete ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por iniciativa própria, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Estadual e dos Municípios, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, acrescida da moralidade no âmbito municipal, dos atos de gestão e das despesas deles decorrentes, bem como sobre a aplicação de subvenções, conforme mandamento insculpido nas Constituições Federal e Estadual.

Aos órgãos técnicos compete, ao realizar auditorias e inspeções no âmbito de sua área de atuação, oferecer Representação ao Tribunal quando tomar conhecimento de irregularidade ou ilegalidade praticada no âmbito da Administração Pública Estadual e Municipal.

Por sua vez, nos termos do inciso VII, art. 5º da Lei Estadual nº 13.720/2005, compete ao Ministério Público de Contas (MPC) junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará “representar, motivadamente, pela realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matéria de competência do Tribunal de Contas do Estado”.

Na esteira dos citados comandos legais, reputa-se como relevante os processos referentes às Representações de iniciativa dos órgãos técnicos e do MPC, por caracterizarem o esforço destes órgãos instrutivos em promover o acompanhamento concomitante das atividades desenvolvidas no âmbito da Administração Pública Estadual e Municipal, trazendo mais efetividade às ações deste Tribunal. O quadro a seguir demonstra o número dessas Representações autuadas no trimestre.

ESPÉCIE	ÂMBITO ESTADUAL	ÂMBITO MUNICIPAL
Representação de Órgãos Técnicos	04	03
Representação do MPC	0	03
TOTAL	04	06

Fonte: SECEX, SAP, SGP

2.5 DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES EXTERNAS E CONSULTAS

Denúncias, Representações e Consultas são instrumentos por meio dos quais cidadãos e gestores públicos podem acionar diretamente a atuação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Cabe realçar que tanto os processos de Denúncia quanto os de Representação são importantes instrumentos de fiscalização para o Tribunal.

Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o TCE Ceará. A denúncia deverá referir-se ao administrador ou responsável sujeito à jurisdição do Tribunal e será apurada em caráter sigiloso, até que se comprove a sua procedência, e somente poderá ser arquivada após efetuadas as diligências pertinentes, mediante despacho fundamentado do responsável.

As representações externas são provenientes de outros órgãos da Administração Pública de qualquer das esferas de Governo, cujos dirigentes comunicam ao TCE Ceará irregularidades apuradas quando do exercício de suas atribuições e que dizem respeito à jurisdição do Tribunal. Internamente, são diferenciadas das representações provenientes dos órgãos técnicos do próprio Tribunal, que são resultantes da iniciativa própria de seus analistas ou do Ministério Público de Contas (MPC) junto ao Órgão, tratadas em tópico anterior.

Ao TCE Ceará compete decidir sobre Consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes a matéria de sua competência, na forma estabelecida no Regimento Interno. A resposta tem caráter normativo e constitui prejulamento de tese, mas não do fato ou caso concreto.

O quadro a seguir demonstra os resultados do trimestre para cada uma dessas espécies processuais, estabelecendo um paralelo com o quantitativo de processos autuados e instruídos atendendo, de forma sintética, ao estabelecido pelo inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001.

PROCESSOS AUTUADOS E INSTRUÍDOS NO ÂMBITO ESTADUAL		
ESPÉCIE	INSTRUÇÃO	AUTUAÇÃO
Consulta	14	10
Denúncia	11	09
Representação	28	13
TOTAL	53	32

Fonte: SAP

PROCESSOS AUTUADOS E INSTRUÍDOS NO ÂMBITO MUNICIPAL		
ESPÉCIE	INSTRUÇÃO	AUTUAÇÃO
Denúncia	38	18
Representação	39	49
TOTAL	77	67

Fonte: SECEX, SAP, SGP

2.6 ATOS SUJEITOS A REGISTRO

Compete ao Tribunal de Contas, nos termos do inciso III, dos artigos 71 e 78 da Constituição Estadual, apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões.

Com o propósito de atender, em formato sintético, ao estabelecido pelo inciso VI do art. 6º da LC nº 26/2001 apresentam-se a seguir demonstrativos sobre as atividades de autuação e instrução realizadas pela área técnica.

PROCESSOS NO ÂMBITO ESTADUAL			
ESPÉCIE DE ATO	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	PERCENTUAL % (A) / (B)
Aposentadoria	841	266	316
Nomeação	762	102	747
Pensão	204	117	174
Reforma	34	21	162
Reversão de Pensão	6	3	200
Revisão de Pensão	8	5	160
Revisão de Proventos	10	6	167
Transferência de Pensão	1	0	-
TOTAL	1.866	520	359

Fonte: SECEX e SAP

PROCESSOS NO ÂMBITO MUNICIPAL			
ESPÉCIE DE ATO	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	% (A) / (B)
Aposentadoria	421	748	56,28
Registro de Atos de Admissão/Nomeação	281	506	55,53
Pensão	130	76	171,05
TOTAL	832	1.330	62,56

Fonte: SECEX, SAP e SGP

Adiante destaca-se a representatividade da instrução dos Processos de Atos de Pessoal sobre o total de instruções realizadas nas demais espécies processuais no mesmo período:

ÂMBITO ESTADUAL		
INSTRUÇÃO DE ATOS DE PESSOAL (A)	TOTAL DE INSTRUÇÕES NO PERÍODO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
1.866	2.150	86,79

Fonte: SAP

ÂMBITO MUNICIPAL		
INSTRUÇÃO DE ATOS DE PESSOAL (A)	TOTAL DE INSTRUÇÕES NO PERÍODO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
832	1.832	45,41
Fonte: SECEX, SAP, SGP		

2.7 AUDITORIAS DE CONFORMIDADE, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

A Secretaria de Controle Externo, área técnica do TCE Ceará responsável pela realização dessas auditorias, tem efetuado ações mais abrangentes e tempestivas com o uso intensivo da tecnologia da informação, ampliando a visão sobre a avaliação da gestão dos recursos públicos sob a ótica da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, indo além dos aspectos relacionados à legalidade das receitas e despesas públicas.

Nesse sentido, busca-se o acompanhamento concomitante das ações governamentais desenvolvidas pelos entes jurisdicionados, através da realização de auditorias baseadas em critérios, tais como os de materialidade, relevância, risco e oportunidade.

As ações realizadas no trimestre contemplaram a análise de temas de grande significância e foram concretizadas em auditorias e inspeções, compatibilizando a disponibilidade de recursos humanos e materiais com as demais atividades desenvolvidas pelos órgãos técnicos da Secretaria de Controle Externo.

No período de referência ocorreram inspeções e auditorias envolvendo os Poderes Executivo e Legislativo, bem como em Órgãos do Governo Estadual e Municipais.

A exposição a seguir demonstra detalhes das atividades em referência, e busca atender, de forma sintética, ao estabelecido pelo inciso V do art. 6º da LC nº 26/2001.

AUDITORIA DE CONFORMIDADE	AUDITORIA FINANCEIRA	AUDITORIA OPERACIONAL	TOTAL
8	1	2	11
Fonte: SECEX			

AUDITORIAS DE CONFORMIDADE	
Área: OBRAS PÚBLICAS – QUALIDADE	
PROCESSO:	06677/2015-9
REPERCUSSÃO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
RESPONSÁVEL	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO	Auditoria de conformidade nos contratos celebrados pela Secretaria da Educação (Seduc) com a interveniência do Departamento de Arquitetura e Engenharia (DAE) para construção de quadras esportivas cobertas em estruturas metálicas.
FASES	Reexame
FASE ATUAL	Certificado

Área: OBRAS PÚBLICAS – RESÍDUOS SÓLIDOS

PROCESSO:	07770/2018-3
REPERCUSSÃO	MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
RESPONSÁVEL	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE
OBJETIVO	Auditoria de conformidade da gestão integrada dos resíduos sólidos do consórcio público da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS).
FASES	Execução e Elaboração do relatório
FASE ATUAL	Matriz de achados e Relatório de auditoria

Área: OBRAS PÚBLICAS – ACOMPANHAMENTO

PROCESSO:	08775/2018-7
REPERCUSSÃO	MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
RESPONSÁVEL	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE
OBJETIVO	Auditoria visando o diagnóstico técnico das obras municipais, a partir de informações em bancos de dados informatizados, matriz de risco, plano de fiscalização, inspeções in loco e relatório final consolidado.
FASES	Planejamento, Elaboração do projeto, em execução
FASE ATUAL	Projeto de auditoria, em execução

Área: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO/MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

PROCESSO:	13979/2019-0
REPERCUSSÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESPONSÁVEL	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

OBJETIVO	Contratação de serviços técnicos especializados de advocacia para levantamento de dados e apuração de valores a título de FPM - Fundo de Participação dos Municípios, para ingresso de medida judicial buscando a recuperação dos créditos devidos, bem como a retificação da base de cálculo, proporcionando incremento mensal nos valores percebidos pelo Município de Canindé. Valor estimado: R\$ 14.200.000,00
FASE	Licitação revogada, aguardando parecer final do Ministério Público de Contas

Área: CONCESSÕES

PROCESSO:	12954/2019-1
REPERCUSSÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO (DEMUTRAN)
RESPONSÁVEL	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÕES
OBJETIVO	Contrato de Concessão Administrativa nº 2018.04.11.1 que tem como objeto a implantação e operação do Sistema de Estacionamento Rotativo pago, de veículos automotores nas vias e logradouros públicos e de operação de carga e descarga, zonas azul e marrom, respectivamente.
FASES	Planejamento, Execução e Relatório
FASE ATUAL	Planejamento

Área: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROCESSO:	12697/2019-7
REPERCUSSÃO	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - SEFAZ
RESPONSÁVEL	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GEFITI
OBJETIVO	Avaliar e acompanhar a contratação de empresa integradora para estruturação do projeto, implantação e operacionalização do novo modelo de emissão de documentos fiscais, do programa PSNVD - Sua Nota Vale Dinheiro e Solução de Inteligência Fiscal.
FASES	Planejamento e Execução
FASE ATUAL	Relatório

Área: GESTÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

PROCESSO:	14409/2019-8
REPERCUSSÃO	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM-CE (CPSMCAM)

RESPONSÁVEL	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
OBJETIVO	Verificar a conformidade da gestão nas áreas de contratações, pessoal e contabilidade, no período de 2014 a 2018, no âmbito do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CE (CPSMCAM), constituído entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA), e os Municípios de Barroquinha, Camocim, Chaval, Granja e Martinópole.
FASE	Aguardando manifestação dos ex-gestores do CPSMCAM, acerca de requisição de submissão de prévia de achados.

Área: TRANSPORTE ESCOLAR

PROCESSO:	19530/2019-6
REPERCUSSÃO	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
RESPONSÁVEL	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
OBJETIVO	Auditoria de conformidade para verificar a consistência das informações alimentadas no sistema corporativo de gestão de parcerias (e-Parcerias) com as regras disciplinadas na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, e regulamentada pelo Decreto nº 32.811/2018, envolvendo os termos de responsabilidade celebrados pela SEDUC no exercício de 2019.
FASE	Projeto de Auditoria (concluído)

AUDITORIA OPERACIONAL

Área: GESTÃO ESTADUAL

PROCESSO:	00457/2019-4
REPERCUSSÃO	SECRETARIAS ESTADUAIS (SESA, SEDUC, SEPLAG, SEFAZ, SSPDS, SEDET e SEMA)
RESPONSÁVEL	GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
OBJETIVO	Levantamento para construção do Índice de Efetividade da Gestão Estadual - IEGE 2018, apuração 2019.
FASES	Execução

ÁREA: EDUCAÇÃO

PROCESSO:	16213/2019-1
REPERCUSSÃO	SECRETARIAS DA EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE CRUZ, SOBRAL E TIANGUÁ
RESPONSÁVEL	GERÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS
OBJETIVO	Levantamento que visa reconhecer e dar visibilidade, em âmbito nacional, às redes de ensino que estão realizando trabalhos de destaque – Projeto Educação que Faz a Diferença - IEDE.
FASES	Planejamento e Execução

AUDITORIA FINANCEIRA

Área: OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA

PROCESSO:	12992/2019-9
REPERCUSSÃO	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE
RESPONSÁVEL	Gerência de Fiscalização de Tecnologia da Informação - GEFITI
OBJETIVO	Auditoria das Demonstrações Financeiras do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará - Programa para Resultado - PforR Ceará.
FASES	Planejamento
FASE ATUAL	Relatório

2.8 INSPEÇÕES ESTADUAIS

No período foram realizadas Inspeções em órgãos integrantes da estrutura do Governo do Estado do Ceará, conforme descrito a seguir:

ÁREA / ÓRGÃO	PERÍODO	ENTE	PROCESSO N.º
OBRAS / CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PAULO FREIRE, EM FORTALEZA (SEDUC)	1/8/2019	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ	05468/2018-5
OBRAS / PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO CARAS, NO CRATO (SCIDADES)	10 A 12/9/2019	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ	02509/2016-8
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÕES / PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE (SEDECI E SEMASP)	2018/2019	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE (SEDECI E SEMASP)	04530/2019-8

2.9 INSPEÇÕES MUNICIPAIS

No trimestre deu-se continuidade aos trabalhos de fiscalização (inspeções ordinárias) no âmbito das Prefeituras e Câmaras Municipais, envolvendo análise de orçamento, contabilidade, finanças e patrimônio, verificando, por exemplo, a comprovação das prestações de serviços essenciais e procedimentos de licitação e contratos.

As ações se estenderão por todo o ano 2019 e poderão gerar a abertura de processos, diante de indícios de irregularidades, bem como subsidiar a análise de prestações de contas municipais, com a coleta de documentos e informações.

A seleção dos auditados segue critérios definidos pela matriz de risco, elaborada pela Secretaria de Controle Externo (SECEX) contemplando municípios de alta complexidade, de média e de baixa complexidade, além de seleção mediante critério de risco. Ao longo deste ano 54 cidades cearenses receberão a visita dos auditores do TCE Ceará, mesma quantidade fiscalizada em 2018 em inspeções da espécie.

Um total de 21 (vinte e um) municípios cearenses foram fiscalizados durante o período de julho a setembro pelo Tribunal de Contas do Ceará, conforme discriminados no quadro adiante. O anúncio dos municípios escolhidos é feito durante o expediente das Sessões Plenárias da Corte.

MUNICÍPIO	PERÍODO	EXERCÍCIO	ENTE	PROCESSO N°
MARCO	22/07 A 26/07/2019	2019	PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL	19306/2019-1 E 19307/2019-3
PARAMBU	22/07 A 26/07/2019	2019	PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL	19303/2019-6
PORANGA	22/07 A 26/07/2019	2019	PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL	16143/2019-6 E 1644/2019-8
CAMOCIM	29/07 A 02/08/2019	2019	PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL	EM ELABORAÇÃO
OCARA	29/07 A 02/08/2019	2019	PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL	EM ELABORAÇÃO
TARRAFAS	29/07 A 02/08/2019	2019	PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL	16145/2019-0 E 16146/2019-1
ITAPIPOCA	19/08 A 23/08/2019	2019	PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL	19361/2019-9 E 19364/2019-4
AIUABA	19/08 A 23/08/2019	2019	PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL	EM ELABORAÇÃO
ICÓ	19/08/2019 A 23/08/2019	2019	PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL	19234/2019-2 E 19235/2019-4
SÃO LUIS DO CURU	02/09 A 06/09/2019	2019	PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL	EM ELABORAÇÃO
LAVRAS DA MANGABEIRA	02/09 A 06/09/2019	2019	PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL	EM ELABORAÇÃO
PENTECOSTE	02/09 A 06/09/2019	2019	PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL	19237/2019-8 E 19238/2019-0
TURURU	09/09 A 13/09/2019	2019	PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL	EM ELABORAÇÃO
CARIRIAÇU	09/09 A 13/09/2019	2019	PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL	EM ELABORAÇÃO
TABULEIRO DO NORTE	09/09 A 13/09/2019	2019	PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL	EM ELABORAÇÃO
ALCÂNTARAS	23/09 A 27/09/2019	2019	PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL	EM ELABORAÇÃO
CAMPOS SALES	23/09 A 27/09/2019	2019	PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL	EM ELABORAÇÃO
GUAIÚBA	23/09 A 27/09/2019	2019	PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL	EM ELABORAÇÃO
CROATÁ	30/09 A 04/10/2019	2019	PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL	EM INSPEÇÃO

ICAPUÍ	30/09 A 04/10/2019	2019	PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL	EM INSPEÇÃO
NOVA RUSSAS	30/09 A 04/10/2019	2019	PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL	EM INSPEÇÃO

Fonte: Secretaria de Controle Externo – SECEX, Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP

No mesmo período foram realizadas fiscalizações no Município de Fortaleza, a saber:

MUNICÍPIO	PERÍODO	EXERCÍCIO	ENTE	PROCESSO Nº
FORTALEZA	01 A 30/08/19	2019	AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL	201918105
FORTALEZA	26/08 A 26/09/19	2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	201918096
FORTALEZA	03 A 30/09/19	2019	FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ	201918101
FORTALEZA	12/09 A 30/09/19	2019	FUNDO MUNICIPAL DOS DI- REITOS DA PESSOA IDOSA	201918103
FORTALEZA	22/08 A 22/09/19	2019	FUNDO MUNICIPAL DA EDU- CAÇÃO	201918099
FORTALEZA	22/08 A 22/09/19	2019	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA	201918102
FORTALEZA	01 A 30/08/19	2019	AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL	201918105
FORTALEZA	09/09 A 09/10/19	2019	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO	201920904
FORTALEZA	27/09 A 27/10/19	2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ- DE	201920905
FORTALEZA	27/09 A 27/10/19	2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ- DE - INFRAESTRUTURA	201920906
FORTALEZA	24/09 A 24/10/19	2019	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ	201920908

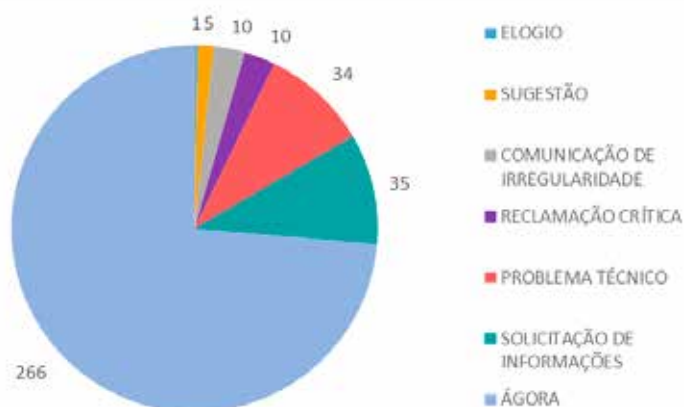
Além das inspeções ordinárias citadas, outras atividades de fiscalização em municípios cearenses foram realizadas. As temáticas foram obras e serviços de engenharia e meio ambiente e prestação de serviços de transporte escolar, conforme delineado adiante:

MUNICÍPIO	Período	DESCRIÇÃO	Processo nº
CAUCAIA	17 A 20/9/2019	PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO EM CAUCAIA	11434/2014
ITAREMA	30/9/2019	CENTRO CIRÚRGICO, ESTÁDIO DEDEZÃO, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO, EM ITAREMA	EM ELABORAÇÃO
ARACATI	17 A 20/9/2019	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM ARACATI	EM ELABORAÇÃO
PENTECOSTE	18 E 19/9/2019	MERCADO PÚBLICO, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, EM PENTECOSTE	EM ELABORAÇÃO
CAUCAIA	2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, OBJETO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 44/2019 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA-CE	EM ELABORAÇÃO

2.10 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA

A SECEX, alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos, colaborou com a Ouvidoria do órgão na análise e respostas a demandas relativas à área de controle externo, bem como é beneficiada com as informações recebidas nas diversas manifestações. Assim, evidencia-se no quadro a seguir as manifestações (classificadas por natureza), recebidas no terceiro trimestre de 2019:

NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL (%)
COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE	10	2,77
PROBLEMA TÉCNICO	34	9,42
ELOGIO	1	0,28
RECLAMAÇÃO CRÍTICA	10	2,77
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	35	9,7
SUGESTÃO	5	1,38
ÁGORA	266	73,68
TOTAL	361	100



2.11 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará divulga mensalmente o resultado da avaliação realizada nos Portais da Transparência das Prefeituras e Câmaras municipais, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especificamente no que se refere à Transparência da Gestão Fiscal (Lei Complementar n.º 131/2009). O exame mensal realizado pela Secretaria de Controle Externo baseia-se na verificação do cumprimento de três indicadores: Tempo Real (TR), Gestão Fiscal (GF) e Padrão Mínimo de Qualidade (PMQ).

A Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, conhecida como Lei da Transparência, trouxe inovações à Lei de Responsabilidade Fiscal, dispondo que esta transparência deva ser assegurada, também, mediante liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público, e adoção de sistema integrado de administração financeira e controle que atenda a padrão mínimo de qualidade, tudo conforme regula o Decreto Federal nº 7185/2010 e o art. 48-A da LRF.

O descumprimento da legislação impede, até que a situação seja regularizada, que o ente da Federação receba transferências voluntárias e contrate operações de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária.

Apresenta-se a seguir um resumo do monitoramento no período, ressaltando-se que cada avaliação pode ser acessada no endereço eletrônico: http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/?page_id=189

MÊS DE REFERÊNCIA	PREFEITURA		CÂMARA	
	REGULAR	IRREGULAR	REGULAR	IRREGULAR
JULHO	168	16	166	18
AGOSTO	172	12	164	20
SETEMBRO	146	38	171	13

2.12. PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO 2018 SÃO APRESENTADAS PELO SISTEMA ÁGORA

Os órgãos e entidades estaduais jurisdicionados ao TCE Ceará encaminharam suas Prestações de Contas Anuais (PCAs) através do Sistema Ágora, conforme a Instrução Normativa TCE nº 01/2018.

O Ágora é voltado à automatização dos procedimentos de análise das prestações de contas anuais dos administradores e demais responsáveis por órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, enviadas ao TCE Ceará exclusivamente em meio eletrônico. O sistema executa uma série de algoritmos em cada módulo e fornece para os analistas do TCE possíveis achados nas informações fornecidas, possibilitando maior agilidade na análise da conta.

2.13 PROJETO INTEGRAR

Por meio da Gerência de Avaliação de Políticas Públicas da SECEX, o Tribunal de Contas desenvolve o Projeto Integrar, fruto da parceria entre a Organização para Cooperação e Desenvolvimento

Econômico – OCDE, o Tribunal de Contas da União – TCU e nove Tribunais de Contas brasileiros: TCE-AC, TCE-BA, TCE-CE, TCE-MG, TCE-PB, TCE-PR, TCE-RO, TCE-RS e TCM-BA .

O **Projeto** visa o desenvolvimento de modelos de indicadores de governança multinível e de desempenho de políticas no setor de educação. Durante o trimestre foram realizadas reuniões técnicas por videoconferência, bem como participação de encontros técnicos como o **II Simpósio Nacional de Educação – SINED**, realizado no TCE/RS em parceria com o Instituto Rui Barbosa – IRB, Associação dos Membros dos Tribunais de Contas – ATRICON e Associação Brasileira de Tribunais de Contas dos Municípios – ABRACOM, que teve com objetivo analisar e discutir questões como a implementação das medidas exigidas nos planos de educação, bem como disseminar as boas práticas, experiências exitosas em escolas e redes de ensino e ações desenvolvidas no âmbito dos Tribunais de Contas brasileiros.

2.14 TCE CEARÁ E CGE INICIAM VISITA IN LOCO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará iniciou as fiscalizações in loco em consórcios públicos de saúde, em trabalho conjunto de equipes do TCE Ceará e da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE). As equipes atuaram em três frentes: orçamentaria e financeira; pessoal, contratação e acumulação de cargos; e licitação.

Cada órgão conduzirá o desfecho das ações de acordo com suas competências, dando os devidos encaminhamentos. No TCE Ceará, seguirá o trâmite processual até a fase de julgamento. Na CGE, compete aplicar recomendações no sentido de que determinado procedimento seja cessado e/ou aperfeiçoado, de acordo com a natureza. A Secretaria de Saúde do Ceará (Sesa-CE) terá ciência de todas as recomendações de melhorias.

2.15 AUDITORIA OPERACIONAL SOBRE EFICIÊNCIA DA ARRECAÇÃO MUNICIPAL

Análises e resultados da Auditoria Operacional realizada pela Gerência de Avaliação de Políticas Públicas da Secretaria de Controle Externo foram discutidas no Debate Público sobre receita pública realizado pelo TCE. A Auditoria teve como objetivo averiguar a eficiência dos municípios cearenses quanto à instituição, previsão e arrecadação dos tributos de sua competência constitucional.

A ação fiscalizatória amparou-se nas disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000). De acordo com a área responsável, o foco foi construir um diagnóstico globalizado da capacidade tributária dos 184 municípios cearenses, de forma a identificar os principais entraves que impedem a sua expansão, além de fornecer à sociedade opinião independente sobre o desempenho da atividade pública. O trabalho técnico não se tratou de uma avaliação da legalidade dos procedimentos realizados pela Prefeitura ou do desempenho de cada órgão municipal ligado às finanças. Mais informações sobre a Auditoria Operacional estão acessíveis no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>

2.16 PROJETO-PILOTO DE FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE ASFÁLTICA NO ESTADO: PARCERIA ENTRE TCE CEARÁ E UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC

“Ciência e Inovação na Infraestrutura Viária do Ceará” - este é o projeto fruto de parceria entre o Tribunal de Contas do Estado e a Universidade Federal (UFC), por meio Centro de Tecnologia em Asfalto do Norte/Nordeste, do Departamento de Engenharia de Transportes. O projeto faz parte do

Programa Cientista Chefe, desenvolvido pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap).

A parceria reúne a expertise do TCE em auditar, manifestada nas atividades da Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente da SECEX, e da UFC em equipamentos e pesquisas.

As atividades serão inauguradas com projeto-piloto numa estrada em obra, escolhida pelos técnicos da SECEX e os pesquisadores da UFC, onde se realizará a análise completa, da fase inicial até sua execução. Caberá ao laboratório da UFC recolher e examinar as amostras cilíndricas do material.

2.17 TCE CEARÁ CONHECE METODOLOGIAS SOBRE TRANSPORTE ESCOLAR PARA PRODUÇÃO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA

Com o intuito de conhecer as metodologias envolvendo a prestação de serviço do transporte escolar nos processos de contratação, execução e prestação de contas, servidores da Diretoria de Fiscalização de Transferências Voluntárias do TCE Ceará participaram de reuniões virtuais com representantes do TCE Pernambuco e do TCE Paraná. A partir dos conhecimentos adquiridos será produzida uma Instrução Normativa (IN) sobre transporte escolar, a ser discutida em audiência pública antes da apreciação do colegiado.

Da Corte cearense, participaram servidores da Diretoria de Fiscalização de Transferências Voluntárias e do Gabinete do conselheiro Valdomiro Távora, Relator do processo sobre transporte escolar.

2.18 ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL – ITM

O Índice de Transparência Municipal (ITM), que retrata o resultado do monitoramento dos portais de transparência municipais, referente ao exercício de 2018, foi divulgado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. O trabalho, realizado pela Gerência de Fiscalização de Tecnologia da Informação da SECEX, envolve todas as Prefeituras e Câmaras municipais, que obtiveram média geral de 8,56 e 8,66, respectivamente.

Dos portais de transparência das Prefeituras analisados, verificou-se que 38,59% (71) alcançaram nota entre 9 e 10. A maioria, 59,24% (109), ficou com nota entre 7 até 9 e a minoria 2,17% (4) com nota abaixo de 7.

Vale ressaltar que a menor nota observada foi 6,5, sendo atribuída somente a uma Prefeitura. Três Prefeituras alcançaram a maior nota: 9,75.

Dentre os portais de transparência das Câmaras analisados, 45,65% (84) alcançaram nota entre 9 e 10. A maioria, 52,72% (97), ficou com nota entre 7 e 9 e a minoria 1,63% (3) com nota abaixo de 7.

Vale ressaltar que o menor valor observado foi 6, sendo atribuído a três Câmaras, enquanto a maior nota foi 10, atribuídas a duas Câmaras municipais.

COMO É CALCULADO O ITM

O Índice é uma pontuação (de zero a 10) atribuída pela Corte de Contas aos portais de transparência das administrações municipais, dos Poderes Executivo e Legislativo dos 184 municípios do Estado. Trata-se de análise sistemática referente às informações presentes nos portais de transparência decorrente de consultas aos respectivos endereços eletrônicos, baseado no nível de conformidade à legislação pertinente, sobretudo à Lei da Transparência (Lei Complementar nº 131/2009) e à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

A nota de cada portal foi obtida pela soma dos requisitos para cumprimento da transparência pública, que estão organizados em: Endereço Eletrônico, Transparência da Gestão Fiscal (instrumentos, despesas e receitas) e Acesso às demais Informações.

O requisito endereço eletrônico diz respeito à obrigação de o site seguir o domínio padrão “municipio.ce.gov.br” e que o link para acesso ao portal da transparência do município esteja em local de fácil acesso.

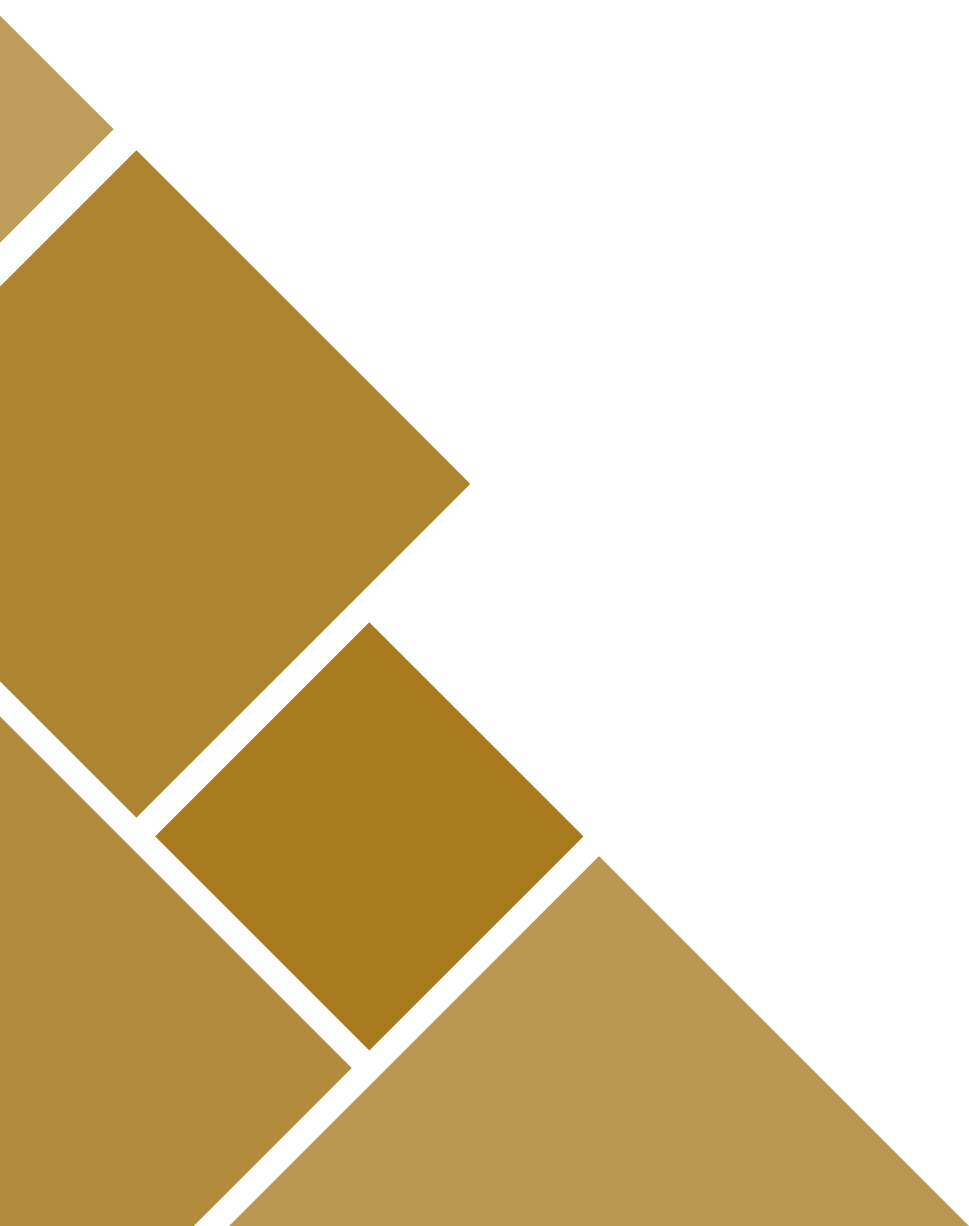
A transparência da gestão fiscal é referente à publicação de documentos oficiais, como o Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO) e as prestações de contas, e ao detalhamento das despesas e das receitas públicas.

O “acesso as demais informações” relaciona-se à presença de dados funcionais e de remuneração dos agentes e servidores públicos, à divulgação de procedimentos licitatórios e de convênios, aos mecanismos de acessibilidade, de ferramentas de busca etc.

A relação completa do ITM e o detalhamento da apuração de cada nota estão disponíveis no **portal** do TCE Ceará http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/?page_id=194

3

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO
AO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ



3.1 O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

O Ministério Público de Contas, órgão de estatura constitucional¹, tem como principal missão a defesa da ordem jurídica perante o Tribunal de Contas do Estado.

No exercício de suas atribuições, podem os membros do Ministério Público manifestar-se, oralmente ou por escrito, em todos os processos da competência do Tribunal, sendo obrigatória a oportunidade de manifestação nos processos de representação, denúncia, prestação e tomada de contas.

Os Procuradores de Contas podem interpor recursos contra as decisões proferidas pelo TCE/CE e, ainda, representar, motivadamente, pela realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matéria de competência do Tribunal de Contas do Estado.

São princípios institucionais do Ministério Público de Contas a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, sendo aplicáveis aos seus membros os direitos, as vedações e a forma de investidura estabelecidas para os membros do Ministério Público do Estado.

No período de julho/2019 a setembro/2019, integraram o Ministério Público de Contas os seguintes Procuradores: Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Eduardo de Sousa Lemos, José Aécio Vasconcelos Filho, Leilyanne Brandão Feitosa, Júlio César Rôla Saraiva e Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino.

3.2. MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, durante o terceiro trimestre de 2019, desenvolveu as seguintes atividades²:

- Pareceres escritos: 2.327
- Pareceres orais: 425
- Despachos: 72
- Representações ajuizadas: 1
- Recursos interpostos: 1
- Outras atividades: 88

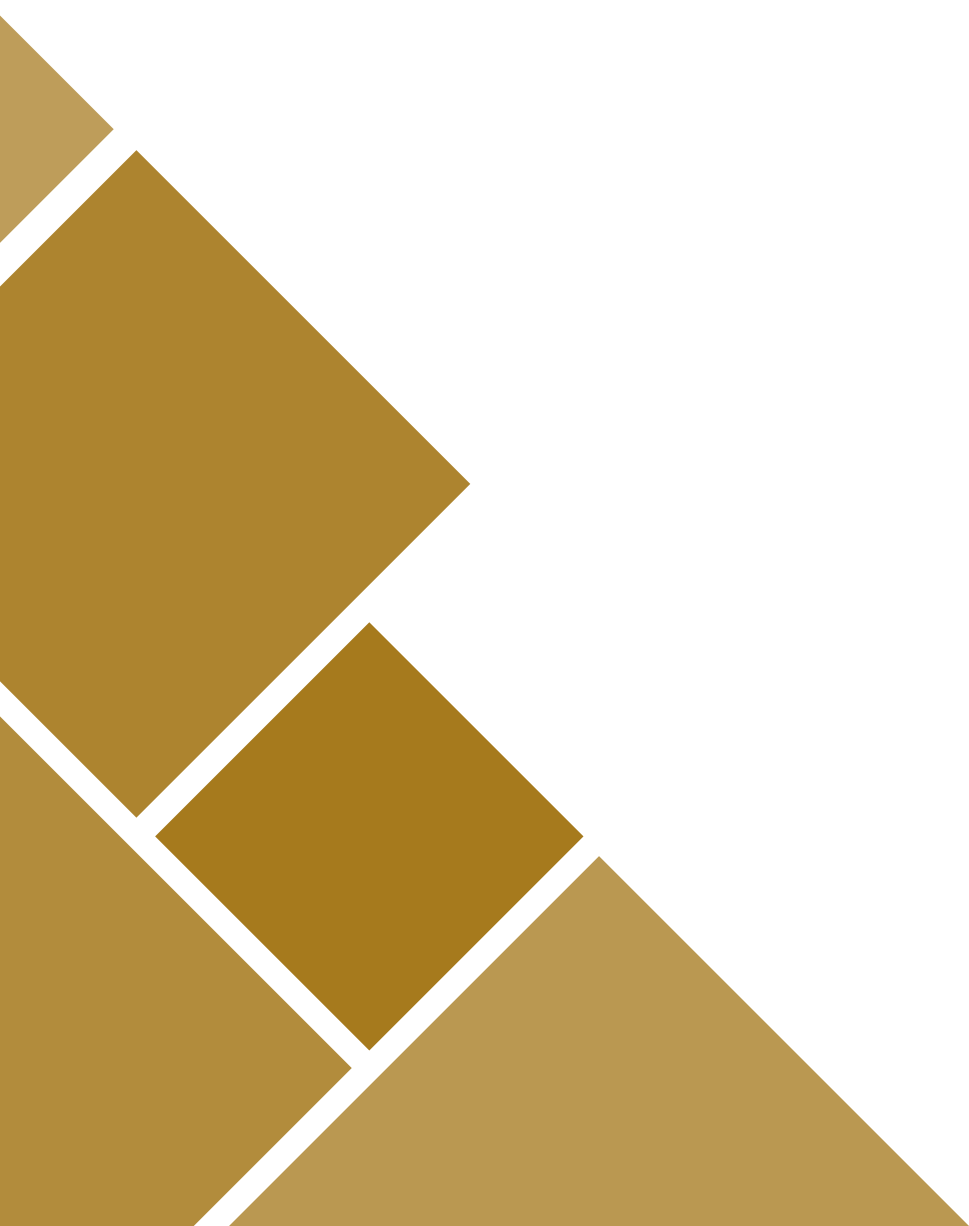
1 Art. 130 da Constituição Federal; art. 73 da Constituição do Estado do Ceará.

2 Dados retirados dos sistemas de informações: SAP-TCE e SGP-MPC/TCE.

4



SECRETARIA-GERAL



A Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Ceará é composta por um conjunto de unidades que têm por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais necessárias ao pleno exercício das competências desta Corte.

Dentre outras atribuições, a Secretaria Geral realiza os serviços preparatórios inerentes à apreciação e julgamento de processos pelos órgãos deliberativos do Tribunal, competindo-lhe, ainda, operacionalizar a sua distribuição, a observância dos prazos processuais, emitindo as certidões que se façam necessárias como, também expedição de comunicações, via ofício, aos jurisdicionados e às autoridades municipais e estaduais. Compete à Secretaria Geral, ainda, a concessão de vistas de processos, bem como a juntada, o desentranhamento e a extração de cópias de peças processuais, e a elaboração do Diário Oficial Eletrônico da Corte de Contas.

A estrutura e competências dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Estado do Ceará estavam, até a data de 26/08/2019, elencadas na Resolução nº 3.163/2007, de 19.12.07, alterada, posteriormente, pelas Resoluções Administrativas de nº 001/2009, 002/2011, 019/2014 e 02/2016.

Até a referida data, também vigia a Portaria nº 304/2017 (DOE TCE/CE 25/08/2017), elaborada em razão da aprovação da Emenda Constitucional nº 92/2017, que extinguiu o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, transferindo para o TCE/CE as competências da extinta Corte, criando necessidade de continuidade quanto ao exercício das competências e atribuições inerentes aos cargos que existiam na estrutura administrativa do TCM/CE, inclusive da Secretaria Geral.

Tal Portaria previa, em seu artigo 1º, § 3º, sobre a não extinção das unidades dantes pertencentes à estrutura do TCM/CE, senão vejamos: “§3º As funções de direção e chefia exercidas no âmbito do extinto Tribunal de Contas dos Municípios não sofrem solução de continuidade quanto às competências e atribuições inerentes ao ofício.”

Com a aprovação da **Resolução Administrativa nº 08/2019** pelo Pleno desta Corte, em 20/08/2019, que dispõe sobre a **nova estrutura e competências dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Estado do Ceará**, foram revogados os normativos anteriores.

Segue, no tópico subsequente, a descrição das unidades integrantes da Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e suas respectivas atividades, **antes** e **depois** da aprovação da nova estrutura, ocorrida dentro do trimestre em exame.

4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA GERAL

As atividades das unidades que compõem a estrutura organizacional da Secretaria Geral estão sob a direção do Secretário-Geral, a quem compete, além das atribuições previstas no artigo 59 da Resolução nº 08/2019, coordenar os trabalhos exercidos pelas unidades subordinadas, visando ao bom desempenho das atividades do setor.

A nova estrutura se coaduna com as diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico, estando a Secretaria Geral relacionada aos objetivos estratégicos do órgão, integrando as perspectivas e os projetos adiante especificados:

PERSPECTIVA	PROJETO
Processos Internos	Promover tempestividade, seletividade e agilidade nos processos finalísticos; Promover a melhoria da governança e da gestão da estratégia;
Resultados	Aperfeiçoar e desenvolver mecanismos da transparência e estímulo ao controle social.
Fonte: Planejamento Estratégico TCE/CE 2016-2020 (www.tce.ce.gov.br/publicacoes/publicacoes/send/98-publicacoes-institucionais/3469-planejamento-estrategico-2016-2020)	

Consoante já salientado, as unidades que compõem a estrutura organizacional Secretaria Geral dantes constavam na Resolução Administrativa nº 3.163/2017, sendo, atualmente, previstas na Resolução Administrativa nº 08/2019, conforme detalhamento abaixo:

- Estrutura anterior, prevista na Resolução Administrativa nº 3.163/2017 (revogada em 26/08/2019)¹:
 - Gabinete do Secretário-Geral;
 - Gerência da Sala de Sessões;
 - Gerência de Atendimento, Protocolo e Autuação;
 - Gerência de Publicações Oficiais;
 - Unidade de Expedição de Documentos;
 - Unidade de Arquivo; e
- Estrutura atual, prevista na Resolução Administrativa nº 08/2019:
 - Gabinete do Secretário-Geral;
 - Diretoria Executiva de Autuação e Controle de Prazos;
 - Diretoria Executiva de Sessões;
 - Gerência de Autuação;
 - Gerência de Controle de Prazos e Comunicações;
 - Gerência de Digitalização e Arquivo;
 - Gerência de Certidões e Contas Irregulares;
 - Gerência de Controle das Decisões;
 - Gerência de Apoio às Sessões;
 - Unidade de Protocolo Geral e Atendimento;
 - Unidade de Publicações Oficiais;
 - Unidade de Envio de Comunicações; e
 - Unidade de Distribuição.

4.2 PROJETOS INICIADOS E/OU EM EXECUÇÃO PELA SECRETARIA GERAL

Considerando as modificações introduzidas na Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – LOTCE (Lei Estadual nº 12.509/95) por força da Lei Estadual nº 16.819/2019, dentre elas a alteração dos critérios relativos às competências para relatar processos de contas e correlatos, con-

¹ Conforme disposto na Emenda à Constituição Estadual nº 92/2017, que extinguiu o Tribunal de Contas dos Municípios e transferiu suas competências e estrutura a este Tribunal de Contas, os cargos, inclusive de provimento em comissão, deveriam ser preservados até a aprovação do novo plano de cargos e carreiras. Assim, os cargos relativos à estrutura organizacional do extinto TCM foram mantidos, enquanto fosse readequada a estrutura organizacional do TCE.

siderando-se a despesa realizada no período, conforme a nova redação de seu artigo 76, coube à Secretaria Geral a elaboração de uma nova metodologia de distribuição das listas de unidades jurisdicionadas, de forma a aderir às novas regras postas pelo Poder Legislativo estadual, bem como, a redistribuição do acervo já existente.

Para tanto, foram definidos critérios para identificar e categorizar processos que se enquadravam nos limites postos pela nova legislação, utilizando-se de mecanismos disponíveis nos sistemas e base de dados informatizados desta Corte, com vistas a realização de testes e simulações para a obtenção do resultado final pretendido, sempre norteando-se pelos preceitos da alternância e equidade. Cumpre salientar que o trabalho em relevo envolveu, de forma intensiva e prioritária, a então Gerência da Sala das Sessões, o Gabinete do Secretário-Geral e a Secretaria de Tecnologia da Informação, resultando, ao final, no sucesso do referido encargo.

Outro ponto a ser tratado no presente tópico versa sobre o processo de criação e testes, para futura implementação, do **Plenário Virtual**, ferramenta que possibilitará dar mais celeridade aos trabalhos dos Colegiados deste Tribunal. Trata-se de plataforma eletrônica, na qual, através de pauta específica, em um ambiente 100% virtual, serão julgados/apreciados os processos de competência desta Corte de Contas. O projeto, em fase de homologação, foi desenhado para operar em plataforma segura com a utilização de certificados digitais, o que garante a segurança dos votos proferidos pelos Membros durante as Sessões. Tal projeto aguarda, tão somente, a sua regulamentação, através de mudanças necessárias nas normas desta Corte para que seja iniciada sua utilização.

A Secretaria Geral gerenciou outro projeto de impacto em todos os demais setores desta Corte, qual seja, a ferramenta denominada **Armário Virtual**, já devidamente implementada e disponível para uso no Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP. A premissa da mesma é a possibilidade de se organizar processos com carga para determinado setor em ambientes virtuais, denominados “armários virtuais”, otimizando a gestão e triagem de processos, em especial os virtuais, tarefas fundamentais para gestão de processos dos diversos setores desta Corte. O projeto em alusão foi idealizado pela Secretaria Geral, através da disponibilização das regras de negócio, sendo desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação.

Importante registrar, igualmente, que a Secretaria Geral, no cumprimento de uma de suas atribuições mais importantes, a emissão de comunicações aos jurisdicionados e interessados processuais, deu início, no presente trimestre, de forma experimental, à utilização de um dos meios eletrônicos mais difundidos e acessíveis ao público, qual seja, o aplicativo **Whatsapp** para encaminhamento de Ofícios. O projeto em relevo tem respaldo jurídico nos art. 21, I, e § 2º da LOTCE, art. 3º, § 4º, da Resolução Administrativa nº 02/2017 (DOE-TCE de 20/04/2017) e Ato da Presidência nº 06/2019 (DOE-TCE de 11/04/2019).

Com base em tais normas, as comunicações processuais expedidas por esta Corte de Contas, sejam elas citações, audiências, comunicações de diligência ou notificações, poderão ser realizadas por meio eletrônico, através do aplicativo citado, de acordo com os dados cadastrados pelos jurisdicionados. Saliente-se que, nos termos do art. 21, § 2º, da LOTCE, os que figuram como responsáveis ou interessados em processos em trâmite no Tribunal de Contas são obrigados a manter atualizados seus endereços, inclusive os eletrônicos.

Além de todo o exposto, a Secretaria Geral busca, continuamente, aprimorar o atendimento aos jurisdicionados e às pessoas que se dirigem a esta Corte em busca de informações processuais, sejam vistas ou cópias integrais/parciais dos autos de seu interesse.

4.3 NÚMEROS DA SECRETARIA GERAL

Após as deliberações exaradas nos processos principais pelo Plenário e Câmaras, sejam elas na forma de Acórdão, Resolução ou Parecer Prévio, em fase inicial ou recursal, os mesmos tramitam pela Secretaria Geral para a expedição de notificações, elaboração de extratos de julgamento, bem como, cumprimento de eventuais determinações constantes no decisório.

A Secretaria Geral também atua no cumprimento de expedientes decorrentes da concessão de medidas cautelares, onde a atuação prévia do TCE-CE, evita grave lesão ao Erário ou direito alheio, esta Corte com guarida em sua Lei Orgânica e Regimento Interno impede que os indícios de irregularidades se concretizem em prejuízos efetivos.

Cumprе ressaltar, ainda, o contínuo atendimento às requisições e solicitações efetuadas pelo Ministério Público Estadual e Procuradoria Geral do Estado, através do Acordo de Cooperação Técnica nº 085/2017, denominado **Projeto Ofício Zero**, que tem como objetivo agilizar o encaminhamento de requisições e solicitações a este Tribunal por meio de mensagens eletrônicas, evitando-se gastos com papel, dando celeridade às respostas fornecidas pelo TCE/CE. A Secretaria Geral foi designada como o setor responsável pelo acesso e operacionalização do Projeto. Durante o decorrer do 3º trimestre do corrente ano foram respondidas pela Secretaria Geral **448** solicitações, sendo que, no ano de 2019, o quantitativo foi de **1.684** atendimentos.

Além das atividades já mencionadas, existe, também, a colaboração com a Ouvidoria do órgão na análise e formulação de respostas às demandas relativas à sua competência, encaminhadas por jurisdicionados e pela sociedade. Assim o faz alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos.

Seguem, abaixo, os números relativos às atividades realizadas pela Secretaria Geral no cumprimento dos misteres atribuídos ao setor no 3º trimestre do exercício de 2019:

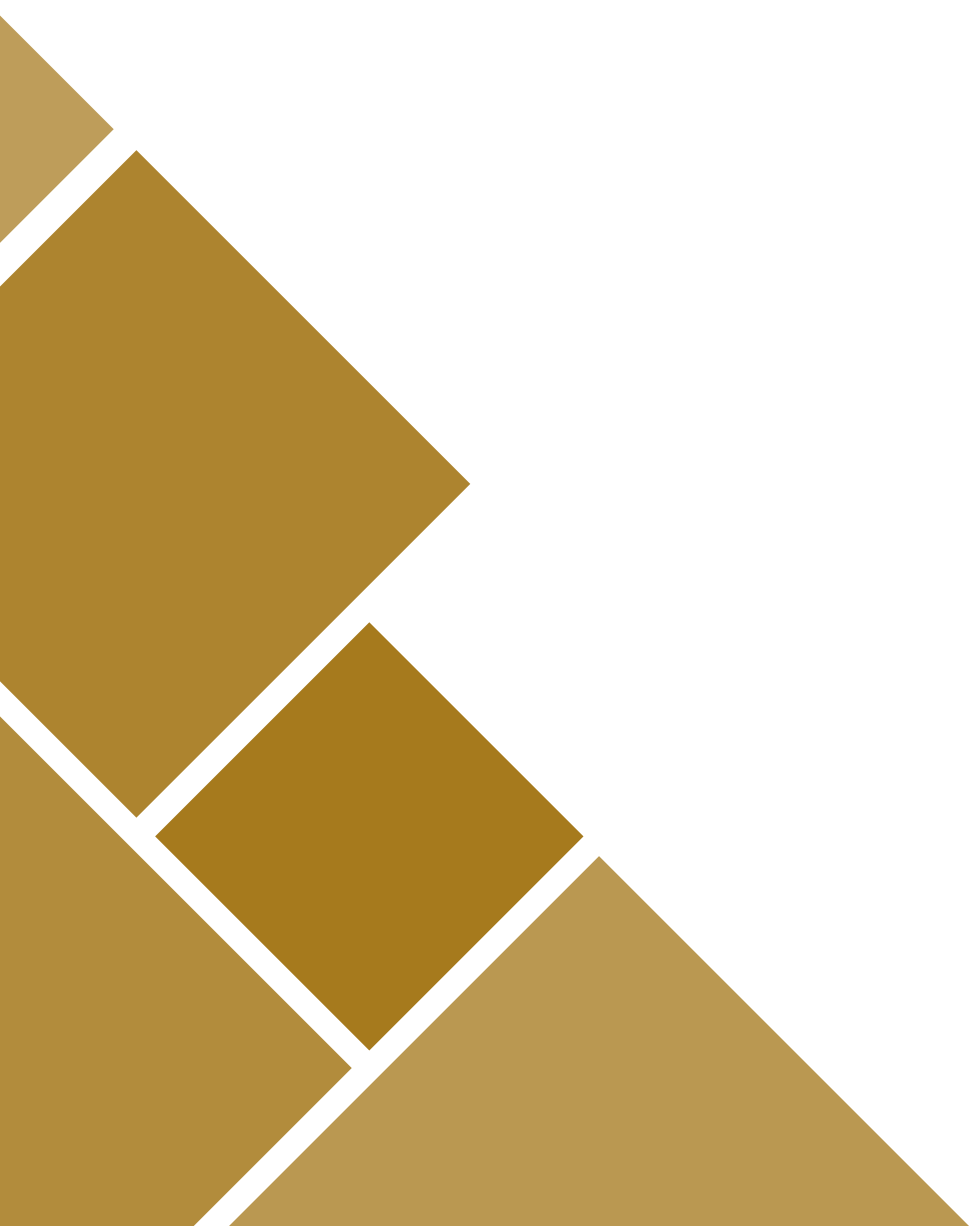
ATIVIDADE	QUANTIDADE
Sessões do Pleno	13
Sessões das Câmaras	24
Autuação de processos/peças processuais	5.957
Ofícios e editais gerados e encaminhados para expedição/publicação	9.305
Certidões de acompanhamento de prazo e de trânsito em julgado	3.403
Ofícios e demais correspondências postadas	7.073
Certidões expedidas	573
Juntadas de peças processuais/processos	572
Atendimento de Solicitações do Ministério Público Estadual – OFICIO ZERO	131

Atendimento de Solicitações da Procuradoria Geral do Estado – OFICIO ZERO	325
Processos integralmente digitalizados para atendimento de solicitações/requisições	178
Documentos digitalizados e disponibilizados para consulta no endereço eletrônico desta Corte	776
Atendimento à demandas encaminhadas pela Ouvidoria	38

5



INSTITUTO PLÁCIDO CASTELO

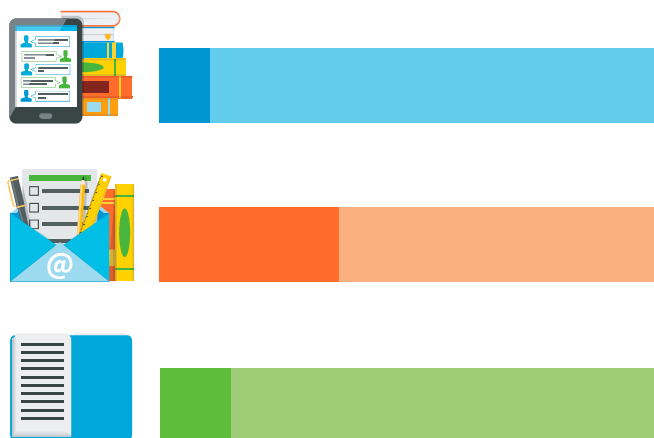


Instituído em 1995, pela Lei Orgânica do TCE Ceará, o Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) tem por finalidade promover o aperfeiçoamento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos do Estado do Ceará.

Dentre as atividades desempenhadas no cumprimento de sua missão institucional durante este trimestre, o IPC ofertou e viabilizou 92 ações educacionais atingindo o total de 9.288 oportunidades nas metodologias de ensino presencial e a distância, para servidores e membros do TCE-CE, bem como para servidores de seus jurisdicionados e a sociedade em geral. O total de ações educacionais contempla as capacitações propriamente ditas (cursos, palestras, seminários e outros eventos) e atividades do Programa Agente de Controle.

5.1 CAPACITAÇÕES

O total geral de capacitações atingiu os seguintes quantitativos:



5.1.1 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E MEMBROS (PÚBLICO INTERNO)

O Programa de Capacitação de Servidores e Membros do TCE contempla tanto a oferta de cursos e eventos educacionais realizados pelo IPC, quanto a viabilização da participação de servidores e membros em capacitações realizadas por outras instituições.



5.1.2 CAPACITAÇÃO DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE (PÚBLICO EXTERNO)

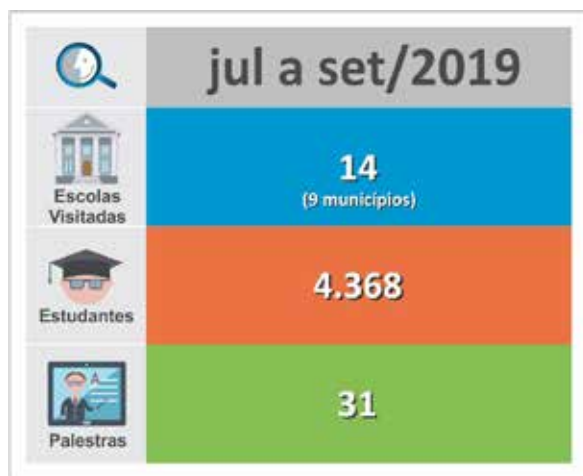
O Programa de Capacitação de Servidores dos Jurisdicionados do TCE contempla a oferta de cursos e eventos educacionais promovidos pelo IPC a servidores públicos pertencentes à Administração Pública. Além dos jurisdicionados, algumas vagas também são ofertadas de forma complementar para a sociedade.



(*) Contempla jurisdicionados da administração pública estadual e municipal

5.2 PROGRAMA AGENTE DE CONTROLE

Dando continuidade às atividades do Programa Agente de Controle, o IPC realizou, durante o período de referência, visitas a escolas públicas, conforme quadro abaixo:



5.3 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

No período de referência, podemos destacar as seguintes atividades:

Realização, para gestores e fiscais em Aracati, do curso “Qualificação de Gestores e Fiscais de Contratos de Prefeituras da Região Litoral Leste” (11 e 12.7.19)



- Realização do TCEduc em Santa Quitéria (06.08.19)



- Realização do TCEduc em Ipueiras com mais de mil participantes (08.08.19)



- Realização do TCEduc reúne 850 participantes durante capacitações em Camocim – (27.08.19)



- Realização do TCEduc em Itarema (29.08.19)



- Divulgado o resultado do VI Concurso Nacional de Redações Prêmio Ministro Plácido Castelo (10.09.19)



- Realização do TCEduc em Icó com mais de mil pessoas contempladas com capacitações (17.09.19)



- Realização do TCEduc em Iguatu (19.09.19)



- Visita Cidadã Guiada recebe alunos de escola profissionalizante do município de Maracanaú (24.09.19)

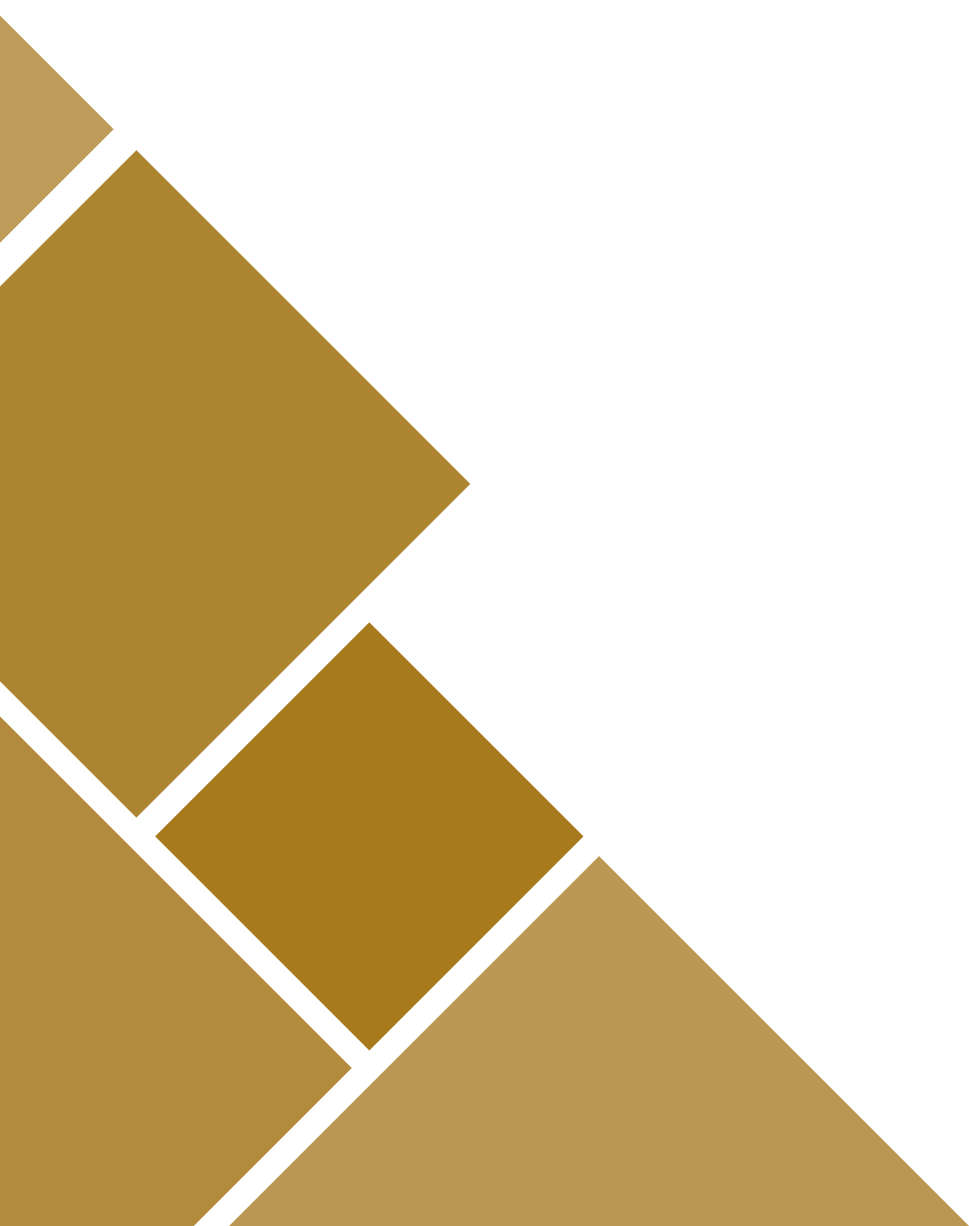


- Por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), o TCE Ceará firma cooperação técnica com a Rede de Escolas de Governo do Estado para aprimoramento de formações educacionais (26.09.19)



6

RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO



6.1 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A Constituição Estadual, no que se refere ao intercâmbio entre o TCE Ceará e a Assembleia Legislativa para o exercício do controle externo, assim dispõe:

Art. 76. Compete ao Tribunal de Contas:

.....
IV – realizar, de ofício, ou por iniciativa da Assembleia Legislativa, de suas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

.....
VII – prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa, ou por qualquer das suas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

A melhoria do relacionamento com a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará é uma das iniciativas estratégicas que permeiam as ações de controle do TCE Ceará, com previsão, inclusive, no Planejamento Estratégico aprovado para os períodos 2005/2009 e 2010/2015.

A cooperação entre o TCE Ceará e a Assembleia Legislativa ocorre de diversas formas, destacando-se o atendimento a solicitações de realização de auditorias ou de informações e a emissão de parecer sobre as contas do Governo do Estado.

É importante enfatizar que as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa devem necessariamente referir-se, nos termos do texto constitucional acima transcrito, aos resultados das auditorias/inspeções realizadas pelas unidades técnicas de Controle Externo. O quadro abaixo informa o número de solicitações da Assembleia Legislativa protocoladas, bem como as instruídas nesse período.

Solicitação de Informação da Assembleia Legislativa	Quantidade
Protocoladas	02
Instruídas	03

Fonte: SECEX – Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP

6.2. OUVIDORIA

A Ouvidoria é o mais autêntico canal de interlocução da sociedade com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, legitimado com o advento da Lei de Participação, Proteção e Defesa aos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos. Por meio da ouvidoria, o cidadão pode externar sua opinião com críticas, reclamações, sugestões, elogios, comunicações de irregularidades, em relação aos serviços prestados pela Corte de Contas, bem como pelos seus órgãos jurisdicionados.

No TCE Ceará, a Ouvidoria foi instituída por meio da Resolução nº 07/2014 e tem, dentre as competências, realizar a triagem das manifestações e encaminhá-las para as áreas internas para devida análise e devolutiva à unidade com a resposta ao usuário.

Em virtude da expedição da Emenda à Constituição nº 69/2017 e a consequente absorção das

atribuições municipais, a Ouvidoria teve significativo incremento das suas manifestações recepcionadas, com elevação em quase 100% de aumento considerando o cenário pós-emenda.

COMPARATIVO:

Período	2017	2018	2019
Janeiro a março	1.023	2.151	2.606
Abril a junho	873	2.687	2.940
Julho a setembro	907	2.266	2.921
Outubro a dezembro	1.352	1.630	--
Acumulado	4.155	8.734	5.546

6.2.1. CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO



A Carta de Serviços ao Cidadão é um documento elaborado pela Ouvidoria e direcionado especialmente à sociedade fiscalizadora. Consiste basicamente de uma listagem que elenca todos os serviços que o Tribunal de Contas do Estado do Ceará disponibiliza para o cidadão. Este documento é público e serve como guia e orientação às organizações do governo na adoção de práticas de excelência. Mediante a Carta de Serviços, são informados ao cidadão os canais e formas de acesso, prazos, horários de atendimento, compromissos assumidos e padrão de atendimento sobre as atividades desenvolvidas nesta Corte de Contas, de modo a aperfeiçoar o seu padrão de desempenho e satisfação do cidadão no atendimento à prestação desses serviços. Certidões, consultas, orçamento, entrega e protocolo de documentos são outros dos demais temas que o agente fiscalizador vai encontrar no documento.

Com as atribuições municipais, a Carta de Serviços teve seu portfólio ampliado, indicando os serviços agora prestados também aos jurisdicionados municipais. Dentre os mais consultados, destacam-se a solicitação de certidões de contas julgadas irregulares, certidões de comprovação de atendimento aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, acompanhamento de licitações, resultados de fiscalizações e auditorias.

6.2.2. CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA

Qualquer cidadão pode se manifestar junto à Ouvidoria pelos canais de comunicação disponíveis:

a) por Telefone

A central de atendimento da Ouvidoria funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas. Os números dos telefones são (85) 3212-2222 e 0800 079 6666.

b) pela Internet

O Sistema de Informação ao Cidadão pode ser utilizado para registrar as manifestações. O acesso ao sistema é feito mediante cadastramento do usuário no seguinte endereço eletrônico: <http://www.tce.ce.gov.br/contate-a-ouvidoria>.

c) por e-mail

ouvidoria@tce.ce.gov.br

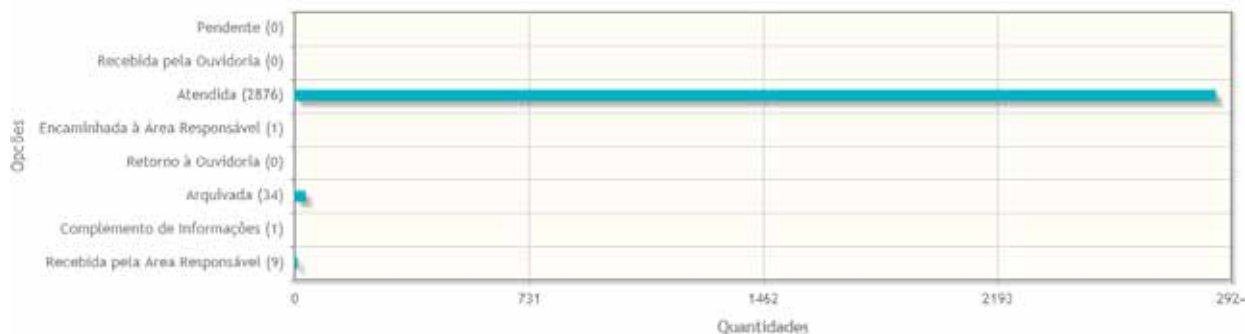
d) presencialmente

No andar térreo da Sede do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, localizado na Rua Sena Madureira, 1047 – CEP: 60.055-080 – Fortaleza/CE, o usuário encontra o atendimento presencial da Ouvidoria do TCE, espaço que tem como objetivo tornar mais interativo o relacionamento do TCE Ceará com a sociedade, oferecendo facilidades para que o cidadão e os jurisdicionados obtenham informações e documentos, registrem reclamações, além de outros encaminhamentos de processos protocolados nesta Corte de Contas.

6.2.3. ATENDIMENTO

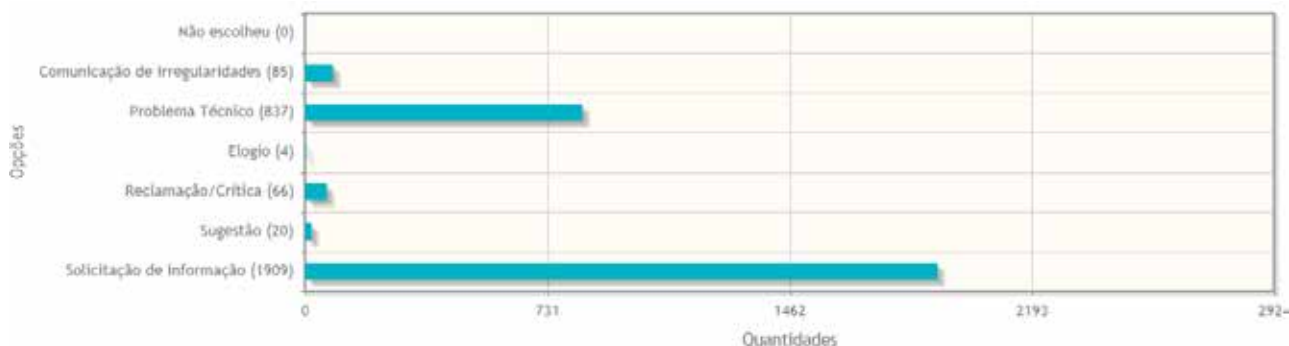
No terceiro trimestre de 2019, foram realizados os seguintes atendimentos na Ouvidoria:

Pela situação da manifestação



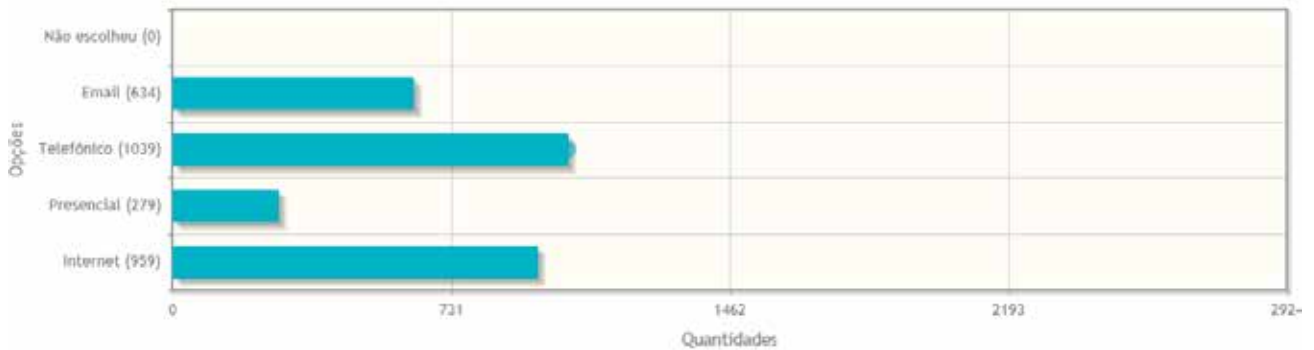
Fonte: Ouvidoria

Por tipo de mensagem



Fonte: Ouvidoria

Por tipo de atendimento



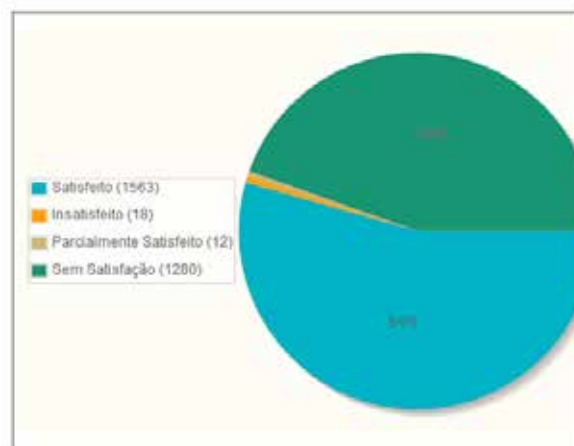
Fonte: Ouvidoria

Pela identificação do usuário



Fonte: Ouvidoria

Pelo grau de satisfação



6.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Assessoria de Comunicação Social (Ascom) do TCE Ceará desenvolveu uma série de atividades durante o período de julho a setembro de 2019. O setor de comunicação foi responsável pela elaboração do *layout*, diagramação do arquivo e acompanhamento na gráfica do Relatório de Ativi-

dades 2º trimestre de 2019, que reúne as principais ações da Corte durante os meses de abril, maio e junho. <https://is.gd/8jOjKq>

A mais recente edição da Revista Controle (Vol. XVII – nº1 – Jun. 2019) foi outro produto elaborado e diagramado por esta assessoria. A publicação foi lançada pelo segundo ano consecutivo na XIII Bienal Internacional do Livro, em Fortaleza (CE), em 19/8, momento em que foi exibido um vídeo sobre a Controle. A versão digital pode ser acessada <https://is.gd/G2cBxU>

A Assessoria também auxiliou no evento II Encontro com os Pareceristas da Revista Controle, em 17/9. O evento, que reuniu os responsáveis pelas avaliações de artigos do periódico, edições 2018.2., 2019.1 e 2019.2., teve cobertura jornalística da Ascom. <https://is.gd/lgRbOw>

Também no trimestre, a Ascom participou da organização e divulgação dos seguintes eventos: “Debate público sobre receita pública municipal”, realizado em 6/8; “Aspectos Legais para Contratação de Instituições que Integram o Sistema S”, em 6/9; do I Seminário Efetividade da Gestão Municipal, em 13/9; o I Seminário Cearense de Proteção de Dados no Setor Público, ocorrido em 3/10.

<https://is.gd/wNUm2T>

<https://is.gd/kZfByo>

<https://is.gd/GpfcaB>

<https://is.gd/S6VT8Y>

Foram produzidas 11 edições do Acontece TV, programa semanal com notícias sobre o órgão, transmitido pela TV Assembleia e TV Fortaleza e disponível no canal do TCE no Youtube. O Acontece TV é coordenado pela jornalista Kelly de Castro e totalmente produzido pela equipe da Assessoria de Comunicação. Acesse os programas: <https://is.gd/dsBTRN>

Um dos destaques do trimestre foi a série de reportagens sobre eficiência da arrecadação municipal. O conteúdo baseou-se nas análises e resultados da Auditoria Operacional realizada pela Gerência de Avaliação de Políticas Públicas, da Secretaria de Controle Externo (Secex), que visou avaliar as estruturas municipais responsáveis pela instituição, previsão e arrecadação de tributos e apresentar boas práticas de gestão. Acesse o conteúdo: <https://is.gd/zKg6jq> <https://is.gd/ghAqw0>



A Ascom foi responsável pela criação da marca e de todas as peças do curso de pós-graduação “Políticas Públicas para Cidades Inteligentes (Smart Cities)”, parceria entre o TCE Ceará e Universidade de São Paulo. Além das peças para mídias digitais, foram produzidos programas e vts com os coordenadores do curso, os professores da Usp, Dr^a Ana Carla Bliacheriene e Dr. Luciano Vieira de Araújo, foram entrevistados em uma das edições semanais do Acontece TV. <https://is.gd/1NzOlg>

As ações de sustentabilidade ambiental também tiveram participação direta da Assessoria de Comunicação. O selo TCE Sustentável, logomarca criada pela Ascom, compôs a divulgação do Plano de Logística Sustentável e do edital Selo TCE Ceará Sustentável – Edição 2019, lançado em agosto. As peças gráficas presentes no Espaço Verde TCE, no hall do Edifício Antônio Coelho (sede), foram desenvolvidas por esta Assessoria. <https://is.gd/TXU8G6> <https://is.gd/aAbfzq> <https://is.gd/mVRYVy>, bem como os vídeos para a campanha “Copo Zero”, que busca evitar o uso de descartáveis plásticos.

O lançamento do livro “Minhas Reflexões, Minhas Canções”, do escritor, poeta, cantor, compositor e servidor desta Corte de Contas, João Bosco Nogueira, contou com a participação da Ascom, com o desenvolvimento de peças gráficas para divulgação do evento e cobertura jornalística.

Na celebração do dia dos Pais, em 8/8, organizada pela Assessoria de Cerimonial, com o apoio das associações dos servidores do TCE, a Ascom produziu um vídeo exclusivo, bem como foi responsável por toda a campanha publicitária (marca, cartaz, tags para lembrança, postagens em mídias sociais) e pela cobertura com matéria e registros fotográficos. <https://is.gd/5qX6nj> <https://is.gd/stZhDq>

A Comunicação também lançou a VII Mostra de Talentos – Modalidade Fotografia, dentro do Programa Qualidade de Vida no Trabalho. O tema deste ano é “Estátuas no Ceará”. Três fotógrafos profissionais, sem vínculo com o Tribunal, comporão a Comissão Julgadora: Eduardo Queiroz, Mauri Melo e Iratua Freitas. Eles avaliarão a coerência com o tema, a estética da imagem e a composição da fotografia. As 12 melhores imagens pontuadas irão compor o Calendário 2021. O resultado final será divulgado durante a Confraternização Natalina do TCE Ceará, em dezembro deste ano. <https://is.gd/f4p49O>

Setembro foi o mês de planejar as atividades a serem desenvolvidas em outubro, como a celebração do aniversário de 84 anos desta corte (5/10), o Dia do Servidor Público (28/10) e o Dia das Crianças no TCE. Entre as peças criadas pela Ascom estão vídeos referentes ao evento, cartazes, banners, o “Calendário de Gentilezas”, matérias e coberturas fotográficas das ações.

Na tabela a seguir estão números referentes às atividades desempenhadas no terceiro trimestre de 2019:

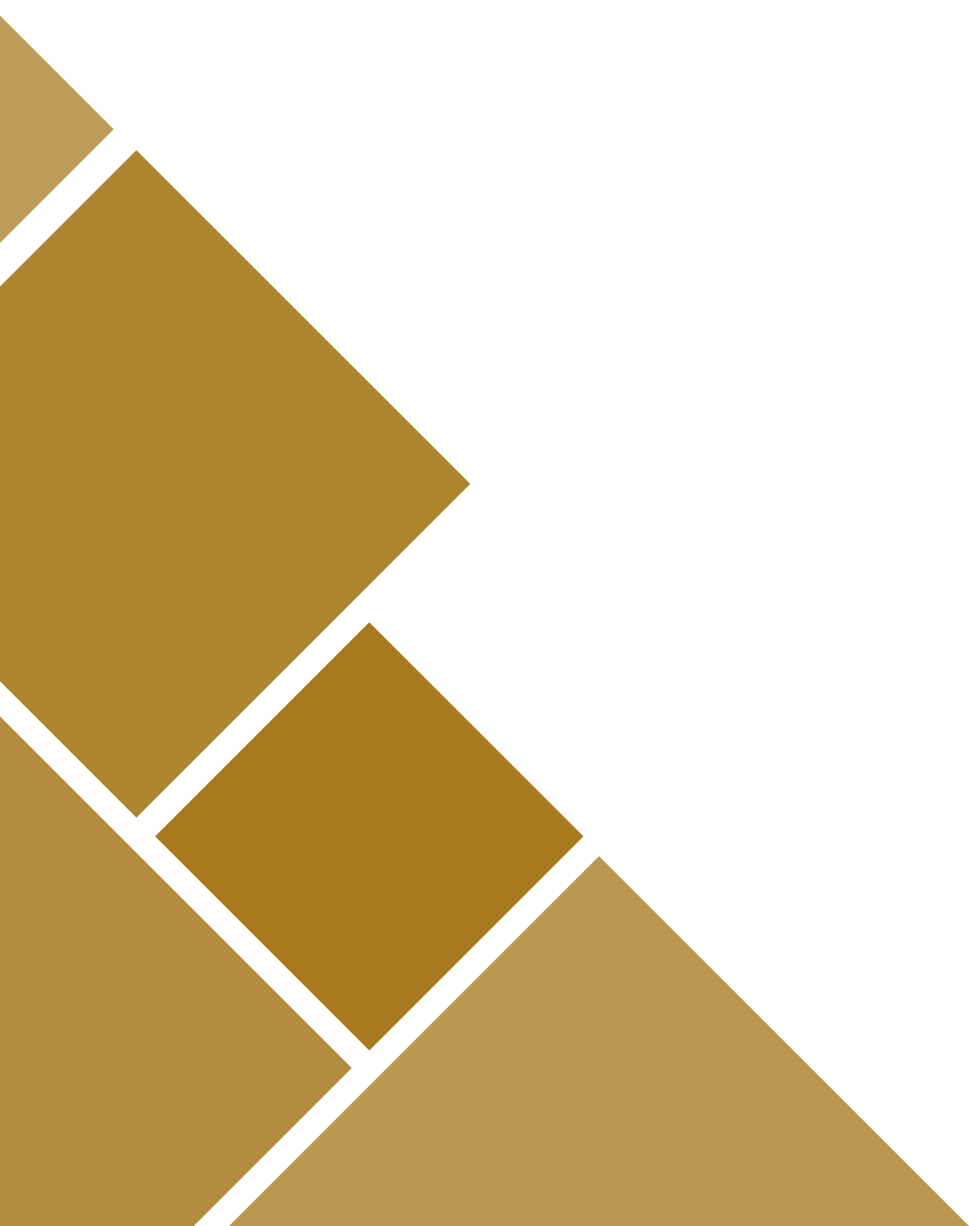
COMUNICAÇÃO EM NÚMEROS	
Matérias publicadas na intranet	170
Matérias publicadas no Portal	93
Índice de matérias publicadas na mídia (impressa e internet/blogs/sites)	207
Publicações nas Mídias Digitais (Facebook, Twitter, WhatsApp e Youtube)	293
Cobertura de eventos internos	45
Cobertura de eventos externos	46
Confecção de cartazes	32

Publicações editadas pela Assessoria	8
Criação de Campanhas	9
Edição de vídeos /apresentações	37
Participação em projetos internos	5
Participação em projetos externos	3
Atendimento à imprensa	89
Média de Visitas ao site do TCE	261.310
Seção mais visitada no site do TCE	DOE CONSULTA : 35.713

Fonte: ASCOM.

7

PLANEJAMENTO E GESTÃO



O macroprocesso de “Governança, Planejamento e Gestão” consiste em aplicar um conjunto de práticas gerenciais voltadas à obtenção de melhores resultados e aprimoramento de condutas corporativas, com vistas ao atendimento das expectativas da sociedade.

Conforme a reorganização promovida pela Resolução Administrativa nº 08//2019, publicada no DOE TCE em 21/08/2019, as atribuições da Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão, como unidade de Assessoramento Especializado, passam a englobar: o assessoramento técnico das atividades relacionadas ao Planejamento Estratégico em âmbito institucional e setorial, bem como em relação às atividades de Gestão dos Projetos; de Acompanhamento e Monitoramento do Orçamento; de Gestão de Indicadores e Informações Gerenciais; de Desenvolvimento Organizacional; e de melhoria do fluxo dos Processos de Trabalho do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE). Além disso, atua no acompanhamento de Projetos executados pela Corte de Contas advindos de financiamento externo e coordena as ações relacionadas à Governança Institucional do Tribunal.

Em função do Sistema de Governança Institucional (SGI) do TCE/CE, cabe à Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão apoiar a Presidência na condução do Sistema, com vistas a elevar o nível de maturidade do Tribunal em Gestão para Resultados, em Gestão de Projetos Estratégicos e em Gestão de Processos Organizacionais.

Nos próximos itens, apresentar-se-ão as atividades realizadas durante o trimestre na área de Planejamento, Governança e Gestão.

7.1 GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

3ª Reunião Ordinária de 2019 do Comitê Estratégico para Análise e Acompanhamento dos Indicadores e Projetos Estratégicos.

No mês de setembro, a Assessoria realizou a 3ª Reunião Ordinária de 2019 do Comitê Estratégico do TCE/CE. A referida reunião teve como pauta:

Indicadores Estratégicos:

- Situação atual dos Indicadores Estratégicos;

Projetos Estratégicos:

- Informe dos Projetos Finalizados;
- Status dos Projetos Estratégicos Ativos;
- Submissão de alterações ao Comitê Estratégico;
- Termos de Encerramento dos Projetos;

Apresentação de Resultados MMD-TC.

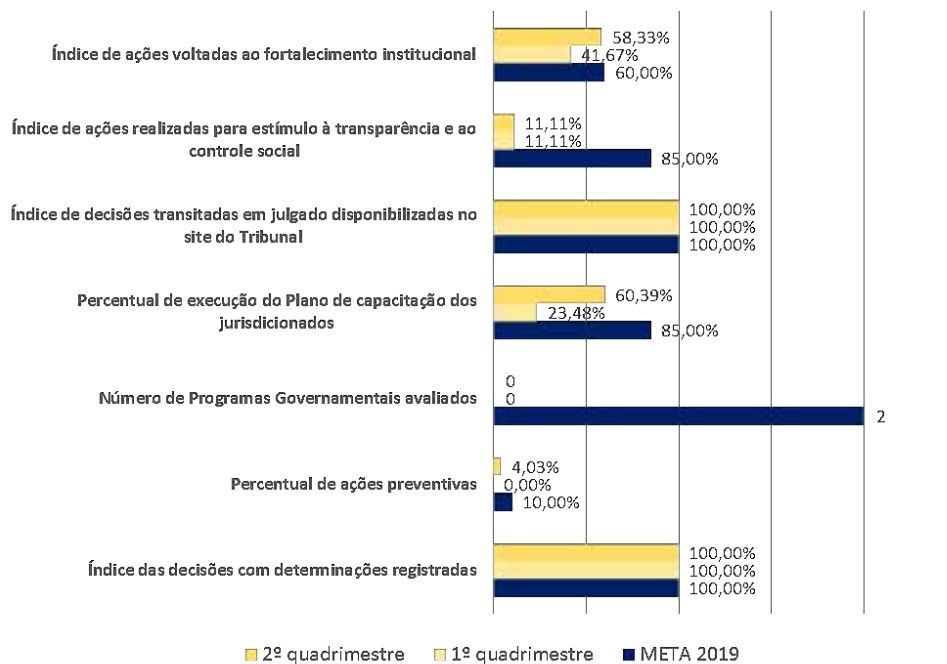
Indicadores do Planejamento Estratégico

O Plano Estratégico do TCE/CE 2016-2020 conta com 17 (dezessete) Indicadores Estratégicos, sendo 16 (dezesseis) com medição quadrimestral e 1 (um) Indicador com medição anual.

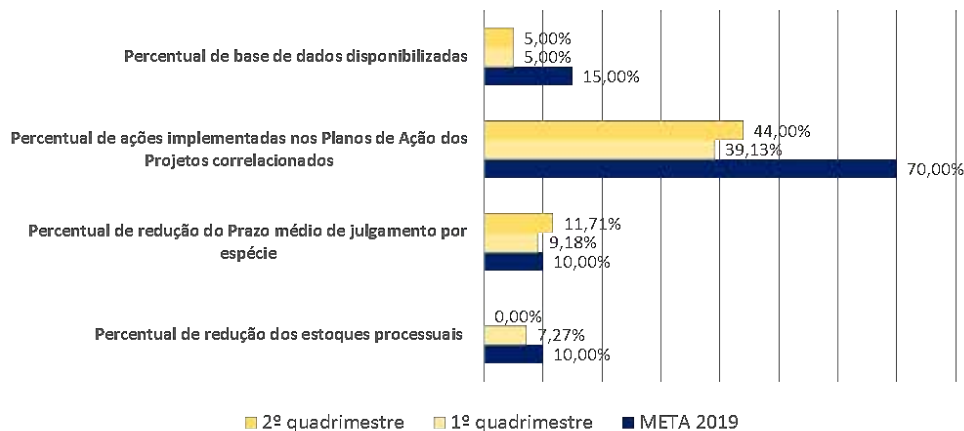
Foram apresentados os valores apurados de 14 (quatorze) dos 17 (dezessete) Indicadores Estratégicos.

A seguir, apresentam-se os gráficos consolidados com os valores medidos dos Indicadores Estratégicos referentes ao 2º quadrimestre de 2019 (maio a agosto), comparando-os à respectiva meta anual:

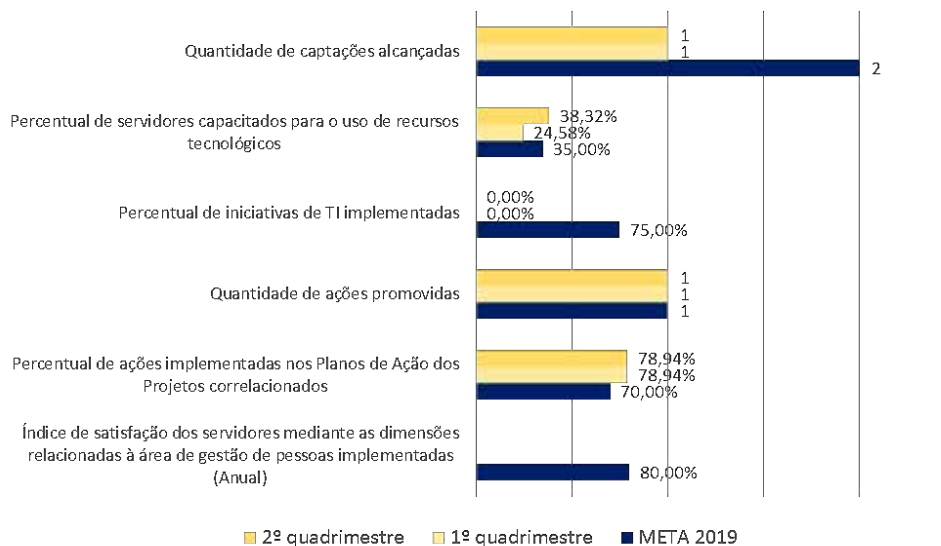
Perspectiva Resultados



Perspectiva Processos Internos



Perspectiva Gestão e Inovação

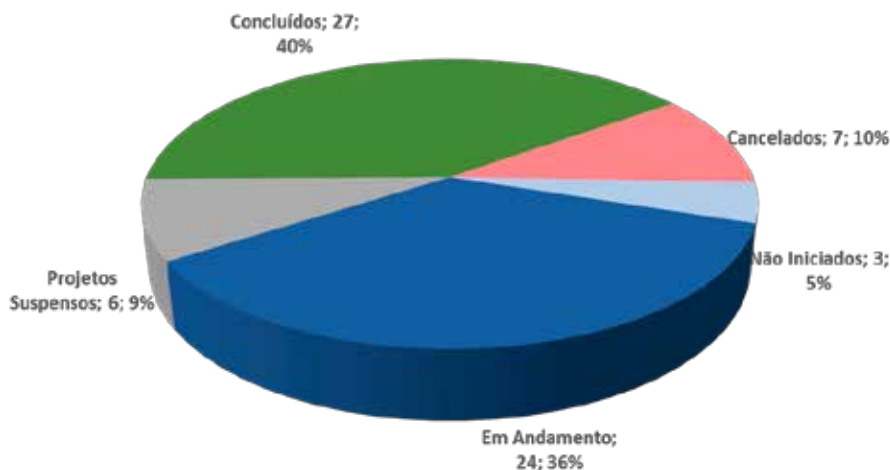


PROJETOS ESTRATÉGICOS

Atualmente, o PE TCE 2016/2020 contabiliza um total de 67 projetos, desde o início de seu ciclo. Desse total, 27 projetos já foram concluídos, o que equivale a 40%; e 7 projetos foram cancelados pelo Comitê, o que equivale a 10%.

Entre os projetos ativos, 24 projetos se encontram em andamento, representando 36% do total; 3 projetos ainda não iniciaram, equivalente a 5%; e outros 6 projetos se encontram com as atividades temporariamente suspensas, representando 9% do total.

O quadro abaixo apresenta o resumo da situação atual dos Projetos Estratégicos, considerando-se o segundo quadrimestre de 2019 (maio a agosto):



7.2 GESTÃO DE PROJETOS

Gerenciamento dos projetos estratégicos com a ferramenta GPWeb

A Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão (APGG) segue atuando com a ferramenta GPWeb na sua versão livre (portanto, sem custos de manutenção) no gerenciamento e monitoramento dos indicadores e projetos estratégicos do TCE/CE, com destaque para o cadastramento das informações advindas dos termos de abertura dos projetos (objetivo, justificativa e cronograma de ações, assim como quanto ao devido alinhamento com a estratégia organizacional).

Ademais, além da referida ferramenta, o setor também se utiliza de *templates*, controles e relatórios próprios, desenvolvidos com a finalidade de complementar algumas funcionalidades de acompanhamento do GPWeb e dar suporte aos processos das atividades da Metodologia de gerenciamento de projetos do Tribunal.

Cumpra destacar que as informações acerca dos indicadores e avanços dos projetos se encontram atualizadas de acordo com os planos de ação revisados e validados na 3ª Reunião Ordinária de 2019 do Comitê Estratégico do TCE/CE.

Em relação aos projetos estratégicos que estão sob a responsabilidade da APGG, foi apresentada na aludida reunião a ficha de acompanhamento do projeto de “Implantação do Escritório Corporativo de Gerenciamento de Projetos (EGP) do TCE Ceará”, cujas principais entregas esperadas são: o escritório de projetos formalmente criado no âmbito da Assessoria; uma avaliação do Tribunal em relação ao nível de maturidade em gerenciamento de projetos; a atualização da metodologia de gerenciamento de projetos da instituição; e a aquisição de um novo Sistema Informatizado de Gestão da Estratégia e das Demandas, Projetos e Portfólios do TCE/CE.

ESTUDOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA NOVA FERRAMENTA DE GESTÃO DOS PROJETOS

Dentro do cenário apresentado anteriormente, uma das ações na consecução dos objetivos do projeto de criação do EGP corporativo é a de realizar estudos de viabilidade técnica para a aquisição de um novo Sistema de Informações de Gerenciamentos do Portfólio de Projetos (SIGP) do TCE/CE, por meio do qual espera-se, como ganhos de funcionalidade, entre outras:

- Padronização e automação do processo de governança;
- Um repositório único (central) dos projetos, sejam eles estratégicos ou setoriais;
- Relatórios (com *dashboards*) do nível de atingimento dos projetos e seu alinhamento com a estratégia organizacional;
- Compartilhamento de documentos e informações por toda a cadeia de valor do TCE/CE;
- Colaboração e acompanhamento online das demandas;
- Suporte ao desenvolvimento dos critérios de priorização das demandas que se tornarão projetos; e
- Possibilidade de integração com outras ferramentas de negócio.

Destarte, em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) do Tribunal, foi realizado um processo de estudo de viabilidade para aquisição da propensa solução tecnológica, tendo como base, sobretudo, a análise dos requisitos funcionais e não-funcionais necessários, a adequação às normas de segurança da informação do Tribunal, e a realização de provas de conceito (do inglês, *proof of concept*) sobre algumas ferramentas disponíveis no mercado.

Convém ressaltar que as provas de conceito foram produzidas considerando os principais requisitos técnicos definidos em norma (como no caso da ISO 9126, voltada para qualidade de produto de software), onde entre eles destacam-se: usabilidade, confiabilidade, funcionalidade, eficiência, manutenibilidade e portabilidade.

Por fim, a principal entrega deste trabalho foi a construção conjunta de um Termo de Referência (e seus anexos, incluindo as especificações técnicas), cujo objeto é um Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de licenças de software de gestão de demandas, projetos, portfólios e programas, destinadas a Secretaria de TI e Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão, submetendo-o às providências e aos procedimentos necessários a sua realização junto à Comissão Permanente de Licitação do TCE/CE.

7.3 GESTÃO DE PROCESSOS E INFORMAÇÕES

Elaboração do Relatório de Atividade do 2º Trimestre de 2019

Consolidou-se o Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2019. No documento, apresentou-se os principais resultados da atuação do TCE/CE e as iniciativas mais relevantes implementadas em âmbito administrativo.

O encaminhamento do referido Relatório à Assembleia Legislativa ocorreu no prazo estabelecido, conforme informado no quadro abaixo:

RELATÓRIO	OFÍCIO	DATA DE ENVIO
Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2019	Nº 5445/2019-GAB. PRES.	12/08/2019

Calendário de Obrigações

A Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão permanece realizando mensalmente, junto aos setores responsáveis, o controle do cumprimento das obrigações legais previstas no Calendário de Obrigações do TCE/CE.

Mapeamento, Modelagem e Gerenciamento de Processos de Trabalho

No período em referência, a Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão seguiu aprimorando as atividades de Gerenciamento e modelagem dos Processos de Trabalho do TCE/CE, e atuou junto à Secretaria de Controle Externo e outras áreas do TCE/CE para o reconhecimento, mapeamento e redesenho de fluxos de processos finalísticos, com o objetivo de promover a posterior disponibilização dos fluxos das espécies processuais das áreas finalísticas do Tribunal.

Foi realizado o mapeamento e redesenho dos processos de “Comunicação de Irregularidade”, “Solicitação de Informação” e “Denúncia”. No período em tela, a Assessoria após ter realizado no período anterior entrevistas e reuniões com servidores e colaboradores dos setores envolvidos nesses fluxos de trabalho, a exemplo da Ouvidoria, Secretaria Geral, Protocolo, Gabinetes e Secretaria de Controle Externo, com o objetivo de validar os processos mapeados (modelagem AS IS), tem construí-

do para apresentar, validar e normatizar a proposta do novo fluxo (modelagem TO BE).

SISTEMA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO TCE/CE

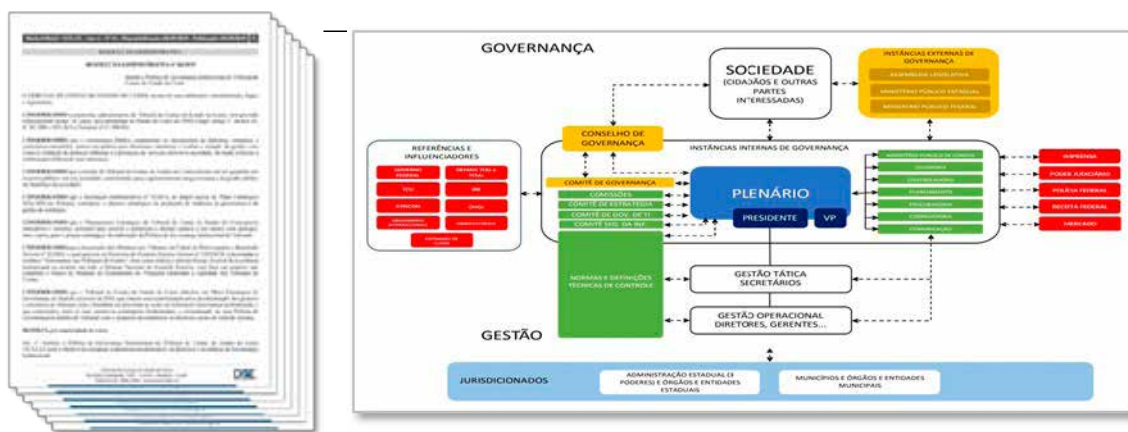
Durante o mês de setembro, na Sessão Plenária do dia 10/09, o Conselheiro Ernesto Saboia teve sua indicação para o cargo de Conselheiro-Relator do Conselho de Governança, aprovada por unanimidade.

No período em tela, a Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão empreendeu esforços no sentido de definir, para o ano de 2019, o cronograma de ações para a implantação do Sistema de Governança Institucional, bem como a agenda para as reuniões ordinárias do Comitê de Governança Institucional.

A Política de Governança Institucional do TCE/CE, encontra-se formalizada pela Resolução Administrativa nº 04/2019, publicada no DOE TCE, em 09/05/2019, instituída com o objetivo de assegurar a aderência da Corte de Contas aos princípios, diretrizes e práticas da Governança Institucional.

Link:

[Política de Governança Institucional do TCE Ceará - Resolução Administrativa nº 04/2019](#)



Resolução Administrativa nº 04/2019 – Política de Governança Institucional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; Estrutura e atores do Sistema de Governança Institucional.

MARCO DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS – EDIÇÃO 2019

No trimestre em tela, a Assessoria deu suporte aos trabalhos de coleta de informações e avaliação das respostas aos critérios da edição 2019 do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas, programa da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon.

No mês de agosto, recepcionou a Comissão de Garantia da Qualidade, prestando suporte ao processo de garantia de qualidade, sob a modalidade revisão por pares. Ao final a referida Comissão certificou a autoavaliação do TCE Ceará, com a entrega da Declaração de Garantia de Qualidade Nº 12/2019.

DEMAIS ATIVIDADES DE SUPORTE E ACESSORAMENTO

A Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão integra várias comissões no âmbito do Tribunal, tais como: a Comissão Diretiva de Tecnologia da Informação e a Comissão Gestora do Portal da Transparência, além do próprio Comitê Estratégico do TCE/CE e do Comitê de Avaliação de Desempenho dos servidores, todas essas instâncias internas de Governança, bem como participa da gestão do Sistema de Informações Gerenciais do Tribunal, junto à Secretaria de Tecnologia da Informação.

Adicionalmente, a Assessoria passou a representar o TCE/CE no Comitê Técnico de Governança do Instituto Rui Barbosa, com o objetivo de debater os temas Governança Pública, Integridade e *Compliance*, de modo a contribuir com iniciativas que repercutam em todo o Sistema de Controle Externo brasileiro.

7.4 GESTÃO DO ORÇAMENTO

Financiamento Externo

No decorrer do terceiro trimestre de 2019, a Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão atuou para a continuidade do acompanhamento dos Projetos sob a responsabilidade do TCE/CE, financiados com recursos do Banco Mundial (BIRD).

Participou, ainda, de encontros com representantes do Banco Mundial (BIRD) e de outros órgãos do Estado, bem como de treinamentos especializados, visando o alinhamento do TCE ao novo Programa de Financiamento do Estado (Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará - IPF-Ceará), na parte que trata da Assistência Técnica, cujo foco se concentra na Governança Pública.

A Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão seguiu consolidando possíveis demandas levantadas pelo TCE/CE para fazer parte do IPF-Ceará, como itens de fortalecimento institucional para o Tribunal: (i) contratação de consultoria (pessoa jurídica) para desenvolver um Sistema de Gerenciamento de Obras; (ii) aquisição de equipamentos (vant's), *software* e treinamento para auditoria e fiscalização de obras; e (iii) aquisição de equipamentos para instalação de Sala de Situação para monitoramento de obras.

A Assessoria também atuou em diversas reuniões técnicas envolvendo órgãos do Estado, tais como SESA e STDS, no sentido de estabelecer as bases de negociação para a participação do TCE/CE, mediante auditorias financeiras anuais, em novos projetos financiados junto ao Estado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), casos do PROMOEXMAES II (junto à SESA), PROARES III (junto à STDS), PROREDES (junto ao Município de Fortaleza) e PROFISCO (junto à SEFAZ), visando ao fortalecimento institucional do Tribunal.

O mesmo ocorreu em relação ao Programa Fortaleza Cidade Sustentável, custeado com recursos do Banco Mundial (BIRD) junto à Prefeitura Municipal de Fortaleza, por intermédio da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA).

Projeto PforR-Ceará

Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará – Programa para Resultados (PforR-Ceará), apoiado por uma opera-

ção de crédito realizada entre o Estado do Ceará e o Banco Mundial (BIRD), objetiva garantir a continuidade dos investimentos em áreas estratégicas do Estado, tendo como base o foco em resultados.

Esse Projeto foi encerrado, tendo a Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão acompanhado todas as auditorias financeiras anuais feitas pela CGE nas aquisições realizadas pelo Tribunal com recursos do Projeto. No período em evidência, deu-se a última auditoria anual da CGE, sem ocorrências ou inconformidades identificadas.

Projeto São José III

Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - PDRS (Projeto São José III), financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), tem como objetivo “promover o desenvolvimento rural sustentável do Estado do Ceará, através do apoio à agricultura familiar nos seus aspectos produtivos e de inserção nos mercados e da garantia do acesso à água de qualidade e esgotamento sanitário, com integração e articulação de políticas públicas fomentadoras das cadeias produtivas e de segurança hídrica”.

Esse Projeto foi encerrado, tendo a Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão acompanhado todas as auditorias financeiras anuais feitas pela CGE nas aquisições realizadas pelo Tribunal com recursos do Projeto. No período em evidência, deu-se a última auditoria anual da CGE, sem ocorrências ou inconformidades identificadas.

A Assessoria participou também das tratativas iniciais para a continuidade da parceria junto à Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA), de modo a estabelecer os parâmetros de trabalho para as auditorias financeiras anuais do Projeto São José – Fase IV, igualmente financiado pelo BIRD, mediante apoio institucional.

Participação no Monitoramento do PPA 2016-2019, realizado pela Seplag

Acompanhamento e Monitoramento de indicadores e metas físicas propostos pelo TCE/CE à época da elaboração do PPA do Estado do Ceará, período 2016-2019, bem como da execução financeira de ações orçamentárias associadas a recursos auferidos mediante financiamento externo, conforme solicitações da SEPLAG, referentes ao 2º trimestre de 2019.

Participação na Elaboração do PPA 2020-2023, realizado pela Seplag

Construção participativa do novo PPA do Estado do Ceará, período 2020-2023, mediante a inclusão do Programa finalístico “Controle Externo da Administração Pública Estadual e Municipal”, bem como o estabelecimento de indicadores e metas para mensuração da atuação do Tribunal, com foco na eficiência, eficácia e efetividade das ações institucionais.

7.5 DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL (GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS)

Gestão de Pessoas é a forma como as Instituições se organizam para orientar o comportamento humano no ambiente de trabalho, por meio dos processos de Agregar, Alocar, Remunerar, Desenvolver, Reter Pessoas e Monitorar Pessoas. A Gestão Estratégica de Pessoas é um modelo caracterizado pelo alinhamento da Gestão de Pessoas às estratégias organizacionais.

Para que se chegue a um Equilíbrio Organizacional a interação entre ambos deve ser cooperativo e satisfatório. Assim, propomos projetos e atividades que atendam ora às Pessoas ora à Instituição. Neste intuito, a área trabalha, com projetos focados nos seguintes pilares:

1. Projetos de engajamento dos servidores e sentimento de pertença à instituição;
2. Projeto de Aprimoramento da Avaliação de Desempenho, com foco em competências e resultados;
3. Projetos para Desenvolvimento de Lideranças;
4. Propositura de Pesquisa de Clima para aplicação periodicamente.

8







SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



A Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará tem como principal atribuição exercer a gestão administrativa, contábil, financeira, patrimonial, de custeio e de recursos humanos, dando suporte ao funcionamento das unidades deste Tribunal.

Com o objetivo de orientar a execução de suas atividades, a Secretaria de Administração definiu, durante a oficina de elaboração do seu Planejamento Estratégico, sua identidade setorial da seguinte maneira:

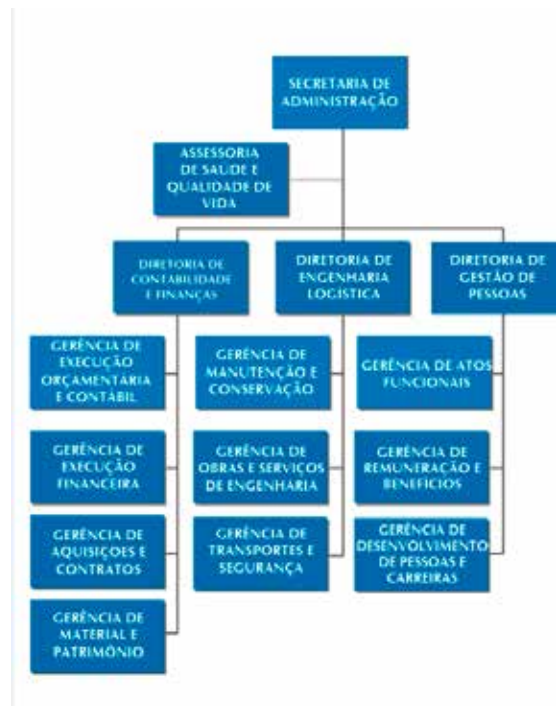
	Gestão Administrativa
	Promover e coordenar políticas administrativas, com foco na efetividade e celeridade, contribuindo para o cumprimento da missão do Tribunal
	Ser reconhecida como unidade de excelência em gestão administrativa, atuando de forma tempestiva e inovadora, até 2020
	Tempestividade Inovação Transparência Humanismo Comprometimento Ética Sustentabilidade

A seguir, serão apresentadas as **principais ações realizadas** ao longo do terceiro trimestre de 2019 pela Secretaria de Administração, no âmbito dos seguintes macroprocessos:

- Planejamento, Estrutura e Gestão;
- Manutenção, Obras e Transportes;
- Licitações e Contratações;
- Gestão de Pessoas

8.1 PLANEJAMENTO, ESTRUTURA E GESTÃO

Com a reestruturação administrativa do TCE/CE, a Secretaria de Administração teve sua estrutura organizacional modificada, com a criação de novas Diretorias e Gerências, conforme disposto na Resolução nº 08/2019, de 20 de agosto de 2019, deste Tribunal. O organograma abaixo mostra a nova composição da área administrativa:



8.1.1 AMBIENTE SUSTENTÁVEL – INAUGURAÇÃO DE ESPAÇO PARA A COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS



No último dia 18 de setembro foi inaugurado o Espaço Verde, mais uma ação do Comitê de Logística Sustentável do TCE/CE. O ambiente que está localizado no *hall* do Edifício Presidente Antônio Coelho é também um local para coleta de materiais recicláveis, como caixas para coleta de pilhas, baterias, tampinhas de garrafas pet, plásticos, metais, lacres de latinhas e caixas de coleta seletiva de papel. O material será coletado semanalmente e posteriormente doado às instituições de caridade de Fortaleza e aos Ecopontos da Capital cearense.

8.1.2 DIVULGAÇÃO DO SELO TCE CEARÁ SUSTENTÁVEL EM PARCERIA COM O TCE/CE



O Comitê de Logística Sustentável, em parceria com a Escola de Contas do TCE/CE, amplia divulgação do Selo TCE Ceará Sustentável no interior do Estado do Ceará, com o objetivo de disseminar a Política de Sustentabilidade do Tribunal e captar mais adesões dos jurisdicionados que também investem e se preocupam com a causa Sustentabilidade.

8.1.3 BALANÇO DA CAMPANHA COPO ZERO

A **Campanha Copo Zero**, lançada no início do semestre corrente, tem como objetivo sensibilizar os servidores e colaboradores do Tribunal para a redução e/ou não utilização dos copos descartáveis no âmbito da Corte de Contas, já apresenta resultados positivos. Em aproximadamente seis meses houve redução de quase 150% (cento e cinquenta por cento) no consumo desse material, de acordo com dados extraídos do Sistema de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado (SGPA).



Essa também é uma ação do Comitê de Logística Sustentável, em parceria com a Gerência de Material e Patrimônio que controla de forma eficaz a entrega desse material às áreas demandantes do Tribunal.

8.2 MANUTENÇÃO, OBRAS E TRANSPORTE

8.2.1 CRIAÇÃO DE LAYOUT PARA O AMBIENTE SUSTENTÁVEL DO TCE

Durante o terceiro trimestre foi desenvolvido o layout do ambiente sustentável do TCE, denominado de "Espaço Verde", e realizada a contratação e execução do serviço. O ambiente é destinado

ao desenvolvimento de ações voltadas ao tema sustentabilidade, incluindo a coleta seletiva de papel, pilhas, baterias, plástico, tampinhas de pet, dentre outros. A seguir, imagem da maquete eletrônica do ambiente:



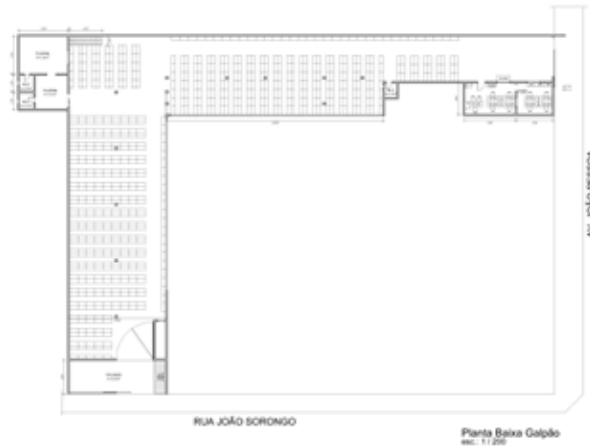
8.2.2 CRIAÇÃO DE ESPAÇO PARA REUNIÕES ESTRATÉGICAS

A Gerência de Obras e Serviços de Engenharia, ainda no terceiro trimestre realizou a criação do *layout* e providenciou a execução do novo espaço de reuniões do TCE, localizado no 8º andar do Edifício 5 de Outubro. O local servirá para realização de reuniões estratégicas com um número maior de participantes, e com a possibilidade de diversificação do espaço com temáticas distintas e de acordo com o escopo a ser desenvolvido nos encontros. A seguir, o *layout* do novo espaço:



8.2.3 LAYOUT DO NOVO ARQUIVO DO TCE

Ainda no terceiro trimestre, foi desenvolvido também pela Gerência de Obras e Serviços de Engenharia o *layout* da nova Gerência de Digitalização e Arquivo. Trata-se de um imóvel do tipo galpão locado pelo Tribunal e localizado no Bairro Damas em Fortaleza-CE. O novo espaço, mais amplo e estruturado, destina-se ao armazenamento e concentração dos arquivos existentes nas sedes Cambéa e Cajazeiras, facilitando a logística, o controle, a guarda e a movimentação de processos, atendendo com mais eficiência e celeridade, às demandas diárias dos diversos setores do Tribunal. A seguir, o *layout* do novo arquivo:



8.2.4 GERENCIAMENTO DA MUDANÇA DO NOVO ARQUIVO

A Gerência de Manutenção e Conservação, atendendo o planejado no *layout* da nova Gerência de Digitalização e Arquivo, gerenciou com eficiência e zelo a mudança do acervo da Sede Cambéa para a nova Sede localizada no Bairro Damas, que contempla um volume expressivo de processos da Corte de Contas, instruídos e finalizados ao longo dos anos



8.3 LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

8.3.1 PANORAMA DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS

O quadro abaixo apresenta o resumo com o quantitativo dos principais procedimentos executados pela Secretaria de Administração no tocante às licitações e contratações realizadas até o terceiro trimestre do exercício de 2019.

Ações Realizadas	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
Licitações	4	4	6
Contratos	7	2	8
Termos Aditivos	7	17	17

Atas de Registro de Preço	1	0	8
Contratações Diretas	25	23	23
Convênios	11	21	10
TOTAL	55	67	72

8.4 GESTÃO DE PESSOAS

8.4.1 REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA CRIA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Criada com a nova estrutura organizacional, a Diretoria de Gestão de Pessoas é composta pelas seguintes unidades: Gerência de Atos Funcionais, Gerência de Remuneração e Benefícios e Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras.

À nova Diretoria compete acompanhar e coordenar as atividades das unidades que integram a área, propondo e executando projetos voltados para a melhoria contínua dos procedimentos e rotinas dos servidores e estagiários da Corte. Assim, planejar, coordenar, acompanhar e promover a operacionalização dos processos relativos à área de Gestão de Pessoas do TCE/CE, são atividades específicas da nova área.

E com a aprovação do novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do TCE/CE, após a reestruturação administrativa, foram extintos 124 cargos em comissão, e criados 112 novos, tendo sido implantadas 221 exonerações e 227 nomeações, resultando em instruções processuais que tramitaram pela Gerência de Atos Funcionais, além dos ajustes proporcionais realizados pela Gerência de Remuneração e Benefícios na folha de pagamento dos servidores do Tribunal.

As Gerências da Diretoria de Gestão de Pessoas receberam uma demanda total de 926 processos no período. As ações foram realizadas pelas Gerências conforme o objeto, e ao todo 753 processos foram instruídos, conforme distribuição no quadro abaixo:

3º Trimestre		
Trâmite de Processos	Entrada	Saída
Gerência de Atos Funcionais	674	556
Gerência de Remuneração e Benefícios	252	197
TOTAL	926	753

8.4.2 GESTÃO DO TELETRABALHO

No início do primeiro semestre foi apresentado o balanço do Teletrabalho, resultando no quadro abaixo, já inclusos os servidores para o segundo semestre (2019.2):

Análise Participantes do Teletrabalho 2019 1º Semestre	Qtd.
Integrantes Portaria nº 22/2019 (Adesões Início de 2019)	76
Solicitou retorno ao trabalho presencial	-6
Não atingiu meta e descumpriu regras Art.17.	-1
TOTAL EM CONDIÇÕES DE PERMANECER NO TELETRABALHO	69

Novas Adesões 2º Semestre	Qtd.
Novos servidores - Portaria nº 497/2019	15
Novos servidores - Portaria nº 496 e (Projeto - piloto Gabinete dos Membros)	7
TOTAL NOVAS ADESÕES	22
TOTAL DE PARTICIPANTES NO TELETRABALHO	91

8.4.3 APRIMORAMENTO NA GESTÃO DOS ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

Com a reestruturação administrativa, a Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras passou a realizar a Gestão dos Estagiários do Tribunal. A área elaborou em julho deste ano o Formulário de Avaliação de Desempenho (FAD) dos estagiários que deverá ser preenchido pelo gestor imediato do setor a qual o estudante está lotado. A Gerência deverá acompanhar os resultados da avaliação e realizar o feedback com o estagiário sempre que houver solicitação do gestor imediato e/ou quando a avaliação indicar algum aspecto a ser desenvolvido.

A área implementou ainda, entrevista de desligamento de estágio, visando obter informações referentes ao acolhimento, setor de lotação, gestor imediato, relacionamento com a equipe, orientações recebidas e desenvolvimento pessoal e profissional no período do estágio. A entrevista também apresenta um espaço para reclamações e sugestões relacionadas ao Programa de Estágio do TCE/CE.

Esses instrumentos possibilitarão o aprimoramento do Programa, bem como contribuirão com o desenvolvimento profissional, intelectual e o acompanhamento constante desses jovens.



8.4.4 PALESTRA GESTÃO DAS EMOÇÕES: UMA ALUSÃO AO SETEMBRO AMARELO

A Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, em parceria com a Assessoria de Saúde e Qualidade de Vida, promoveu um evento marcado por emoção e partilha. A Palestra, ministrada pelas psicólogas Rose Militão e Joyce Matos, retratou de forma leve e envolvente um tema relevante e delicado como é o suicídio.

O encontro propiciou um espaço para reflexão e estimulou os participantes a incorporarem atitudes empáticas e solidárias no cotidiano, bem como gestos de amor, cuidado e compreensão com o próximo.

Com isso, atingiu o objetivo que era aproximar e sensibilizar cada vez mais os servidores das diversas áreas do Tribunal, tendo como *feedback*, avaliação positiva pela iniciativa adotada pela nova Gerência.



9

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



9.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O orçamento do Tribunal de Contas do Estado, apresenta no 3º (terceiro) trimestre de 2019, dotação atualizada de R\$ 207.668.759,80 onde a despesa empenhada foi de R\$ 50.557.744,23 e a paga de R\$ 51.892.974,92 representando em termos percentuais 24,35% e 24,99%, respectivamente.

		Dotação	Empenhado		A empenhar
			No Trimestre	Até o Trimestre	
FONTE TESOURO	PESSOAL	176.529.284,80	44.656.276,18	122.859.918,06	53.669.366,74
	MANUTENÇÃO	26.642.175,00	5.551.877,48	18.007.034,35	8.635.140,65
	INVESTIMENTO	2.140.341,00	349.590,57	749.207,02	1.391.133,98
TOTAL		205.311.800,80	50.557.744,23	141.616.159,43	63.695.641,37
OUTRAS FONTES	INVESTIMENTO	2.356.959,00	0,00	0,00	2.356.959,00
TOTAL		2.356.959,00	0,00	0,00	2.356.959,00
TOTAL GERAL		207.668.759,80	50.557.744,23	141.616.159,43	66.052.600,37

Fonte: Secretaria de Administração – Gerência de Contabilidade e Finanças.

3º Trimestre	Empenhado	Liquidado	Pago	Percentual pago em relação ao empenhado
	50.557.744,23	52.061.229,73	51.896.974,92	102,64%

Fonte: Secretaria de Administração – Gerência de Contabilidade e Finanças.
 Obs.:1 Os valores apresentados estão sujeitos à alterações decorrentes de suplementações e/ou anulações de empenhos.
 Obs.:2 A diferença entre o valor liquidado e pago decorre das despesas com a cota patronal do INSS, que tem sua liquidação dentro mês e o pagamento no mês subsequente.

9.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA DE DESPESA

NATUREZA	ORÇAMENTÁRIO AUTORIZADO	ORÇAMENTÁRIO ATUALIZADO	VALOR EMPENHADO		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO	
			3º TRIMESTRE	ANUAL	3º TRIMESTRE	ANUAL	3º TRIMESTRE	ANUAL
31901100-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131.854.432,00	141.914.288,80	36.653.074,37	99.242.522,07	36.653.074,37	99.242.522,07	36.653.074,37	99.242.522,07
31901300-Obrigações Patronais	3.475.350,00	3.475.350,00	806.938,78	2.490.404,89	806.938,78	2.490.404,89	853.423,99	2.255.043,80
31901600-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	312.828,00	312.828,00	9.101,62	63.565,28	9.101,62	63.565,28	9.101,62	63.565,28
31909200-Despesas De Exercícios Anteriores	853.389,00	853.389,00	0,00	19.484,35	0,00	19.484,35	0,00	19.484,35
31909400-Indenizações Trabalhistas	459.518,00	459.518,00	18.361,70	67.358,27	18.361,70	67.358,27	18.361,70	67.358,27
31909600-Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado	1.245.221,00	1.245.221,00	219.149,09	430.567,16	219.149,09	430.567,16	219.149,09	430.567,16
31911300-Obrigações Patronais	28.268.690,00	28.268.690,00	6.949.650,62	20.546.016,04	6.949.650,62	20.546.016,04	6.734.910,60	18.071.498,76
33504100-Contribuições	50.000,00	82.000,00	30.000,00	80.000,00	30.000,00	80.000,00	30.000,00	80.000,00
33900800-Outros Benefícios Assistenciais	40.000,00	42.662,22	1.200,00	41.462,22	2.400,00	41.462,22	2.400,00	41.462,22
33901400-Diárias - Civil	498.623,00	749.659,46	228.391,06	556.326,79	226.843,06	553.238,79	226.843,06	553.238,79
33903000-Material De Consumo	959.762,00	815.447,66	228.535,53	523.709,11	182.667,22	384.265,68	182.667,22	384.265,68
33903100-Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200-Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	71.500,00	2.800,00	2.580,00	2.580,00	2.580,00	2.580,00	2.580,00	2.580,00
33903300-Passagens E Despesas Com Locomoção	320.000,00	403.300,01	145.089,52	273.110,72	123.268,79	219.188,60	123.268,79	219.188,60
33903400-Outras Despesas De Pessoal Decorrente De Contrato De Terceirização	1.465.750,00	1.465.750,00	280.000,00	1.300.000,00	455.414,23	1.268.018,56	455.414,23	1.268.018,56
33903500-Serviço De Consultoria	50.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

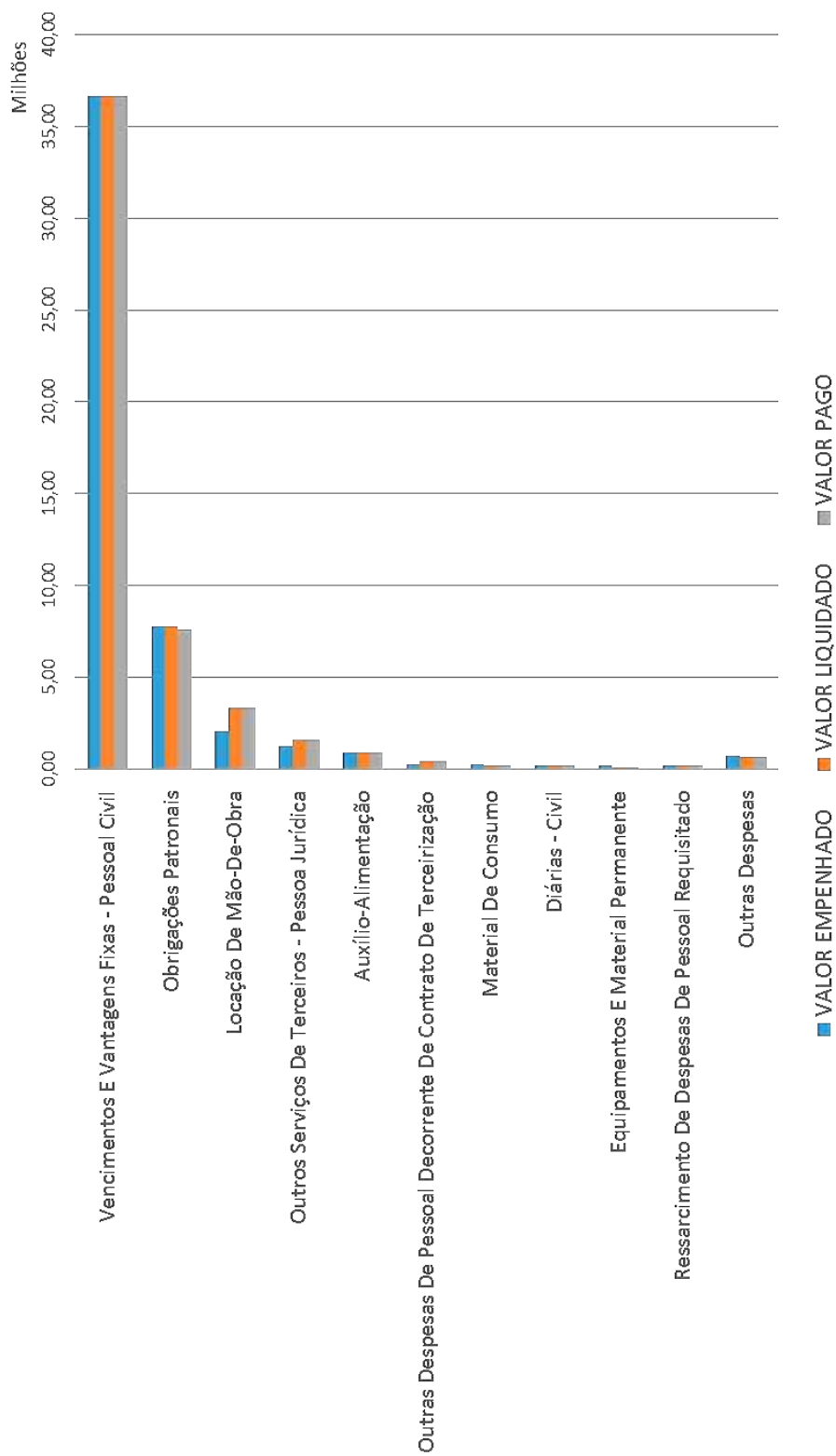
NATUREZA	ORÇAMENTÁRIO AUTORIZADO	ORÇAMENTÁRIO ATUALIZADO	VALOR EMPENHADO		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO	
			3º TRIMESTRE	ANUAL	3º TRIMESTRE	ANUAL	3º TRIMESTRE	ANUAL
33903600-Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	836.534,00	707.293,62	151.921,00	388.265,16	151.179,82	381.753,39	151.179,82	381.753,39
33903700-Locação De Mão-De-Obra	9.197.290,00	10.880.707,23	2.069.000,00	6.725.738,32	3.361.860,18	6.543.677,25	3.361.860,18	6.543.677,25
33903900-Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.288.160,00	5.541.773,57	1.220.181,56	4.197.443,78	1.573.326,27	2.628.858,22	1.573.326,27	2.628.858,22
33904000-Serviços de Tecnologia da Informação, Comunicação Pessoa Jurídica	0,00	550.000,00	102.675,01	418.484,12	98.081,24	303.749,79	98.081,24	303.749,79
33904600-Auxílio-Alimentação	4.858.269,00	4.302.702,23	928.173,30	2.880.020,07	928.173,30	2.880.020,07	928.173,30	2.880.020,07
33904700-Obrigações Tributárias E Contributivas	54.500,00	38.292,00	3.351,39	15.191,28	3.203,16	13.888,93	3.203,16	13.888,93
33904900-Auxílio-Transporte	56.892,00	56.892,00	13.501,80	31.611,50	13.501,80	31.611,50	13.501,80	31.611,50
33909200-Despesas De Exercícios Anteriores	20.000,00	50.000,00	0,00	36.293,44	0,00	36.293,44	0,00	36.293,44
33909300-Indenizações E Restituições	1.148.205,00	698.205,00	103.457,64	434.748,17	103.457,64	434.548,17	103.457,64	434.548,17
33913900-Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	194.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33914000-Serviços de Tecnologia da Informação, Comunicação Pessoa Jurídica	0,00	194.690,00	43.819,67	102.049,67	43.672,50	87.492,19	43.672,50	87.492,19
33914700-Obrigações Tributárias E Contributivas	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903000-Material De Consumo	0,00	19.440,00	19.440,00	19.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903500-Serviço De Consultoria	1.920.000,00	1.770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903900-Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	59.000,00	20.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44904000-Serviços de Tecnologia da Informação, Comunicação Pessoa Jurídica	0,00	9.570,32	0,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00

NATUREZA	ORÇAMENTÁRIO AUTORIZADO	ORÇAMENTÁRIO ATUALIZADO	VALOR EMPENHADO		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO	
			3º TRIMESTRE	ANUAL	3º TRIMESTRE	ANUAL	3º TRIMESTRE	ANUAL
44905100-Obras E Instalações	1.480.000,00	1.330.000,00	110.446,74	146.864,02	91.640,65	91.640,65	91.640,65	91.640,65
44905200-Equipamentos E Material Permanente	1.022.675,00	1.294.200,00	219.703,83	525.263,32	10.033,69	26.583,49	10.033,69	26.583,49
44909300-Indenizações E Restituições	0,00	53.989,68	0,00	53.989,68	0,00	53.989,68	0,00	53.989,68
TOTAL	195.093.278,00	207.668.759,80	50.557.744,23	141.616.159,43	52.061.229,73	138.926.428,68	51.892.974,92	136.216.550,31

Fonte: Secretaria de Administração – Gerência de Contabilidade e Finanças.

Obs.: Os valores apresentados estão sujeitos à alterações posteriores decorrentes de suplementações e/ou anulações de empenhos.

GRÁFICO – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA DE DESPESA



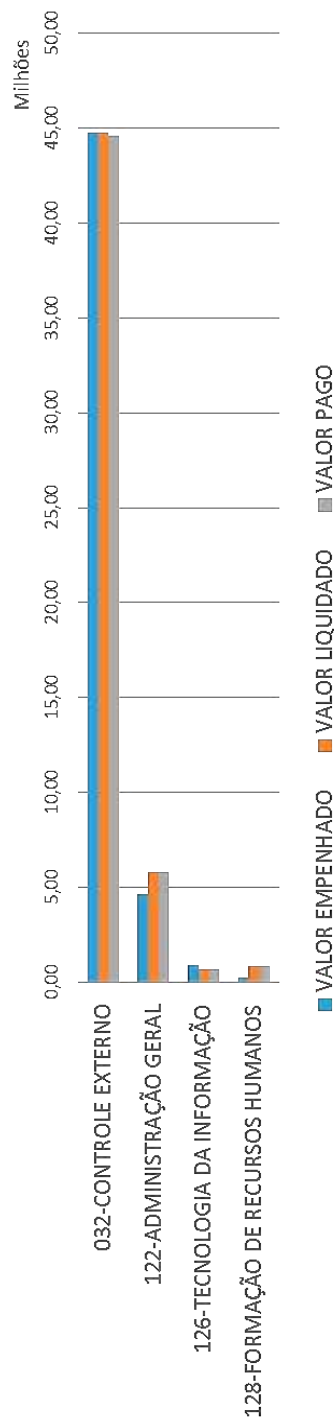
Fonte: Secretaria de Administração – Gerência de Contabilidade e Finanças.

9.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SUBFUNÇÃO

SUBFUNÇÃO	ORÇAMENTO AUTORIZADO	ORÇAMENTO ATUALIZADO	VALOR EMPENHADO		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO	
			3º TRIMESTRE	ANUAL	3º TRIMESTRE	ANUAL	3º TRIMESTRE	ANUAL
032-CONTROLE EXTERNO	169.038.175,00	169.053.800,00	44.753.309,98	123.085.332,07	44.746.272,46	123.073.444,07	44.578.017,65	120.363.565,70
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.997.809,00	19.847.927,89	4.663.760,45	14.464.791,56	5.784.676,15	13.059.389,24	5.784.676,15	13.059.389,24
126-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.005.061,00	3.930.232,99	910.124,80	2.145.231,15	702.069,24	1.602.329,50	702.069,24	1.602.329,50
128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.052.233,00	2.276.942,12	230.549,00	1.920.804,65	828.211,88	1.191.265,87	828.211,88	1.191.265,87
TOTAL	195.093.278,00	195.108.903,00	50.557.744,23	141.616.159,43	52.061.229,73	138.926.428,68	51.892.974,92	136.216.550,31

Fonte: Secretaria de Administração – Gerência de Contabilidade e Finanças.
 Obs.: Os valores apresentados estão sujeitos à alterações decorrentes de suplementações e/ou anulações de empenhos.

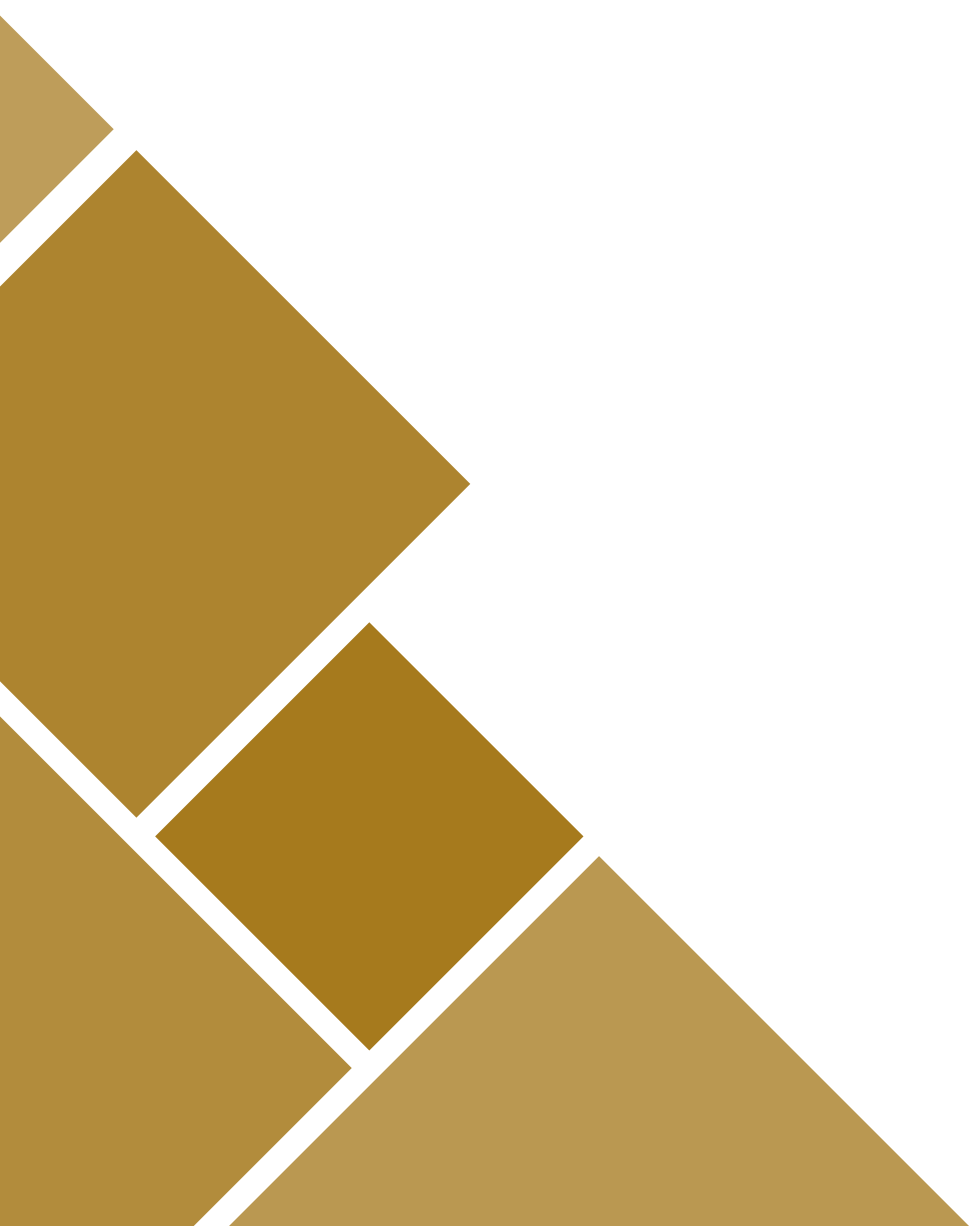
GRÁFICO: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SUBFUNÇÃO



Fonte: Secretaria de Administração – Gerência de Contabilidade e Finanças.

10

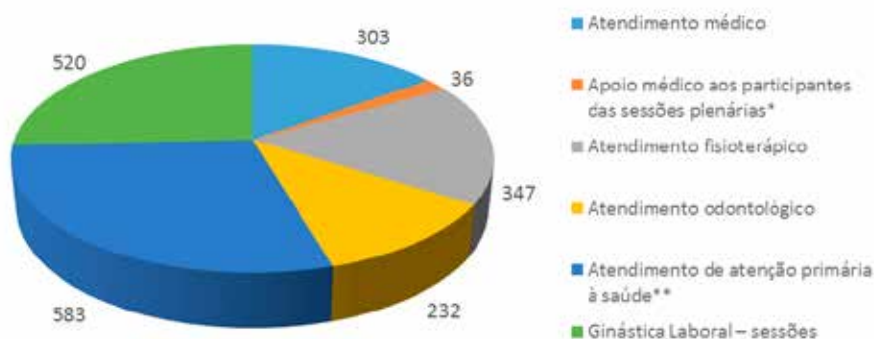
COORDENADORIA
INTEGRADA DE SAÚDE E MEIO
AMBIENTE DO TRABALHO



A Coordenadoria de Sistema Integrado de Saúde e Meio Ambiente do Trabalho – COSISMAT, destaca as principais atividades desenvolvidas nesse trimestre.

Serviços	Quant.
Atendimento médico	303
Apoio médico aos participantes das sessões plenárias*	36
Atendimento fisioterápico	347
Atendimento odontológico	232
Atendimento de atenção primária à saúde**	583
Ginástica Laboral – sessões	520

* Sessões do Pleno, 1º e 2ª Câmaras. ** Aferição de P.A. glicemia, primeiros socorros.



Fonte: COSISMAT.

A Coordenadoria de Sistema Integrado de Saúde e Meio Ambiente do Trabalho conta com a colaboração de todos os profissionais que fazem parte do setor para atuar na elaboração de atividades mensais que possam, disseminar em todos os servidores e colaboradores desta Corte, a cultura da prevenção no que se refere ao tema referente a saúde e bem-estar de todos.

Destaca-se nesse trimestre:

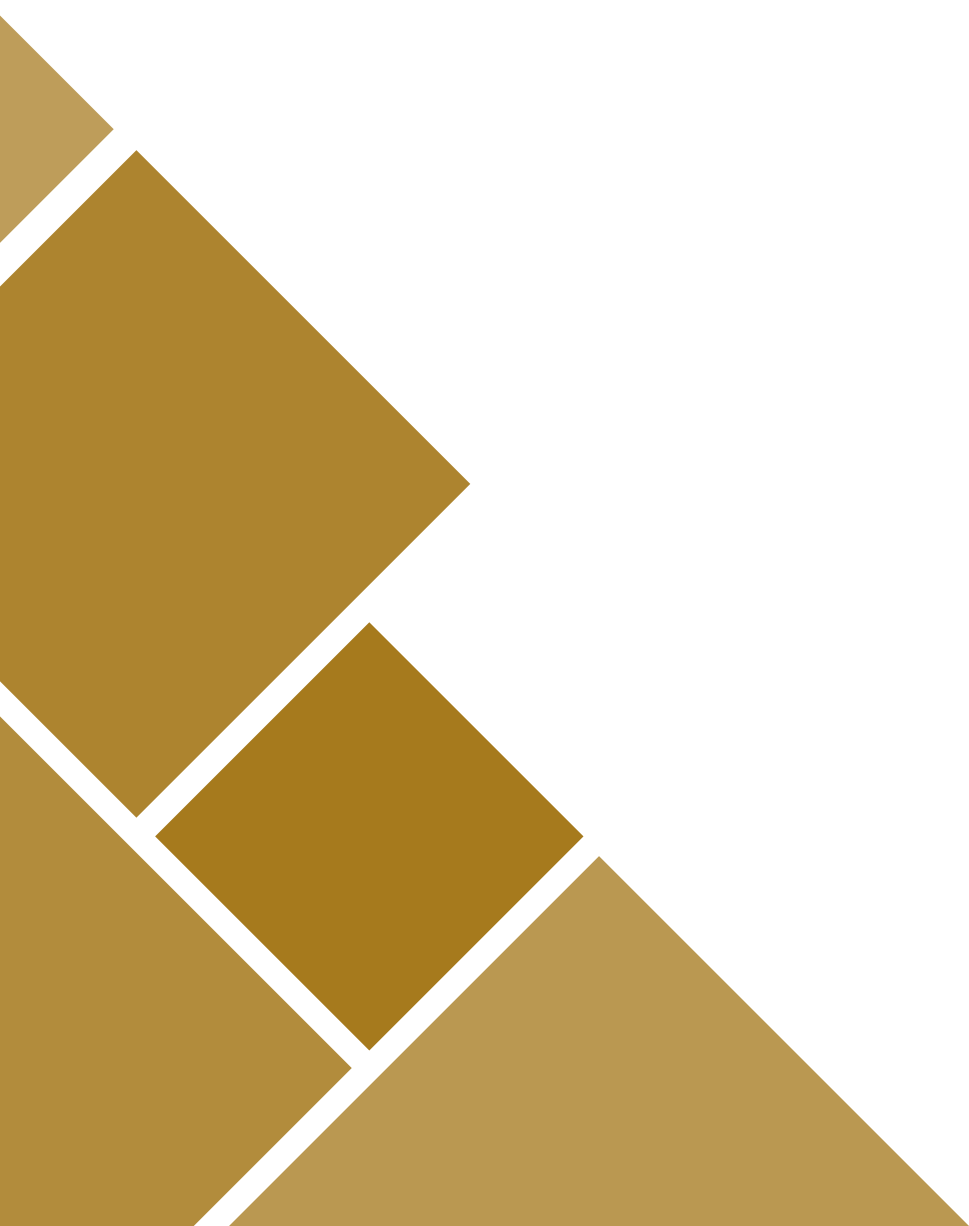
Nos meses de Julho, Agosto e Setembro foram realizadas, quinzenalmente, sessões de *quick massage* nos funcionários desta Corte de Contas, contando com a participação de 130 pessoas.

No dia 26 de Setembro foi realizada palestra “Gestão das Emoções: uma alusão ao Setembro Amarelo” contando com a participação de 94 pessoas.

11



CONTROLADORA



Segundo o The IIA (Instituto de Auditores Internos) a Auditoria Interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação (*assurance*) e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles e governança.

A Resolução Administrativa do TCE nº 3163/2007, estabelece que a Controladoria é a unidade responsável pela supervisão da correta gestão orçamentário-financeira e patrimonial do Tribunal de Contas, competindo-lhe ainda, dentre outras atribuições, elaborar e submeter previamente ao Presidente a programação anual de auditoria interna.

Além das atividades de auditoria interna, segundo a citada Resolução, compete à Controladoria:

- Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e nos programas de trabalho constantes do orçamento do Tribunal;
- Adotar as medidas necessárias à verificação da legalidade e da legitimidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia;
- Elaborar e submeter previamente ao Presidente a programação anual de auditoria interna;
- Prestar assessoramento à Corregedoria nas avaliações dos setores técnicos e administrativos do Tribunal;
- Alertar os gestores do Tribunal no desempenho efetivo de suas funções e responsabilidades;
- Avaliar os Relatórios de Gestão Fiscal emitidos pelo Tribunal;
- Acompanhar e avaliar os processos de licitação, dispensa e Inexigibilidade do Tribunal, bem como a respectiva execução contratual;
- Acompanhar e avaliar a execução de convênios, acordos e ajustes firmados entre o Tribunal e órgãos da Administração Pública;
- Certificar, nas contas anuais do Tribunal, a gestão dos responsáveis por bens e recursos públicos;
- Propor adequações dos sistemas de controle utilizados pelo Tribunal, de forma a gerar as necessárias informações ao desempenho de suas atribuições;
- Zelar pela qualidade e pela independência das atividades de controle interno;
- Manter intercâmbio de dados e conhecimentos técnicos com unidades de controle interno de outros órgãos da Administração Pública;
- Representar ao Presidente em casos de ilegalidade ou irregularidade constatada; e
- Executar os demais procedimentos correlatos com a atividade de controle interno.

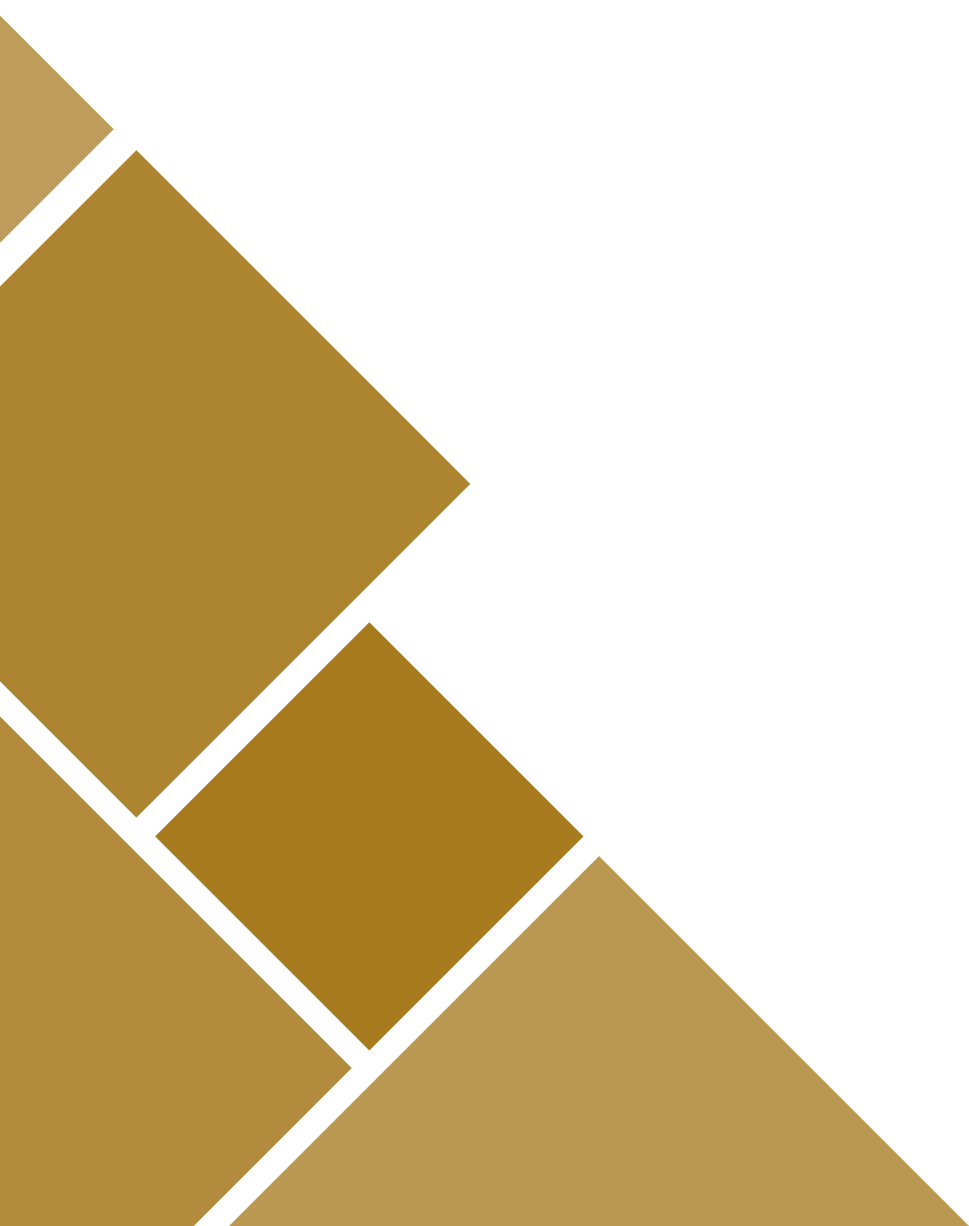
11.1 ATIVIDADES REALIZADAS NO SEGUNDO TRIMESTRE

Durante o terceiro trimestre de 2019 a Controladoria realizou as seguintes atividades:

- Análise e emissão de parecer sobre as prestações de contas de Suprimento de Fundos.
- Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2019.
- Início da Auditoria Interna nº 02/2019. Objeto: Planejamento de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação do TCE/CE.

12

TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO



A Secretaria de TI visando o cumprimento de sua missão desenvolveu várias ações durante o 3º trimestre do exercício de 2019 nas áreas de governança de TI, de sistemas de informação, de infraestrutura de TI, de informações e inovação, e contratos de TI.

12.1 GOVERNANÇA DE TI

12.1.1 PORTFÓLIO DE TI

O final do trimestre marca a metade da execução do plano de ação 2019-2 da STI. O plano contemplou 42 ações - um recorde, e a Secretaria realizou 51,30% até o fechamento deste documento. Buscamos atingir a meta de 85% até o final do 4º trimestre. O esforço e dedicação da equipe e da gestão têm sido decisivos para o resultado e evidencia o grau de contribuição da STI para o Tribunal. Dentre as ações há 4 projetos da Assessoria de Governança de TI: Métricas e Avaliações STI (#33), Controle de Mudanças (#34), Governança do Portfólio de TI (#35) e Ferramenta de Gestão de Projetos, Programas e Portfólios (#36).

12.1.2 PROJETO MÉTRICAS E AVALIAÇÕES STI (#33)

O projeto objetiva definir uma sistemática de medição de desempenho para a STI, envolvendo métricas, frequência de coleta e registro. No fechamento deste documento, o projeto alcançou 52% de execução.

12.1.3 PROJETO GOVERNANÇA DO PORTFÓLIO DE TI (#35)

O projeto objetiva propor ao Comitê Diretivo um fluxo/processo para a governança do portfólio de TI e, assim, aumentar o benefício das contribuições da STI para o TCE-CE. Até o fechamento deste documento, o projeto alcançou 32% de execução.

12.1.4 PROJETO FERRAMENTA DE GESTÃO DE PROJETOS, PROGRAMAS E PORTFÓLIOS (#36)

O projeto objetiva a aquisição de um software/ferramenta para a gestão da estratégia e portfólios para a STI e TCE-CE. No fechamento deste documento, o projeto atingiu 68% de execução.

12.1.5 PARTICIPAÇÃO DA STI EM COMITÊS

O Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação – CDTI e o de Gestão da Segurança da Informação - CGSI estão em plena atividade. A STI promoveu a reunião do CDTI em agosto/2019. Cada Comitê tem sua agenda de trabalho. A STI presta informações e apresenta resultados sobre os assuntos deliberados durante os encontros.

12.1.6 CORREIÇÃO NA STI

Em conformidade com o Plano Anual de Correição para o exercício de 2019, a STI foi objeto da Correição Ordinária nº 3/2019, entre os dias 1 a 30/agosto/2019. Esta correição deu-se com visitas técnicas da Corregedoria do TCE-CE à unidade da STI, para a promoção de entrevistas e aplicação de questionários aos servidores e colaboradores e com a solicitação de vasta documentação sobre processos internos, licitações, aferição do Plano de Aquisições, contratos vigentes, estrutura organizacional,

Planejamento Estratégico de TI, Política de Segurança da Informação, participação em comitês, avaliação da STI em compliance, avaliação da estrutura física, condições de trabalho de seu corpo de pessoal, acompanhamento de projetos e sistemas entre outros.

12.2 SISTEMAS

12.2.1 METODOLOGIA ÁGIL EM PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

Foi realizado o mapeamento dos processos de solicitação de demandas, análise de chamados e gerenciamento de projetos que nortearão todas as demandas da STI. Projetos executados seguindo a metodologia: eContas Municipal, Audit, eSocial, Plenário Virtual, Armário Virtual e Certidão Online do Portal da Transparência Municipal.

12.2.2 SISTEMA DE REGISTRO DE PESSOAL (SRPV2)

Planejamento e implementação de rotinas de melhoria contínua.

12.2.3 SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS - SAP

Planejamento e implementação de rotinas para melhoria contínua.

12.2.4 MELHORIAS NO SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL (SIGED)

Atendendo à demanda do IPC – Instituto Plácido Castelo para efetuar melhorias e ajustes na aplicação em virtude de uma nova realidade apresentada por conta da fusão dos tribunais de contas, foi efetuado um planejamento para execução de uma série de melhorias solicitadas.

12.2.5 MELHORIAS NO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS (SRH)

Adaptações no SRH para o Recadastramento e e-Social.

12.2.6 AUDIT NAGS

Replanejamento e início das implementações dando prosseguimento à execução do projeto

12.2.7 ASSINATURA DIGITAL ETCE

A nova solução de assinatura digital já implantada nos sistemas CI Eletrônica, SRP, SAP e DOE foi desenvolvida para o eTCE.

12.2.8 MIGRAÇÃO DE DADOS DE SISTEMAS PROCESSUAIS

A STI tem continuado a migração da base de dados e repositório digital dos processos que tramitavam no Sistema Processo Eletrônico – PE e no Sistema de Gerenciamento de Processos – SGP para o Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP, visando a convergência. A migração vem ocorrendo de forma paulatina e controlada com o acompanhamento da Secretaria Geral e da Secretaria de Controle Externo. A migração do PE foi concluída, restando apenas a geração da certidão de integridade. Foram migrados um volume de processos do SGP, já disponibilizados para homologação.

12.2.9 PLENÁRIO VIRTUAL

O projeto tem como objetivo dar maior celeridade e promover economia processual, transparência, controle social e publicidade às sessões realizadas por esta Corte. Durante o trimestre, foram realizadas ações (elucidação de requisitos e regras de negócio) para concluir o planejamento do projeto e iniciada a implementação do sistema. A STI também participou diretamente no desenvolvimento e aprovação da minuta que normatiza a ferramenta no tribunal.

12.2.10 ARMÁRIO VIRTUAL

O projeto tem como objetivo possibilitar o gerenciamento efetivo dos processos, organizando-os em armários virtuais pelos usuários. Durante o trimestre, foi desenvolvida uma versão da solução, que atualmente encontra-se em produção para todo o tribunal.

12.2.11 E-SOCIAL

Implementado o conector para os eventos iniciais do eSocial, que é uma solução que consome dados dos sistemas SRH, SPE e Folha de Pagamento para envio de informações para o sistema do Governo. Além disso, foi desenvolvida uma versão do Sistema eSocial, onde o usuário poderá visualizar e enviar todos os eventos solicitados pelo Governo. Por sua vez, o Governo descontinuou o eSocial e disponibilizará uma nova solução que o sistema em pauta deve se adequar, mas nada ainda foi oficializado até o momento presente

12.2.12 SISTEMA ÁGORA

Suporte à empresa EY nas atualizações durante a fase de garantia do sistema.

12.2.13 E-CONTAS MUNICIPAL

A STI desenvolveu um novo sistema de envio de Prestação de Contas de Gestão dos Municípios, substituindo o Processo Eletrônico – PE.

12.2.14 CERTIDÃO ONLINE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL

Realizado todo o planejamento seguindo a metodologia, gerando os artefatos: termo de abertura do projeto, mapeamento do processo, backlog dos requisitos, protótipos e cronograma macro.

12.2.15 TELETRABALHO DOS GABINETES

Foi implementada a primeira versão em homologação para que seja apurada a produtividade do teletrabalho dos gabinetes

12.2.16 REDISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em virtude da aprovação do novo Regimento Interno desta Corte de Contas, foi identificada a necessidade de redistribuição de processos seguindo as regras estabelecidas. A Diretoria de Informações e Inovação desenvolveu um modelo matemático para garantir a aplicação das regras e a Diretoria

de Sistemas as aplicou nos sistemas SAP e SGP, ainda vigentes.

12.2.17 MIGRAÇÃO DO PORTAL DE LICITAÇÕES E SIMWEB – PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS

As aplicações referenciadas encontravam-se no ambiente do extinto TCM e, conforme projeto envolvendo as Diretorias de Sistemas e Infraestrutura, foram migradas para o ambiente do TCE de alta disponibilidade para garantir a continuidade dos serviços.

12.2.18 SISTEMA SPE – SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO

Considerando que o Tribunal dispõe da modalidade “teletrabalho”, foi necessário fazer ajustes no sistema de Ponto Eletrônico para que não contabilizasse faltas para os servidores que aderiram ao novo regime de trabalho a distância.

12.3 INFRAESTRUTURA

12.3.1 TRANSFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS – SEDES CENTRO E CAMBEBA.

A partir das solicitações da Administração junto a um cronograma estimado e acordado, a STI realizou as desinstalações dos equipamentos de TI de diversos setores internos da sede e no Cambéba, assim como as devidas instalações destes equipamentos nos novos locais, desocupando todos os recursos de TI da Sede do Cambéba com as mudanças finais para o Edifício Vital Rolim, sede e galpão.

12.3.2 APRIMORAMENTO DA UTILIZAÇÃO DA GESTÃO DO NOVO ANTIVÍRUS.

A STI após a instalação, configuração e repasse do novo antivírus deu início a utilização de recursos avançados, para um maior controle e proteção dos computadores.

12.3.3 MELHORIAS NA CENTRAL DE SERVIÇOS DE TI.

Na ferramenta de Service Desk (OTRS) da STI foram realizados vários ajustes envolvendo pessoas, processos, serviços, relatórios e controles no intuito de cada vez mais realizarmos uma gestão eficiente dos atendimentos no âmbito da qualidade da entrega dos serviços, celeridade e produtividade.

12.3.4 UPGRADE DE MEMÓRIA NOS COMPUTADORES.

Através de relatórios específicos, a STI realizou um levantamento de computadores no parque do TCE-CE que possuem pouca memória RAM. A partir deste mapeamento foi diagnosticada a necessidade e realizada a ampliação da capacidade de algumas máquinas.

12.3.5 UPGRADE DE MEMÓRIA DOS SERVIDORES LENOVO.

Foi concluído o projeto de upgrade dos servidores Lenovo, aumentando a capacidade de máquinas virtuais e disponibilizando para o TCE infraestrutura suficiente para os serviços.

12.3.6 ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO DO VMWARE.

Foi concluído o projeto de atualização de versão de todo o ambiente de virtualização VMWare, melhorando e facilitando o gerenciamento das máquinas virtuais.

12.3.7 INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 25 LICENÇAS DO SRM.

A STI realizou a instalação e configuração de mais 25 licenças do Site Recovery Manager - SRM proporcionando maior disponibilidade e mobilidade das máquinas virtuais entre o site de produção e o site de backup, esse recurso permite mover os servidores entre os sites no caso de um desastre.

12.3.8 MOVING - TRANSFERÊNCIA DE DATA CENTER.

A STI realizou a transferência física do Data Center do extinto TCM para o contêiner do TCE na sede Centro, concentrando todos os equipamentos e melhorando o monitoramento e manutenção executados pela equipe de TI.

12.3.9 CONFIGURAÇÕES E AJUSTES DA PLATAFORMA SAS NOS SERVIDORES.

A STI está implementando novas featuers nas soluções SAS 9.4 e SAS Viya nos servidores que estão disponibilizando novos métodos e ferramentas analíticas, proporcionando para o TCE mais poder para extrair valor dos dados. O SAS Viya vai ampliar a Plataforma SAS para permitir que todos - cientistas de dados, analistas de negócios, desenvolvedores e executivos - colaborem e obtenham resultados inovadores mais rapidamente.

12.3.10 INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DO LINK DE FIBRA PARA A SEDE VITAL ROLIM.

A STI concluiu as instalações e ativação do link de internet que conecta a sede Centro com a nova sede do TCE localizada no Edifício Vital Rolim, o projeto foi realizado pelo TCE em conjunto com a Empresa de Tecnologia do Estado do Ceará ETICE.

12.3.11 PROJETO DE CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO DE REDE LÓGICA PARA A NOVA CANTINA DO TCE.

A STI realizou a configuração e ativação da rede lógica para a nova cantina do TCE, provendo internet e interligando as redes de câmeras de segurança para o monitoramento da administração.

12.3.12 MELHORIAS NO PROJETO DE MONITORAMENTO.

Na ferramenta de monitoramento que a STI possui que tem como objetivo prover uma maior gerência e controle de todos os ativos de rede gerando alertas e disponibilizando telas de acompanhamento, foram realizados vários ajustes envolvendo serviços e controles no intuito de cada vez mais realizarmos ações preventivas e mantermos os sistemas e infraestrutura no ar gerando o máximo de disponibilidade.

12.3.13 INSTALAÇÃO DO SAS 9.4 NOS DESKTOPS.

No intuito de proporcionar o uso da ferramenta SAS para os servidores que foram capacitados no curso da pós-graduação, a STI realizou as instalações além das máquinas dos servidores da lista, foram instalados no pool montado para os servidores do teletrabalho no Ed. Vital Rolim.

12.3.14 PROJETO SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.

A STI permanece a executando o projeto de melhoria na segurança da informação de infraestrutura e sistemas adotando novos pacotes de segurança, atualização de versão dos servidores de aplicação, atualização e melhorias de segurança nos códigos fontes das aplicações, tudo isso no intuito de gerar maior segurança nas aplicações publicadas na internet.

12.3.15 IMPLEMENTAÇÃO DE FERRAMENTA DE ORQUESTRAÇÃO DE MICROSERVIÇOS E AUTOMATIZAÇÃO DE PROCESSOS DE *DEPLOYS* DE SISTEMAS E INFRAESTRUTURA COMO CÓDIGO.

A STI concluiu a instalação da ferramenta de orquestração de microserviços Kubernetes e iniciou a implementação do pipeline de deploys automáticos dos sistemas.

12.3.16 CONTINUIDADE DAS INTEGRAÇÕES DOS AMBIENTES E DAS APLICAÇÕES TCM/TCE.

A STI continua a executar rotinas de integração dos ambientes (bancos de dados, servidores, repositórios e sistemas) de TI do extinto TCM e do TCE.

12.3.17 ESTRUTURAÇÃO DA FILA DA INOVAÇÃO NO OTRS.

No intuito de melhorar a gestão dos atendimentos da Fila da Inovação na ferramenta OTRS, foram criados serviços, relatórios e estrutura para um melhor controle da área das entregas.

12.3.18 MONTAGEM DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS TERMOS DE REFERÊNCIA.

No intuito de melhorar os estoques de peças e equipamentos para futuras reposições, a STI realizou estudo e montagem de especificações técnicas dos processos de aquisição de diversos itens de tecnologia, como: memórias, fontes, computadores, projetores, notebooks, rádios transceptores, cartões, foto condutores.

12.3.19. MELHORIA NOS PAINÉIS DE ACOMPANHAMENTO NO SAS VIYA DE TICKETS.

Para proporcionar uma maior gestão sobre as demandas reportadas em nossa ferramenta de Service Desk, a STI incrementou ajustes específicos nos painéis de indicadores que monitoram a prestação de serviços da TI no SAS Viya.

12.3.20. INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 02 NOVAS LÂMINAS

A STI realizou a instalação e configuração de 02 novas lâminas de servidores adquiridas recentemente, proporcionando maior disponibilidade e mobilidade das máquinas virtuais, concentrando todos os equipamentos e melhorando o monitoramento e manutenção executados pela equipe de TI.

12.3.21. INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE TAPE LIBRARY

A STI realizou a instalação e configuração de um robô de backup adquirido recentemente, proporcionando maior capacidade e segurança de armazenamento de dados.

12.3.22. LICENÇAS COMPLIANCES.

Foram realizadas atividades de levantamento, mapeamento e desinstalação de licenças de software não autorizadas por esta Corte de Contas.

12.3.23. PROJETO DE SUSTENTABILIDADE DE IMPRESSÃO

Foram iniciadas as atividades de levantamento, desenho de novos layouts, instalações e desinstalações de impressoras no setor da Administração, com o objetivo de diminuir o número de impressoras e materiais de consumo como cartuchos e tonners.

12.4 INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

12.4.1 CONTEXTO – NOVAS FUNCIONALIDADES

Lançada nova versão do CONTEXTO, contemplando:

Diário Oficial do Estado

Diário Oficial do extinto TCM

Todas as publicações do Diário Oficial Eletrônico e do extinto Tribunal de Contas dos Municípios (DOE-TCM) já podem ser consultadas. A ideia é facilitar a busca das informações oficiais dos municípios cearenses que estão em arquivo.

12.4.2 Execução da redistribuição otimizada de Processos

Executada a redistribuição dos processos no SGP e SAP, utilizando o modelo matemático desenvolvido por este departamento em conjunto com a Secretaria Geral.

12.4.3 Informações do Relatório Trimestral no SAS

Foi desenvolvido um painel para consolidar, facilitar e informar graficamente as atividades relacionadas a julgamentos de processos, com frequência trimestral.

12.4.4 Boas Práticas para o MMD-TC

Durante visita da Comissão de Garantia da Qualidade da Atricon, apresentadas e aprovadas como boas práticas as soluções Contexto e Painel da Prescrição.

12.5 AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

12.5.1 CONTRATOS DE TI

No trimestre em tela, a STI, por intermédio da Assessoria de Aquisições e Contratos realizou as seguintes ações: (1) Aquisição de 01 transceptor (*transceiver*) para utilização imediata na sede C.Rolim com a função de garantir a conectividade entre as sedes; (2) foi prorrogado o Contrato nº28/2019 junto a Oracle do Brasil, cujo o objeto é o fornecimento de suporte e *update* para 02 (duas) licenças da versão *Oracle Standard Edition One* (SEO) edição 11g; (3) foi formalizada a aquisição, por intermédio de contratação direta por inexigibilidade, a Solução Informatizada de Gestão Eletrônica de Documentos e Processos eTCE; (4) foi prorrogado o Contrato nº 24/2017 junto ao Serpro, cujo o objeto é a prestação de serviços de processamento de dados, de consulta às bases de dados dos sistemas CPF – Cadastro de Pessoas Físicas e CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil – RFB; (5) foi iniciada a feitura de processos licitatórios para aquisição de licenças de banco de dados Microsoft SQLserver, licenças do software de virtualização Vmware e diversos tipos de computadores; (06) Foi dado continuidade ao processo de aquisição de solução segurança com aquisição de *firewall*.

12.5.2 TREINAMENTO SAS

Gerenciamento e a organização dos cursos SAS – Sonda: *SAS Visual Text Analytics on SAS Viya, Applied Analytics Using SAS Enterprise Miner, SAS® Data Integration Studio: Essentials, DataFlux Data Management Studio: Essentials* – SAS 9, realizados nesta Corte de Contas.

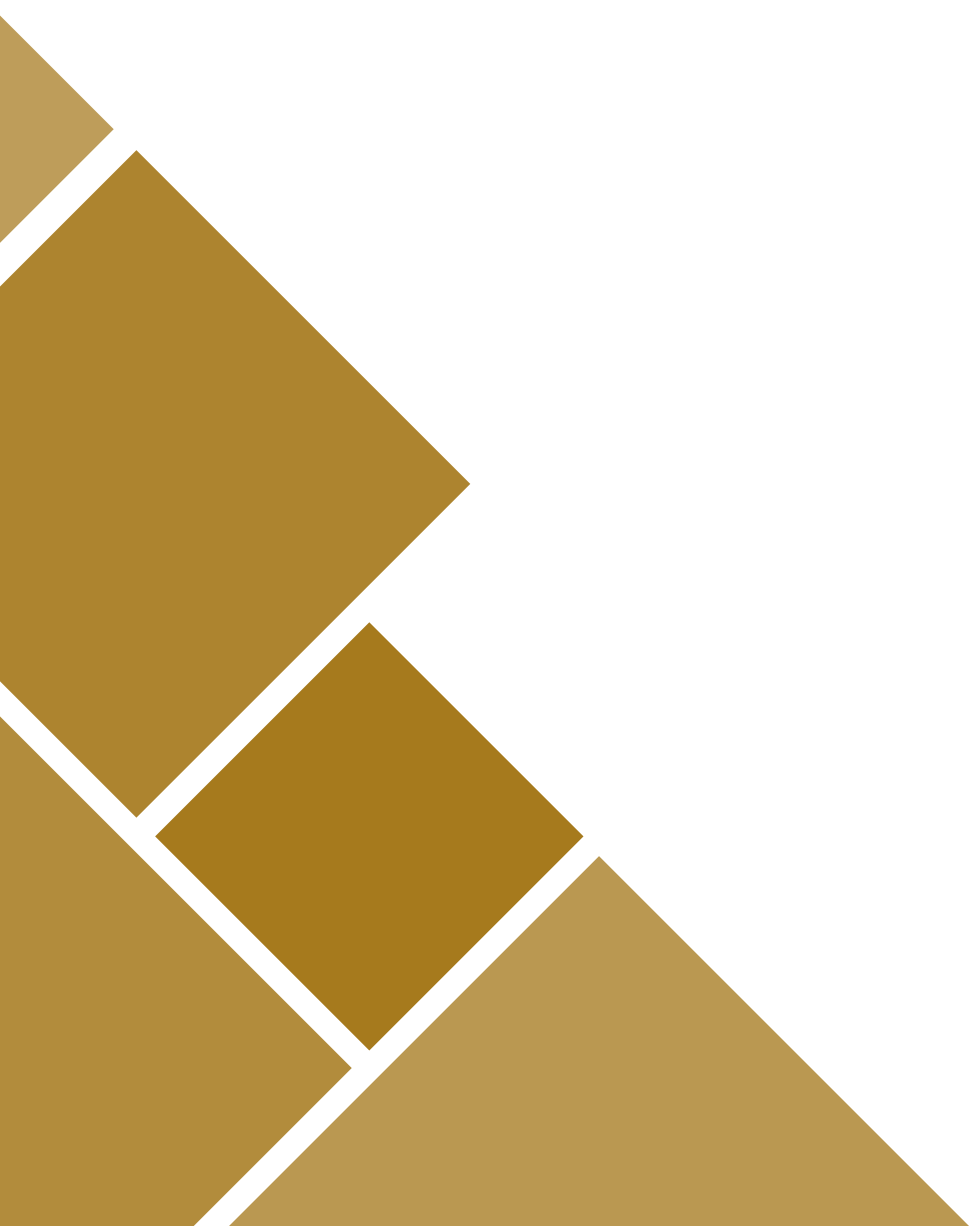
12.5.3 EMISSÃO, RENOVAÇÃO E ENTREGA DE CERTIFICADOS DIGITAIS.

Emissão e renovação de Certificados Digitais para servidores do TCE-CE, com fins de manter a logística necessária para manutenção do projeto TCE 100% Digital.

13



CORREGEDORIA



13.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA

Negócio

Controle organizacional e disciplinar.

Missão

Garantir o controle organizacional e disciplinar, com base nos princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correição e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.

Visão

Consolidar-se como Órgão Correicional moderno, transparente, acessível, atuante, eficaz e com alto grau de confiabilidade perante a sociedade até 2020.

Valores

A Corregedoria, como Unidade do TCE, Ceará pauta suas atividades levando em consideração os valores da Instituição, bem como os seus próprios explicitados a seguir:

- Comprometimento: Compromisso com a identidade estratégica da Corregedoria (Negócio, Missão, Visão e Valores);
- Equidade: Observar os critérios de justiça, igualdade e imparcialidade;
- Transparência: Comunicar à sociedade suas ações e resultados, de forma clara e acessível;
- Gestão compartilhada: Incentivar a participação dos agentes públicos do TCE/CE em seus projetos e ações;
- Qualidade: Atuar de forma comprometida com a obtenção de excelentes resultados e de forma célere;
- Aprimoramento constante: Buscar melhores práticas de gestão.

13.2 APRESENTAÇÃO

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará integra a Estrutura Organizacional do TCE/CE, tendo como missão garantir o controle organizacional e disciplinar, com base em princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correição e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.

As atribuições do Corregedor estão definidas nos arts. 13, 13-A, 13-B, 13-C, 13-D, 13-E do Regimento Interno do Tribunal de Contas (RITCE) e art. 5º do Anexo Único do Regimento Interno da Corregedoria, dentre as quais destacam-se:

- Exercer os encargos de inspeção e correição geral permanentes;
- Auxiliar o Presidente nas funções de fiscalização e supervisão da ordem e da disciplina;
- Instaurar e presidir, de ofício ou por provocação, Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;
- Apreciar Representações relacionadas à conduta funcional de membro ou servidor do Tribunal;
- Confeccionar demonstrativo semestral que publicize a atividade judicante do Tribunal.

No **3º Trimestre de 2019**, a gestão da Corregedoria do TCE/CE teve entre os seus principais

focos a avaliação e acompanhamento dos resultados institucionais, a orientação e a Correição das atividades funcionais, o controle disciplinar e ético dos Membros e servidores desta Corte de Contas, assim como a atividade de Correição na **SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** e a instrução de Processos relacionados a questões disciplinares.

13.3 CORREIÇÕES

De acordo com o art. 13, inciso I, do RITCE, combinado com o art. 2º, inciso II, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 10/2014, a qual dispõe sobre as Atividades de Inspeção e Correição no âmbito do TCE, incumbe ao Corregedor realizar Correições e Inspeções, diretamente ou por delegação de competência, com o objetivo de verificar a regularidade do serviço e a eficiência das atividades nas Unidades Administrativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, adotando e/ou orientando medidas preventivas ou saneadoras, ou, ainda, encaminhando providências em face de eventuais problemas constatados.

13.3.1 OBJETIVOS

Em conformidade com o art. 5º da Resolução Administrativa nº 10/2014, a Correição possui os seguintes objetivos:

- I – verificar a regularidade dos serviços realizados pela Unidade1;
- II – verificar a eficiência das atividades do Setor;
- III – verificar a correta, integral e tempestiva alimentação dos sistemas informatizados;
- IV – identificar aspectos específicos da Unidade que interfiram no desempenho de suas atividades, tais como: carência de pessoal, treinamento, ambiente de trabalho, frequência, distribuição de trabalho entre os servidores, dentre outros;
- V – identificar boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras Unidades desta Corte de Contas.

13.3.2 METODOLOGIA

A metodologia empregada tem base em coleta de dados e em informações geradas a partir das questões elaboradas em Matriz de Planejamento de Correição, em reuniões com os responsáveis pela Unidade, visitas in loco, e em conferência de informações extraídas dos dados disponíveis nos sistemas corporativos do TCE/CE. As conclusões são alcançadas a partir da análise dos dados e das informações coletadas.

13.3.3 PLANEJAMENTO

O Planejamento é construído seguindo-se as atividades relacionadas adiante:

- a) Elaboração do Exame Prévio:
 - Solicitação de informações aos setores (RH, Núcleo de Apoio Logístico e STI);
 - Consulta aos Sistemas Corporativos;
 - Verificação da Legislação relacionada;
 - Extração de Relatórios Gerenciais do Setor.
- b) Definição do Programa de Correição:
 - Definição do período de execução e objetivos do trabalho;

- Elaboração da Matriz de Planejamento de Correição;
- Elaboração dos Questionários a serem aplicados;
- Elaboração do Programa de Correição.

13.3.4 LEGISLAÇÃO

Na Correição Ordinária são utilizados como critérios os seguintes instrumentos normativos e diretrizes institucionais:

- Lei nº 12.509/1995 – Lei Orgânica do TCE/CE;
- Resolução nº 6/2017 – Regimento Interno da Corregedoria;
- Resolução nº 835/2007 – Regimento Interno do TCE/CE;
- Resolução Administrativa nº 10/2014 – Dispõe sobre as atividades de Inspeção e Correição no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Resolução nº 3163/2007 – Dispõe sobre a organização dos Serviços Auxiliares do TCE;
- Resolução Administrativa nº 02/2016 – Altera dispositivos da Resolução nº 3163/2007 e da Resolução Administrativa nº 06/2008, e dá outras providências.

13.3.5 CORREIÇÃO EXECUTADA NO 3º TRIMESTRE DE 2019

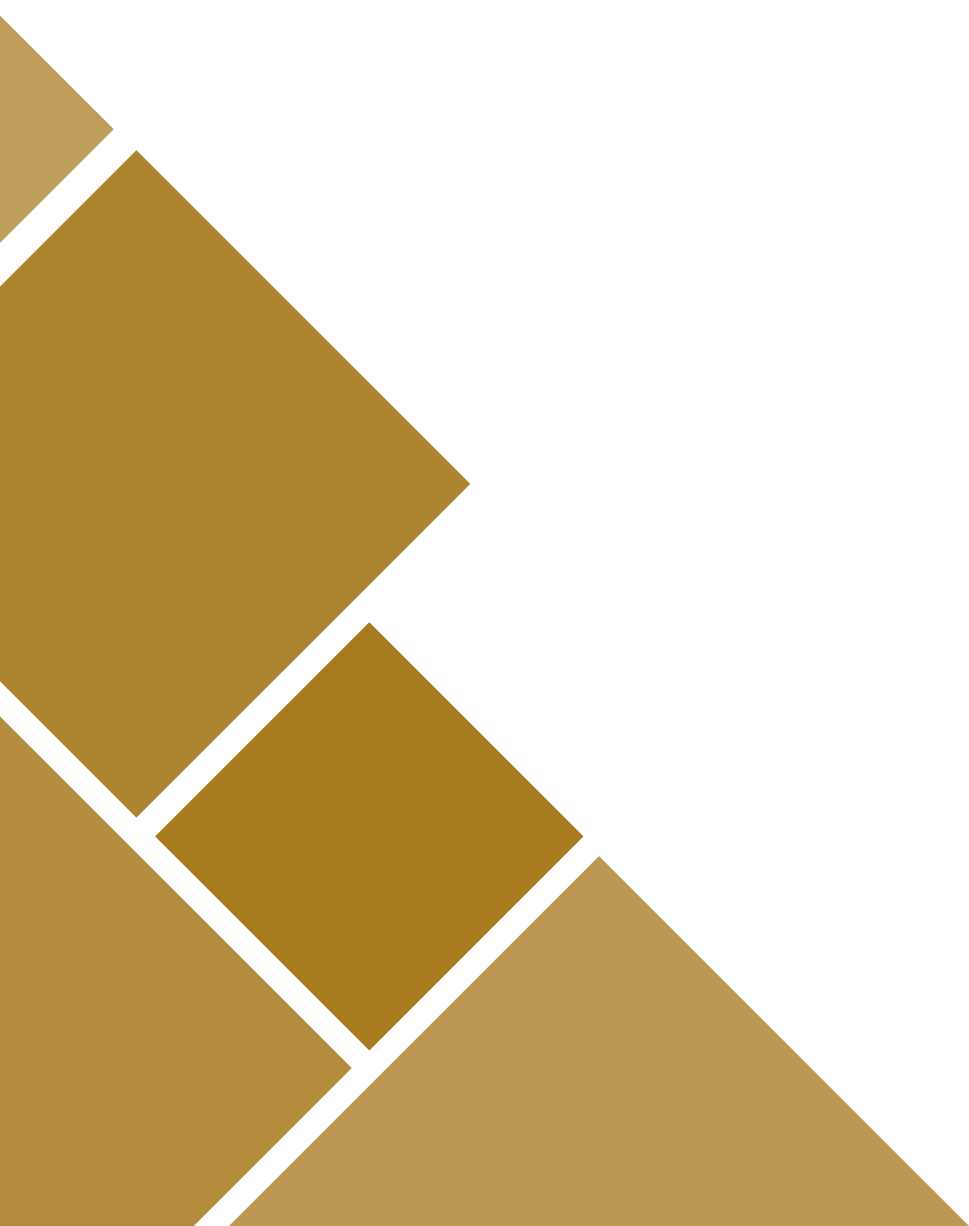
No terceiro trimestre de 2019, foi executada pela Corregedoria 1(uma) Correição Ordinária – C03/2019, conforme quadro a seguir:

Número	Local	Período
C03/2019	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01/08/2019 a 26/09/201

14



ANEXOS



No presente capítulo damos destaque aos julgamentos realizados por esta Corte de Contas, em especial os processos de contas apreciados/julgados, resultado das ações de controle externo, nas esferas municipal e estadual, conforme preceitua o art. 76, § 4º da Constituição Estadual, bem como a Lei Complementar nº 26/2001.

Assim considerando, apresentamos os dados estatísticos, tabelas e gráficos individualizados que demonstram, no período em tela, o seguinte:

- Julgamento/Apreciação de Processos relacionados por espécie;
- Quantitativos de julgamentos/apreciações de processos de Contas por suas espécies;
- Quantitativos dos atos sujeitos a registro analisados por suas espécies;
- Situação de julgamento/apreciação dos Processos de Contas;
- Quantitativos de processos com Multas aplicadas e/ou Débitos imputados;
- Quantitativo de julgamentos/apreciações dos processos de Contas e correlatos por órgão julgador;
- Quantitativo de julgamentos/apreciações dos processos de Contas e correlatos por Relator Designado.

Ademais, com o propósito de dar maior transparência a seus atos, o TCE Ceará disponibiliza, mediante consulta no sítio institucional, suas decisões, complementando de forma analítica as informações aqui prestadas.

Serviços de Consulta:

Contexto:

<https://www.tce.ce.gov.br/> - (Serviço de busca por assunto e/ou palavra chave em processos, no DOE-TCE e demais publicações do Tribunal);



Portal da Transparência:

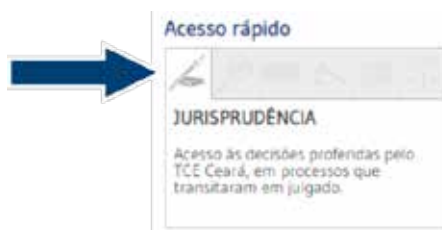
<https://www.tce.ce.gov.br/consultas-gerais/processos>

<https://www.tce.ce.gov.br/consultas-gerais/pautas-e-atas-das-sessoes> – (ferramentas que possibilitam ao cidadão a consulta processual pelo número, partes interessadas e assunto, bem como as pautas e atas das sessões);



Jurisprudência:

<https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/jurisprudencia/consulta> – (possibilita o acesso às decisões proferidas pelo TCE Ceará, em processos que transitaram em julgado);



Portal Municípios:

<http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/> - (Disponibiliza, em especial para a Seara Municipal, os serviços de busca e acompanhamento processual; e repositório das pautas das sessões até 27/03/2019);



Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará:

<https://www.tce.ce.gov.br/diario-oficial/consulta-por-data-de-edicao> - (Meio oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais e administrativos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Disponibiliza serviços de busca por palavras-chave, Atas de julgamentos e outros).



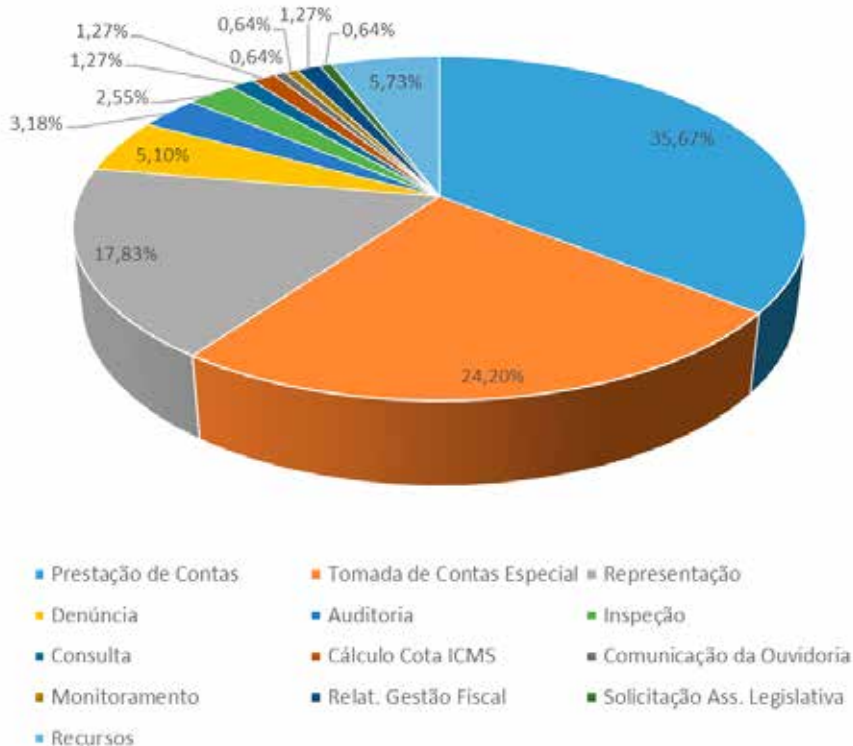
PROCESSOS JULGADOS – ESFERA ESTADUAL

PERÍODO: JULHO A SETEMBRO – 2019

PROCESSOS JULGADOS - CONTAS E CORRELATOS – ESFERA ESTADUAL	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Prestação de Contas	56	35,7%
Tomada de Contas Especial	38	24,2%
Representação	28	17,8%
Denúncia	8	5,1%
Auditoria	5	3,2%
Inspeção	4	2,5%
Consulta	2	1,3%
Cálculo Cota ICMS	2	1,3%
Comunicação da Ouvidoria	1	0,6%
Monitoramento	1	0,6%
Relat. Gestão Fiscal	2	1,3%
Solicitação Ass. Legislativa	1	0,6%
Recursos	9	5,7%
TOTAL:	157	

Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)

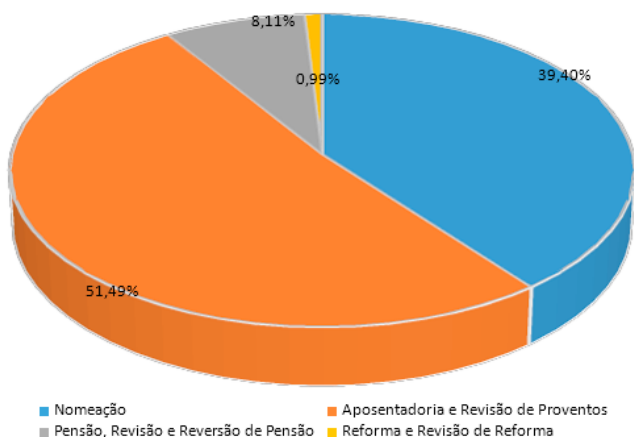
Processos Julgados - Contas e correlatos - Esfera estadual



PROCESSOS JULGADOS - ATOS SUJEITOS A REGISTRO – ESFERA ESTADUAL	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Nomeação	675	39,4%
Aposentadoria e Revisão de Proventos	882	51,5%
Pensão, Revisão e Reversão de Pensão	139	8,1%
Reforma e Revisão de Reforma	17	1,0%
TOTAL:	1.713	

Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)

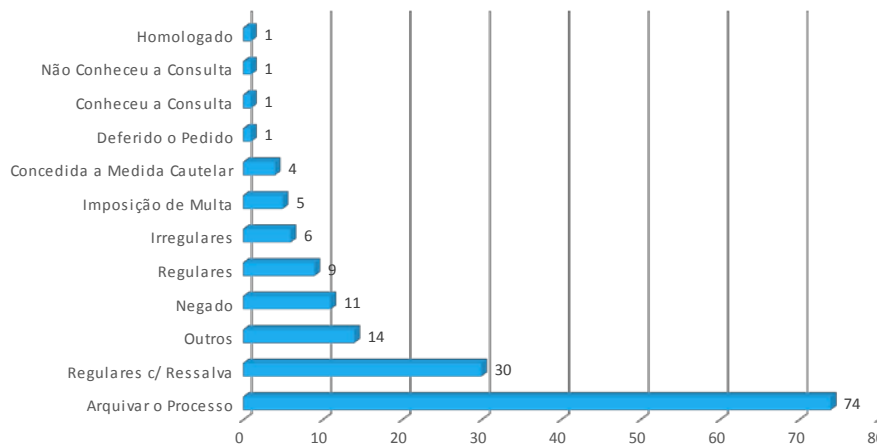
Processos Julgados - Atos sujeitos a registro – Esfera estadual



PROCESSOS DE CONTAS E CORRELATOS POR SITUAÇÃO DO JULGAMENTO – ESFERA ESTADUAL	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Arquivar o Processo	74	47,13%
Regulares c/ Ressalva	30	19,11%
Outros	14	8,92%
Negado	11	7,01%
Regulares	9	5,73%
Irregulares	6	3,82%
Imposição de Multa	5	3,18%
Concedida a Medida Cautelar	4	2,55%
Deferido o Pedido	1	0,64%
Conheceu a Consulta	1	0,64%
Não Conheceu a Consulta	1	0,64%
Homologado	1	0,64%
TOTAL:	157	

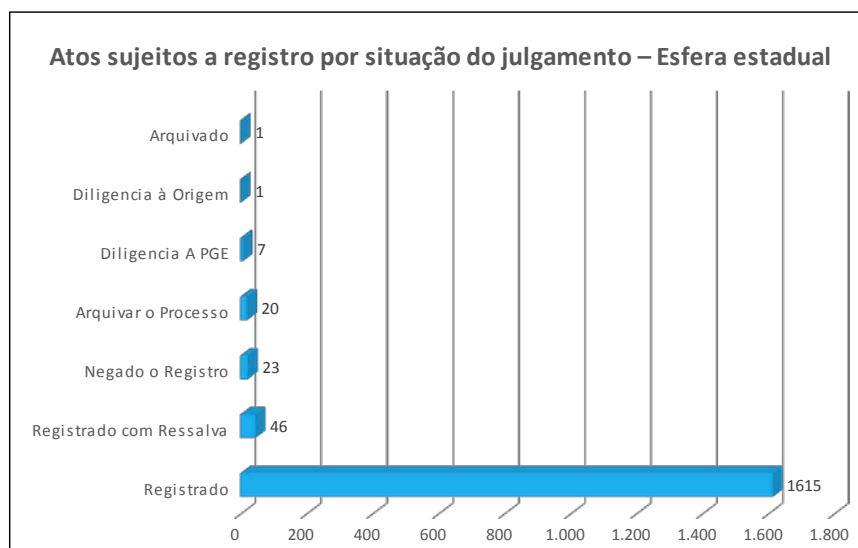
Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)

Processos de Contas e correlatos por situação do julgamento – Esfera estadual



ATOS SUJEITOS A REGISTRO POR SITUAÇÃO DO JULGAMENTO – ESFERA ESTADUAL	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Registrado	1.615	94,28%
Registrado com Ressalva	46	2,69%
Negado o Registro	23	1,34%
Arquivar o Processo	20	1,17%
Diligencia A PGE	7	0,41%
Diligencia à Origem	1	0,06%
Arquivado	1	0,06%
TOTAL:	1.713	

Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)

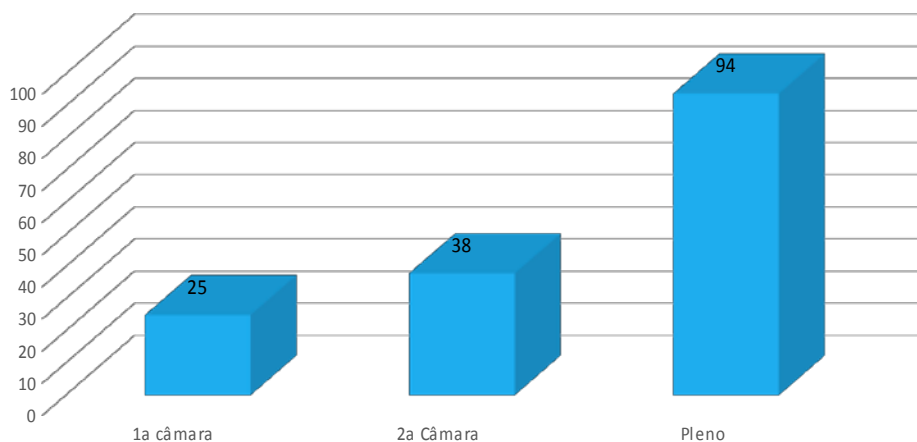


QUANTITATIVO DE PROCESSOS COM APLICAÇÃO DE MULTA E/OU IMPUTAÇÃO DE DÉBITO – ESFERA ESTADUAL

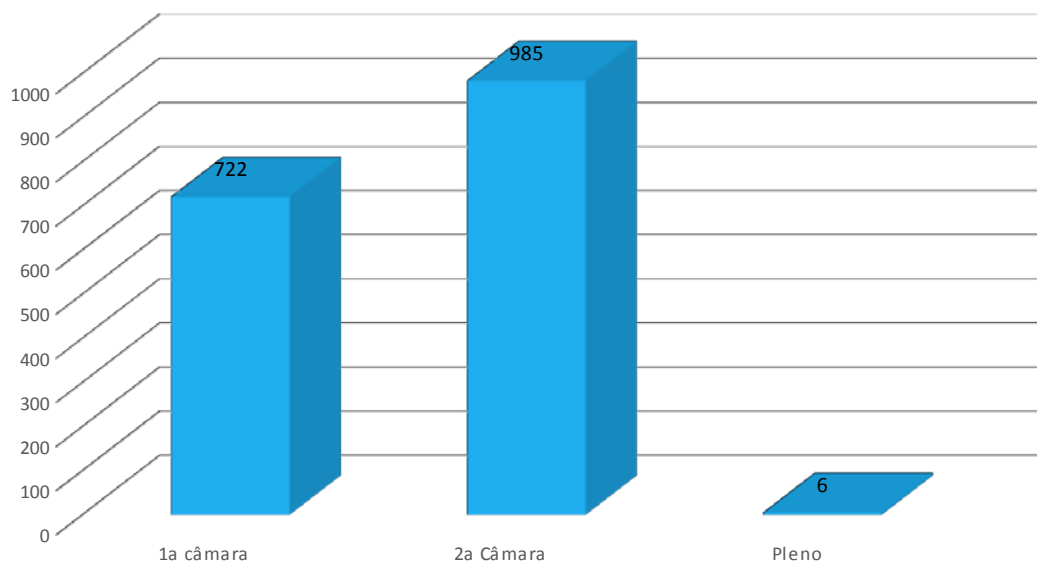
SITUAÇÃO JULGAMENTO	DÉBITOS	MULTAS
Regulares C/Ressalva	0	14
Irregulares	6	6
Outros	0	1
TOTAIS	6	21

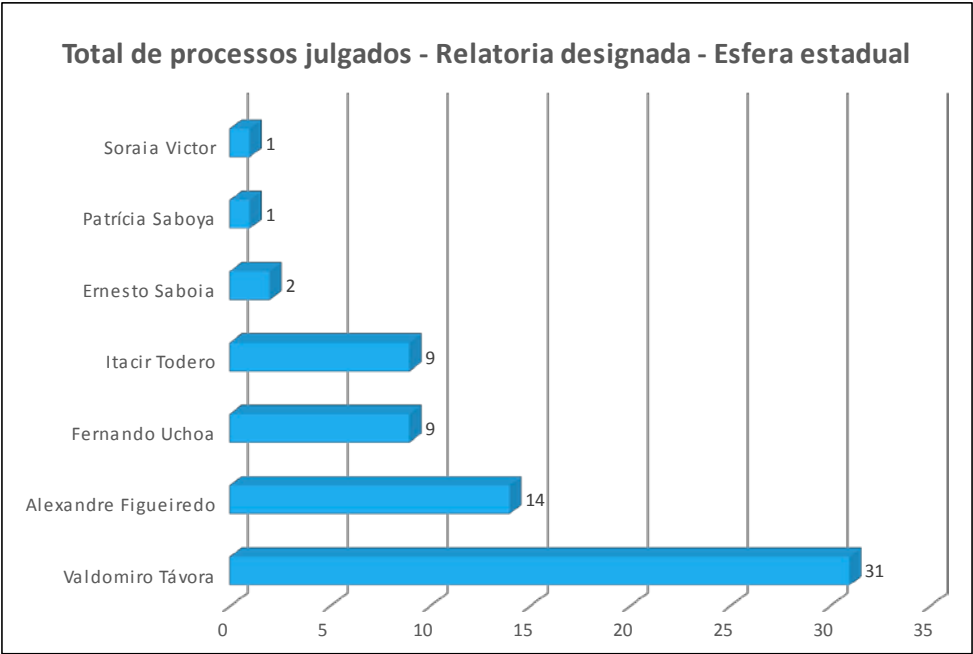
Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)

Quantitativo de julgamentos por colegiado - Processos de Contas e correlatos - Esfera estadual



Quantitativo de julgamentos por colegiado - Atos sujeitos a registro - Esfera estadual





PROCESSOS JULGADOS - ESFERA MUNICIPAL

PERÍODO: JULHO A SETEMBRO – 2019

PROCESSOS JULGADOS - CONTAS E CORRELATOS – ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Prestação de Contas	1.172	69,9%
Recurso	184	11,0%
Tomada de Contas Especial	166	9,9%
Representação do TCE	45	2,7%
Contas de Governo	41	2,4%
Tomada de Contas	22	1,3%
Representação	19	1,1%
Denúncia	13	0,8%
Inspeção	7	0,4%
Consulta	3	0,2%
Representação Min.Pub.Especial	2	0,1%
Auditoria	1	0,1%
Diversos	1	0,1%
Comunicação	1	0,1%
TOTAL:	1.677	

Fonte: SAS Report Viewer e sistemas SGP (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)

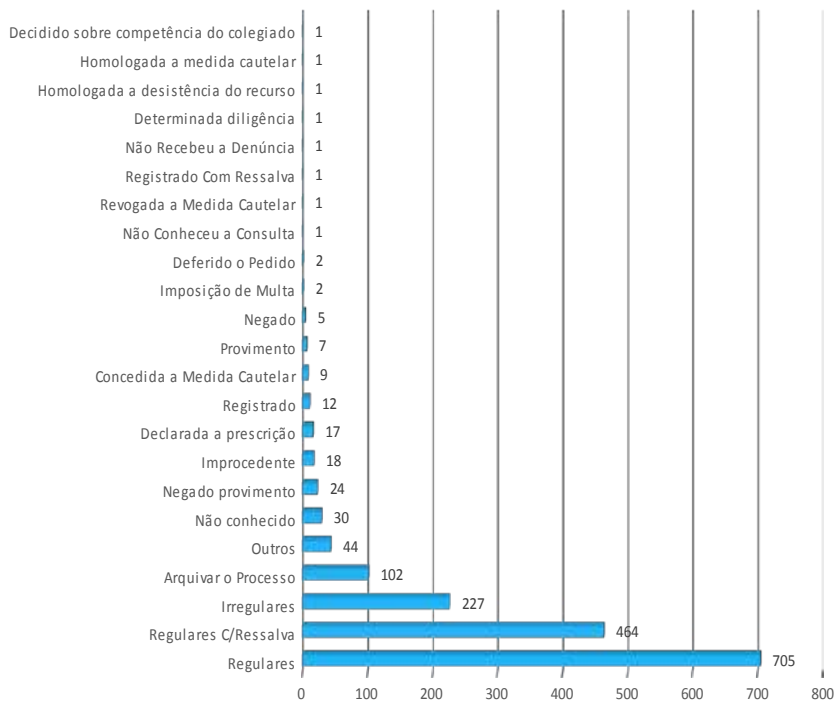
Processos Julgados - Contas e correlatos - Esfera Municipal



PROCESSOS DE CONTAS E CORRELATOS POR SITUAÇÃO DO JULGAMENTO – ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVOS	PERCENTUAL
Regulares	705	42,04%
Regulares C/Ressalva	464	27,67%
Irregulares	227	13,54%
Arquivar o Processo	102	6,08%
Outros	44	2,62%
Não conhecido	30	1,79%
Negado provimento	24	1,43%
Improcedente	18	1,07%
Declarada a prescrição	17	1,01%
Registrado	12	0,72%
Concedida a Medida Cautelar	9	0,54%
Provimento	7	0,42%
Negado	5	1,20%
Imposição de Multa	2	0,12%
Deferido o Pedido	2	0,12%
Não Conheceu a Consulta	1	0,06%
Revogada a Medida Cautelar	1	0,06%
Registrado Com Ressalva	1	0,06%
Não Recebeu a Denúncia	1	0,06%
Determinada diligência	1	0,06%
Homologada a desistência do recurso	1	0,06%
Homologada a medida cautelar	1	0,06%
Decidido sobre competência do colegiado	1	0,06%
Conheceu a Consulta	1	0,06%
TOTAL:	1.677	

Fonte: SAS Report Viewer e sistemas SGP (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)

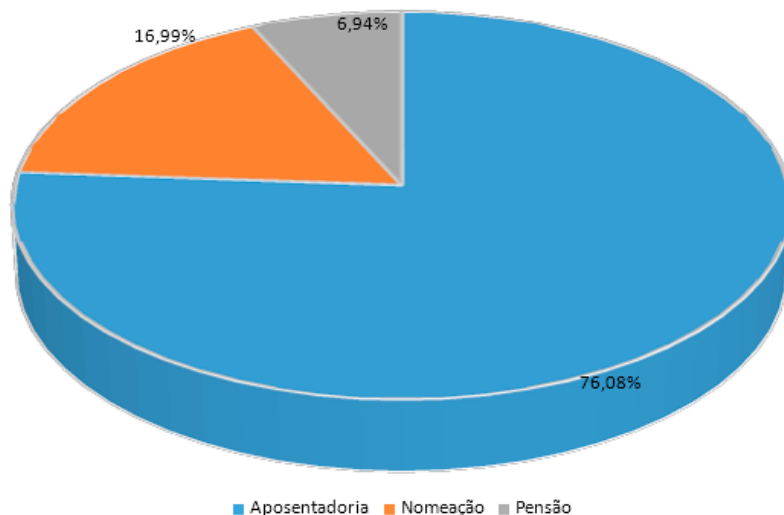
Situação do Julgamento - Processos de Contas e correlatos - Esfera Municipal



PROCESSOS JULGADOS - ATOS SUJEITOS A REGISTRO – ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
Aposentadoria	318	76,1%
Nomeação	71	17,0%
Pensão	29	6,9%
TOTAL:	418	

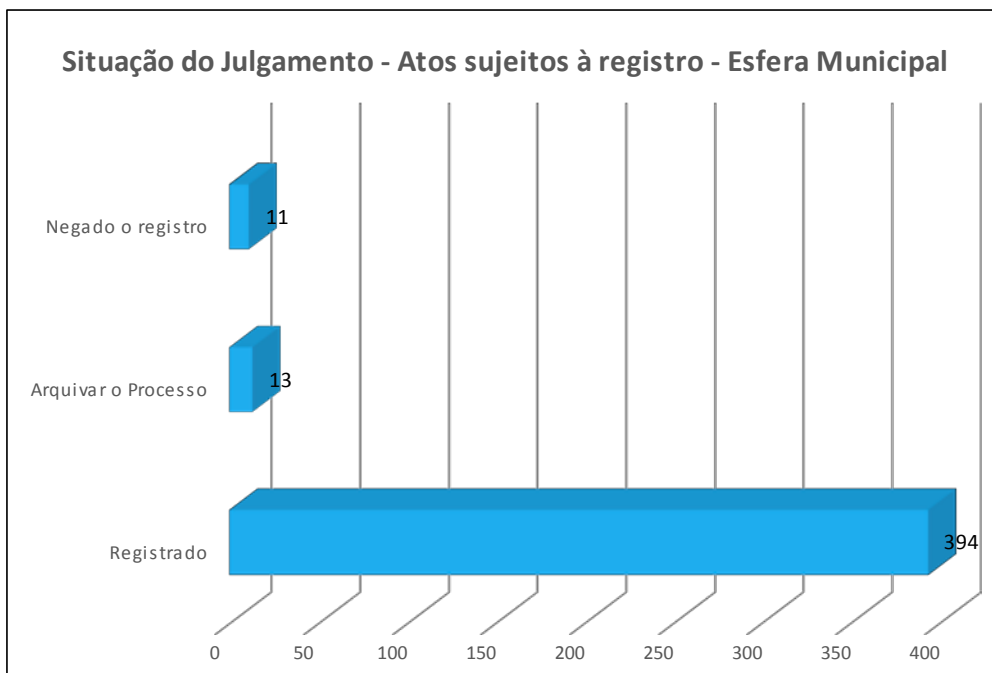
Fonte: SAS Report Viewer e sistemas SGP (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)

Processos Julgados - Atos sujeitos a registro - Esfera Municipal



ATOS SUJEITOS A REGISTRO POR SITUAÇÃO DO JULGAMENTO – ESFERA MUNICIPAL	QUANTITATIVOS	PERCENTUAL
Registrado	394	94,26%
Arquivar o Processo	13	3,11%
Negado o Registro	11	2,63%
TOTAL:	418	

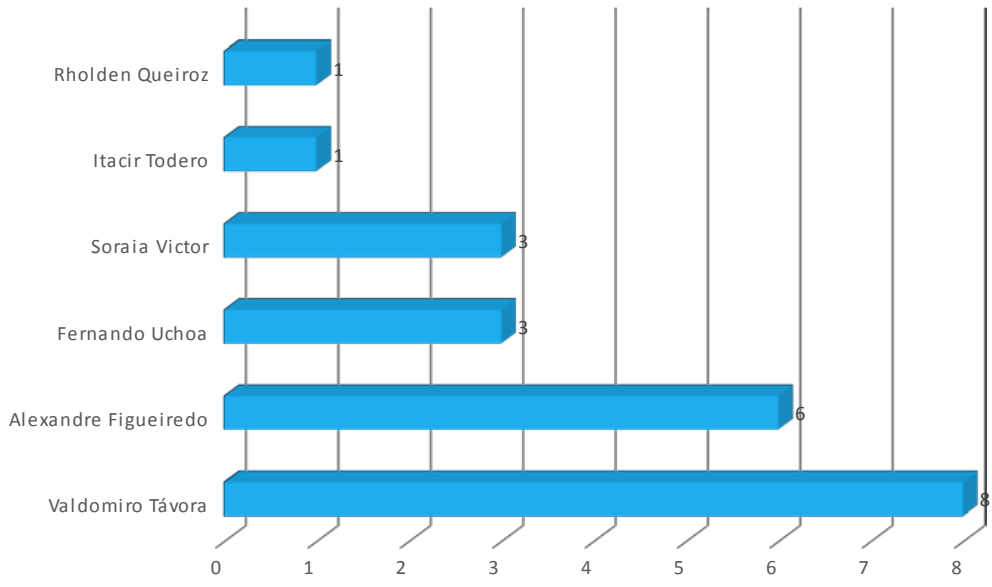
Fonte: SAS Report Viewer e sistemas SGP (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)



QUANTITATIVO DE PROCESSOS COM APLICAÇÃO DE MULTA E/OU IMPUTAÇÃO DE DÉBITO – ESFERA MUNICIPAL		
SITUAÇÃO JULGAMENTO	DÉBITOS	MULTAS
Regulares C/Ressalva	2	316
Irregulares	44	152
Imposição de Multa	0	1
Outros	0	1
Registrado Com Ressalva	0	1
TOTAIS	46	471

Fonte: SAS Report Viewer e sistemas SGP (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos)

Total de processos julgados - Relatoria designada - Esfera municipal





A imagem foi uma das participantes na VII Mostra de Talentos – Modalidade Fotografia, com o tema "Arte Urbana", realizada pela Assessoria de Comunicação Social, em 2018.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Rua Sena Madureira, 1047
CEP 60055-080 - Centro - Fortaleza - Ceará
(085) 3488.5900
www.tce.ce.gov.br